

Vista exterior da Bibliotheca da Universidade

8 1/18

ANNUARIO

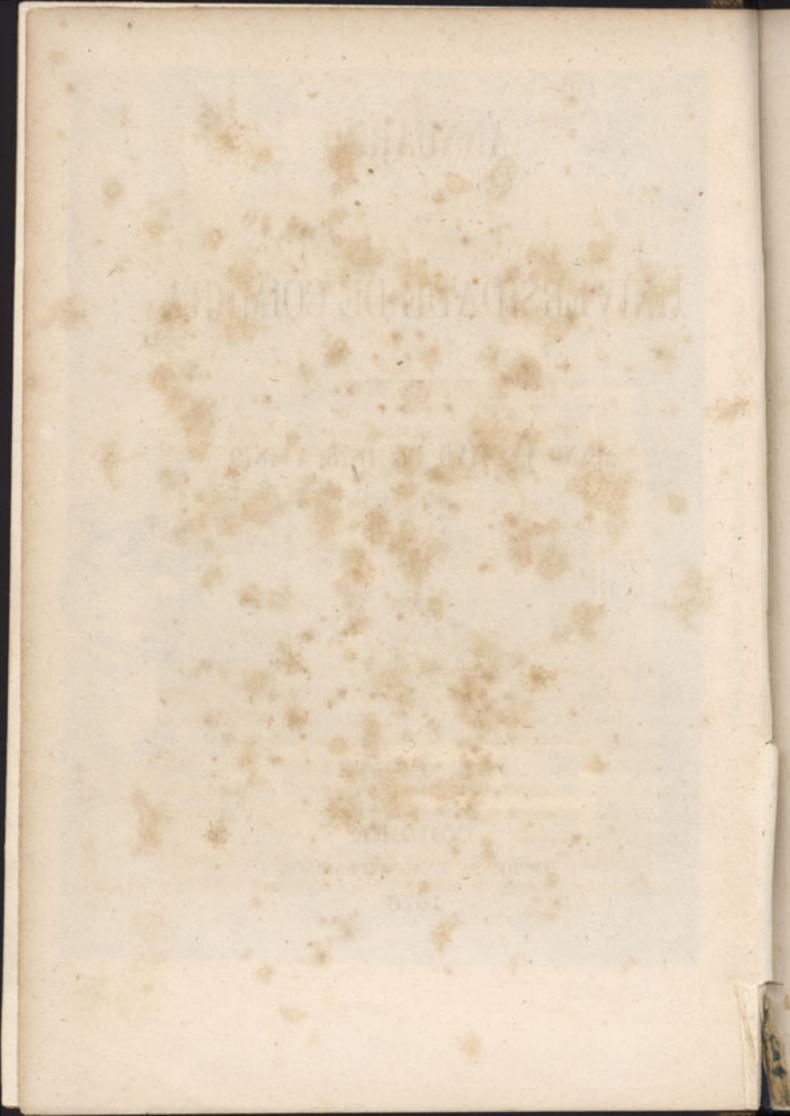
DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNO LECTIVO DE 1878 A 1879



COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1878



ORAÇÃO DE SAPIENTIA

PRONUNCIADA

PELO

Dr. Visconde de Monte-São

Lente Decano e Director da Faculdade de Philosophia, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, etc., etc.

EM 16 DE OUTUBRO DE 1878

DIA DA ABERTURA DAS AULAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Senhores!

Subo hoje, pela segunda vez, a este honroso logar, volvidos os cinco annos do turno, em que os Decanos das nossas Faculdades academicas são chamados a celebrar a inauguração dos trabalhos escholares.

Esta festa, a pesar de repetida, é sempre nova, porque deve indicar o progresso da sciencia, e exaltar as suas conquistas com provas convincentes da perfectibilidade humana.

É além d'isso uma festa, que em tudo interessa á familia portugueza. A homenagem respeitosa, que hoje

dirigimos a Sua Majestade a Rainha, a Senhora D. Maria Pia, exprime um sentimento bem radicado no coração do povo, e dará por isso a uma parte do meu discurso o caracter d'um voto nacional.

A inauguração dos estudos, e a apresentação dos estudantes premiados ao Rei, na pessoa do Prelado da Universidade, devia ser em termos taes, que o publico se convencesse de que as sciencias e os methodos de ensino progridem na Universidade, e que as riquezas scientificas aqui accumuladas, são uma garantia do maior aproveitamento dos alumnos confiados á educação litteraria e scientifica d'este venerando estabelecimento. D'esta arte a nação inteira abençoaria os desvelos e cuidados que empregamos no desempenho da nossa modesta mas honrosa missão.

Anda tradicionalmente na familia dos nossos monarchas o amor da liberdade — a pureza dos costumes — e uma eschola de educação primorosa, que

todos veneramos.

É assim que a Senhora D. Maria Pia continúa hoje dignamente nos paços dos nossos reis a grande obra da Senhora D. Maria II. Esposa exemplar e affectuosa, faz a felicidade do Rei o Senhor D. Luiz I; Mãe dedicada e carinhosa, educa seus filhos como esperançosos netos de esclarecidissimos avós; Senhora illustrada e previdente, cultiva a intelligencia e forma o coração

dos Principes, para se identificarem com a nação, e poderem ser no futuro os seus mais estrenuos e abalisados defensores.

O tempo, que lhes sobra d'estes primeiros e maiores deveres, emprega-o a excelsa Rainha no amoravel exercicio da caridade publica e particular. Aos pobres soccorre com esmolas, e aos afflictos com consolações. Dirige institutos philantropicos; protege a fundação de asylos e creches; e se uma grande calamidade lança inesperadamente na miseria uma cidade ou provincia do reino, promove subscripções nacionaes para subtrahir aos horrores da fome milhares e milhares de victimas.

Quando um incidente imprevisto põe em perigo a vida dos Principes, expõe com o maior denodo a sua propria vida para os salvar. Se por occasião d'alguma grande festa nas ruas ou praças de Lisboa não póde romper por meio do povo sem o incommodar, apeia-se do seu carro, e atravessa a pé, com os Principes pela mão, por entre a turba reconhecida e admirada da

real gentileza.

O povo em geral, senhores, e o nosso em particular, tem sempre rasgos de nobreza e fidalguia, quando paixões ruins o não desvairam. Todo elle acclama hoje, e acclamará sempre, a mãe e a Rainha, que tão naturalmente, e só guiada pela santidade de suas intenções, aspira a habilitar seus filhos a merecerem o amor e os louvores que andam vinculados no sangue á casa e á familia honesta, por mais humilde que ella seja. Hypothecar a educação dos filhos á felicidade da nação, inoculando-lhes no espirito, logo desde a infancia, o respeito para com o povo e o amor da liberdade e do progresso, é erguer para si um monumento de eterna gratidão na memoria das gerações futuras.

Donde nos veio, senhores, uma Rainha que tão sincera e espontaneamente realisa aquellas sublimes palavras do Divino Mestre « o que é maior faça-se o servo de todos »?

Nos Alpes, as harmonias da natureza ostentam, a todos os momentos, concertos divinos, e não ha alma humana que alli se não eleve a alegrias celestes. Foi n'este theatro da vida, ouvindo a cada instante os choros d'anjos concertados pela Providencia, e retirada do bulicio do mundo, que nasceu a Senhora D. Maria Pia de Saboia. Ahi adquiriu, com taes lições e taes mestres, as suas aspirações para o bem e para o bello, e esta magestade nativa que transluz em todas as suas acções.

Se agora accordassemos os echos longinquos das gerações academicas, ha muito extinctas, e os dos senhores Reis d'estes reinos, ouviriamos o seu assentimento á apologia da Rainha por seguirmos n'ella as tradições salutares d'esta Universidade. Com effeito, debaixo d'estas abobadas e no alcaçar das sciencias só as grandes virtudes e os grandes merecimentos scientificos devem ser apregoados.

Saudemos todos este ditoso anniversario exclamando: Ave! grande e excelsa Rainha, bella e mimosa flor, transplantada do pé dos Alpes para o grato e abençoado terreno do nosso Portugal. Passando agora á tarefa mais espinhosa da missão que hoje me cabe desempenhar, procurarei indicar-vos a resenha dos ultimos progressos das sciencias, e apresentar-vos o quadro não das conquistas feitas, mas das que devem fazer-se, que são por isso as provas mais cabaes e convincentes da perfectibilidade, a que aspira o espirito humano.

Reconhecendo, senhores, a justiça que vos é devida, eu desejaria elevar este meu discurso á altura da vossa grande intelligencia e saber. Sinto, porém, que para

tanto me fallecem as forças.

Não me cega a ambição dos vossos applausos, porque os não mereço; e só me anima a esperança de que sereipor vós ouvido com aquella benevolencia, de que já tenho recebido sobejas provas, e que a justiça pede se conceda aos que têm por timbre não faltar ao cumprimento dos seus deveres.

A nossa epocha, senhores, avantaja-se a todas as anteriores, na liberdade com que se cultivam as sciencias, e na rapida acquisição de conhecimentos physicos e moraes, nunca d'antes previstos nem suspeitados.

Nenhuma sciencia ficou estacionaria: todas progridem e se aperfeiçoam; e o mundo novo, conquistado por esta evolução, reune congressos scientificos, e discute ahi as questões mais importantes da vida dos povos: collige em exposições internacionaes as obras apreciaveis do genio inventor do homem e as maravilhosas producções da natureza.

Se os factos nos não mostrassem o progresso social,

bastar-nos-hia estudar a medalha d'uma exposição, e comparal-a com a da exposição anterior, para nos convencermos de que as gerações humanas se sobre-põem e que as camadas do mundo civil — povos — sciencias — litteraturas — artes e industrias se succedem sem se repetirem. Cada epocha, cada exposição internacional cunha a sua medalha e quebra logo o molde.

Estes congressos e estas exposições são como os marcos milliarios, que indicam na grande estrada da civilisação os passos andados, em cada anno, pelos povos modernos.

Percorrer no espaço e no tempo o curso da evolução normal da sociedade ante-historica: interpretar nos tempos historicos as lendas e canções dos trovadores: ler as ideas e as civilisações dos povos, que nos precederam, nos imperfeitos esboços do desenho da pintura e da industria,—é orientar a derrota da humanidade através dos seculos, e investigar as causas que difficultaram a civilisação nos seus primeiros passos.

Pondo de parte estes estudos, porque assim o pede a brevidade do meu discurso, e apontando simplesmente, nos acontecimentos dos nossos dias, algumas contradicções sociaes, direi que, apezar d'esta luz intensissima, que nos dá a archeologia e a historia, e que nos deve servir de bussola em procura de melhores epochas e mundos melhores, pairam ainda no horizonte nuvens tenebrosas, que ameaçam fazer sossobrar a sociedade actual, e embaciam todos os explendores do seculo, que vai declinando para o seu termo.

Entristece-nos a contradicção historica e social, que

arvora em dogmas scientificos doutrinas que nos fariam retrogradar aos tempos barbaros, e que não são outra coisa senão a negação da familia pela negação do direito da propriedade, que é um dos seus mais solidos fundamentos.

Magôa-nos ver as nações mais illustradas da Europa promover ou tolerarem guerras continuas, quando a lei social do progresso, escudada nas sciencias physicas e moraes, condemna a guerra, porque degrada e aniquila a instrucção publica, embrutece os povos, deteriora as raças humanas, e desorganisa as sociedades.

Apparece ainda modernamente outra contradicção social, que está chamando a attenção dos homens de estado e de todos os pensadores: é o espirito do roubo e da falsificação, em tão larga escala como não ha exemplo em nenhuma outra epocha. Falsificação e roubo nos bancos e casas bancarias—no commercio—nas industrias—e em geral em quasi todas as classes

de que se compõe a socidade.

E que na epocha actual, mais do que em nenhuma outra, o dinheiro impera despoticamente, e governa os costumes publicos; chegar ao fastigio das grandezas, e ao luxo e ás honras de que se alimenta a vaidade humana, é o pensamento geral, que vai pervertendo todas as classes sociaes. Como na bandeira d'este exercito, espalhado por todo o mundo, estão escriptas as maximas de que só é bem o que nos é util, e mal o que nos prejudica, e a mercê que Deus faz aos outros; não falta quem pretenda tirar as legitimas consequencias d'esta doutrina, pedindo um ajuste de contas por meio da liquidação social.

No seu ha de haver, esta eschola reclama os beneficios e gôzos sociaes, de que se diz privada: e no seu deve riscou o capitulo que se intitula — Amor ao trabalho — instrucção e educação moral e religiosa.

Quando chegarem os admiraveis tempos a que aspiram os socialistas da communa de Paris e os de Alcoy e Carthagena, serão injustos se não venerarem como martyres de uma grande idêa humanitaria todos os ladrões, incendiarios e assassinos, justiçados em nome das barbaras leis, como elles dizem, que hoje

nos tyranizam.

Acresce ainda outra contradicção social, e é que todos os homens se julgam habilitados e aptos para tudo, e tractam como inimigos aquelles que presumem servir de obstaculo ás suas ambições. Nas corporações a que pertencem, pelo desejo immoderado de alcançar os primeiros logares, urdem intrigas e armam cabalas para desgostarem ou inutilisarem os que vieram primeiro. Por toda a parte, nas magistraturas diversas, o que é velho é fossil, e intimam a estes, com a espada ao peito, a que morram ou larguem os logares.

A sciencia social protesta contra esta doutrina, porque, demonstrando o principio da evolução humana, recommenda que se aproveitem as conquistas scientificas, e a experiencia dos annos como elemento histo-

rico e lição proficua.4

Todos estamos de accordo em que as diversas sciencias merecem igual culto. Fazer porém o elogio de

Julio Simon — Jury de Exames.

cada uma dellas como o comprehendem os professores respectivos, é empreza que não cabe hoje nas forças de homem nenhum. Prestar-lhes-hemos porém a devida homenagem, começando, como é de razão chronologica

e scientifica, pela sagrada Theologia.

E occasião de dizer aqui, com Edgar Quinet, que se os monumentos antigos—persas—egypcios—romanos—gothicos etc. reconstituem a sciencia e a civilização dos povos que os construiram, tambem da mesma arte chegamos ao conhecimento de que lá, aonde apparecem os primeiros vestigios do homem, ahi apparecem tambem a seu lado os primeiros indicios de crenças religiosas. Nas grutas de Aurignac e de Engis vê-se o Lar, primeiro indicio de civilização, a par com a sepultura do antepassado; signal d'um culto primitivo. Esta sepultura patenteia o primeiro pensamento da sociedade: é o laço que prende os vivos aos mortos: é o instincto da immortalidade revelando-se-nos tão antigo como o proprio homem.

Na sciencia social é absolutamente impossivel prescindir do elemento historico — religião — seja qual

for a sua especie 1.

Na edade media sobresahiu a todas as religiões a catholica, illuminando e dirigindo a evolução physica e moral dos povos.

Se esquecessemos a sua doutrina e os beneficios que prestou á civilisação, representariamos o papel do ingrato que morde a mão do seu bemfeitor.

Bugehot – Leis scientificas do desenvolvimento das nações, pag. 62.

O genio individual fica pobre enriquecendo o mundo: a virtude guarda o silencio sacrificando-se pelo bem geral, e só as corporações transmittem desinteressadamente, ás gerações futuras, a herança adquirida como verdadeiras familias que são.

Os conventos edificaram, cultivaram a terra, asylaram as lettras, e crearam escholas. E todos estes trabalhos foram realisados n'uma epocha em que a Eu-

ropa estava povoada de barbaros.

Então só o espirito do catholicismo, sempre animado pela inspiração do sacrificio em todas as cousas, podia prodigalisar e prodigalisou constantemente ás grandes miserias humanas o seu genio de mansidão infinita, e seus inexgotaveis thesouros de misericordia.

A lei do progresso manda que a igreja catholica seja venerada como um elemento historico de maior valor pelos serviços por ella feitos nos tempos passados.

Mas diz-se: cada epocha social tem a sua idêa predominante; e que, se a religião veio em tempo e occasião opportuna para desempenhar a sua missão, hoje outras idêas e outros pensamentos dirigem os novos destinos sociaes. Interroguemos a historia sobre a resolução d'este problema.

A revolução franceza de 1789 sanccionou, contra o despotismo das classes privilegiadas, dois principios em favor do povo — o da liberdade, e o da egualdade

perante a lei.

Passando carta de alforria ao povo, convidou-o a tomar parte no festim social, e a elevar-se pela instrucção e pela educação até ás classes mais favorecidas.

Mas as classes operarias, que não estavam prepa-

radas para comprehender aquellas sanctas leis, traduziram-as barbaramente, e entenderam que essa contradicção social, denominada escravidão da miseria, ficava desde logo supprimida pelo facto da declaração da egualdade dos direitos humanos. Precipitou-se assim n'uma outra escravidão—a da paixão immoderada dos gosos materiaes, e uma irreverencia insultante para com tudo que era digno de consideração e respeito: o saber — a fortuna, as tradições gloriosas da familia as crenças mais sanctas da humanidade—tudo foi calcado aos pés e insultado, tomando o logar de titulo patriotico a ignorancia e a devassidão, a embriaguez do sangue e todos os vicios asquerosos, que envergonham a civilisação. Do seio do povo elevou-se um soldado illustre, que juntou os fragmentos dispersos da sociedade franceza, e a salvou da destruição a que parecia condemnada. E n'esta grande empreza o genio da guerra, não esqueceu o elemento historico - religião.

Ha dias o principe de Bismark, apresentando na camara dos deputados um projecto de lei contra os socialistas, appella no seu relatorio para a revivificação do sentimento religioso, como um dos meios com

que se poderá arrancar o mal pela raiz.

Com effeito, qual seria o meio mais proprio de ensinar ao povo que a egualdade é um principio abstracto, e que nas lides do trabalho todos os individuos mostram aptidões diversas, que são verdadeiras desigualdades?

Qual o meio de lhes persuadir a resignação e o respeito para com as superioridades dos seus eguaes em nascimento, e de todos as outras superioridades?

Somente a religião e a instrucção podem aconselhar a cada individuo o contentar-se com a sorte que soube ou mereceu alcançar, trabalhando e aperfeiçoando-se, e a esperar no futuro a compensação das mise-

rias imprevistas d'esta vida.

A instrucção fará comprehender á sociedade, sequiosa de gosos e engrandecimentos, que n'este mundo ha sempre uma parte de mal, que as forças humanas não podem aniquilar. É a instrucção ainda que faz ver que não ha mais sem menos — não ha grande sem pequeno — prazer sem dôr — belleza sem deformidade — existencia sem lucta; e que só a virtude poderá brilhar sem o contraste do vicio e do crime em epochas futuras, quando a sociedade for sufficientemente illustrada, e a religião accorde com a philosophia, — pensamento por que tanto padeceu Abeillard, — alcançar o imperio que lhe é devido, e ligar todos os homens como irmãos.

Só a eschola e a religião devem remediar as contradicções sociaes da actualidade. O criminoso que morre no patibulo, e o que vai expiar os seus crimes e delictos em longinquas e inhospitas regiões, é victima, a maior parte das vezes, não da sua má indole, mas sim da falta de educação religiosa. É um pobre enfermo contagioso, que convem separar do gremio social, e a sciencia empenha-se em curar estes lazaros.

A lei do progresso manda pois instruir e educar o

povo religiosamente.

Um dos sabios, que a França venerou sempre como uma das intelligencias mais robustas do nosso seculo, era de opinião que a sciencia do Direito fôra inventada para proteger e melhorar a sociedade, mas que, estando fundamentada no principio da egualdade, que ainda hoje é e que será, sabe Deus até quando, uma verdadeira phantasmagoria, não desempenha o seu fim social. A sociedade não é senão um conjuncto de desigualdades, e existe por isso um desaccordo entre o principio hypothetico e a regra a que se pretende subordinar. Nascem d'aqui as desharmonias e as contradições sociaes, formuladas num dito espirituoso e muito sensato — que a justiça é como a teia da aranha, que prende os pequenos insectos e deixa fugir os grandes.

A sciencia social manda que a sociedade caminhe favorecida pela lei, e não repremida por ella; ou, em outros termos, a lei deve ser feita segundo o movimento interior das sociedades para as favorecer e conduzir. D'outro modo limitar-se-ha a manter a sociedade no seu lento progresso, sem dar elemento nenhum para

a evolução social.

N'esta hypothese — o Neminem laede — pode ainda servir de garantia á liberdade individual, mas não como condição humanitaria da moral, que é sempre positiva, nem das outras sciencias moraes, que aspiram a harmonisar as forças sociaes, para que d'esta harmonia resulte a maior prosperidade publica.

Todos os legisladores, continúa ainda o sabio, se contentaram com analysar os factos sociaes e caracterisar aquelles que são censuraveis ou criminosos; e, segundo esta nomenclatura, crearam tribunaes para a applicação das penas proporcionaes aos delictos. É que o Direito, segundo parece a este philosopho, não teve ainda os grandes pensadores, que reunissem na sua intelligencia a immensidade das relações totaes d'uma instituição com as faculdades humanas, e que pesassem bem as vantagens e os inconvenientes d'esta instituição: isto é, que estudassem no passado as leis que devem reger a sociedade no futuro.

Altemeyer e Krause, na sua Philosophia da historia, já indicaram este caminho, mas não tiveram a força de crear eschola, nem de evangelisar a sua doutrina. De evangelistas, continúa ainda o mesmo sabio, carece a sciencia do Direito para prégarem e diffundirem sobre a terra o espirito novo das leis do futuro: seria

esta a sua maior gloria.

O caminhar com as escholas de philosophia, ou traduzir em preceitos scientificos os habitos dos povos sanccionados na vida practica ou n'os usos do mundo, como succedeu a Kant, parece ao illustre philosopho um papel demasiadamente modesto, e em deshar-

monia com o progresso das outras sciencias.

Não negaremos a sciencia social, como muitos fazem, no pouco que do passado podemos aprender para reger e melhorar as sociedades no futuro. A sociologia é a mais difficil de todas as sciencias, porque na sociedade as relações das causas para os effeitos são d'uma complicação tal, que torna muitas vezes impossivel toda a previsão. Os mesmos factos nunca se repetem no mundo com o mesmo valor. Traçar pois á sociedade uma linha de conducta para epochas futuras, cujas

civilisações nos são desconhecidas, porque não podemos adivinhar os progressos que farão as sciencias physicas e moraes, é crear uma sciencia a priori sobre fundamentos que se desmoronam a cada passso, e nunca se podem renovar.

Aos sabios professores da Faculdade de Direito, a quem estas doutrinas são muito familiares, cumpre sanccional-as ou rejeital-as, como fôr de justiça.

As descobertas e aperfeiçoamento das sciencias physicas são eminentemente sociaes, porque acompanham o homem em todas as circumstancias da vida. Não carecem de ser elogiadas, porque todos sentimos a sua influencia e os seus beneficios.

Centuplicaram as forças, e transformaram-nas em trabalho util: modificaram as feições physicas e meteorologicas do globo; e, dando nova direcção a algumas correntes maritimas, modificaram e melhoraram os climas, a navegação, o commercio e a vida social.

Hoje, prescindindo do espaço e do tempo, aspiram a constituir com a especie humana uma unica familia. E seja dito com verdade — que o elemento historico, que tem por objecto o estudo dos seres progressivos, intelligentes e livres, e cujas manifestações se aperfeiçoam de seculo para seculo, acredita na realisação d'esta idêa n'um futuro mais ou menos longinquo; — nós não.

Prima entre todas as sciencias physicas a da historia natural do homem. A origem das raças humanas

que povôam a superficie da terra, é um problema intrincado: para o resolver envidam-se todos os conhecimentos humanos em congressos antropologicos.

Pretende-se organisar ahi a arvore genealogica da especie humana, isto é, decifrar a epocha do seu apparecimento — seus antepassados, e a sua separação em races distinctes o conseteristicos.

em raças distinctas e caracteristicas.

Bugehot lembra que as raças Aryanas-Turanianas — a negra, a pelle-vermelha, e a Australiana, indicam differenças physicas e moraes, que não podem ser explicadas pelas causas em exercicio hoje no mundo.

De passagem notaremos que, ousando-se pintar as premicias do globo — o Diluvio — o juizo final — e os campos biblicos em que assentava a Pentapole, nenhum dos sabios d'este tempo se aventurasse a coordenar as camadas da terra, como se haviam posto por ordem os manuscriptos gregos e romanos.

A civilisação, em tempos remotos, organisou successivamente estados, — formou linguas novas sobre planos differentes; e parece hoje querer-se negar á Providencia a capacidade e a intenção de modelar faunas

e floras segundo leis tambem diversas.

Pois o homem pôde saltar, sem evolução successiva, do templo Egypcio para o Parthenon, — do Pantheon para Notre Dame de Paris; e pôde ainda crear a tão original architectura manuelina; e a Providencia, com materiaes e obreiros sempre novos, em cada epocha da naturcza, havia de fatalmente ligar-se aos modelos anteriores, e crear apenas ligeiras modificações, que não estavam em harmonia com as forças prodigiosas de que dispunha?

Nenhum dos seres vivos, hoje existentes, segundo Buckneri, póde ter sido o ascendente do homem; mas deve ter havido um tronco commum a todos os primates; e devemos, segundo Häckel aconselha, procural-o no terreno terciario da Asia meridional. D'esta doutrina acceitamos sómente a opinião de Buckner - que nenhum dos seres vivos póde ter sido o ascendente do homem.

Admiravel é esta sciencia, que procura a genealogia do homem; e não menos admiraveis são os estudos de anatomia e physiologia, a que se dedicaram os sabios inglezes e allemães, em ordem a prenderem aquella genealogia á das especies anteriores na serie zoologica. No emtanto, segundo a propria opinião de Buckner,2 esperam ainda que o futuro venha confirmar as suas doutrinas, porque a sciencia actual recusa-se a dar-lhe auxilio.

Estas escholas, na essencia materialistas, se não incutissem no espirito humano noções perigosas á ordem social, registar-se-hiam na historia sem perigo nenhum, como tantas outras, que nada interessam á vida dos povos. Mas não pensam assim outros sabios, mesmo em Allemanha, que, servindo-se das proprias palavras dos transformistas, combatem a historia da terra d'estes auctores e invalidam assim todas as suas consequencias mais capitaes.

¹ Buckner, pag. 221. ² Buckner, pag. 270.

Processos novos de raciocinio adiantaram a algebra superior, e d'ahi nasceram a theoria dos invariaveis, e processos de calculo muito ingenhosos, indicando um progresso, que só póde comparar-se ao da invenção do calculo differencial.

Os estudos astronomicos constituiram um novo corpo de investigações, de que nasceram os trabalhos de Proctor, e o movimento scientifico que se occupa do estudo da constituição physica do sol, tão esclarecida pela analyse espectral, e em vista da qual se reconheceu a identidade da composição chimica do sol e da terra.¹

A relação e equivalencia das forças physicas: o principio de que uma força não se produz senão á custa de outra força: a relação quantitativa entre o calor e o movimento: a lei physica das interferencias dos raios luminosos, e a theoria das ondulações transversaes para a sua transmissão: a magnetisação da luz e o diamagnetismo, etc., etc., são doutrinas da maior transcendencia, e que dão primazia ao seculo actual sobre as epochas mais florescentes do seculo anterior.

A chimica, reconciliando a theoria das radicaes com a dos typos, e creando a hypothese dos typos moleculares condensados, inventou processos modernos, e com elles descobriu mundos novos.

A idêa capital da atomicidade, as descobertas de Brodie sobre as fórmas allotropicas do carbono, derramaram nova luz sobre a allotropia em geral. Os tra-

¹ Tyndal — Revista scientifica do 1.º de julho de 1871.

balhos de Graham sobre o estado crystalloide e colloide da materia indicaram aos processos da chimica organica um caminho até então desconhecido.

A sciencia das plantas está sendo invocada para nos ensinar a marcha progressiva para o Equador das linhas geographicas, que representam os limites das diversas culturas. E com effeito, a cada oscillação d'estas linhas, que são representantes necessarias e fataes das oscillações da geographia physica do globo, as plantas ou procuram climas mais doces ou adoecem e morrem.

E nesta nova acclimação pagam sempre o tributo imposto pela natureza a todas as acclimações—animaes e vegetaes— a extincção de numerosos individuos, e

mesmo de gerações e raças inteiras.

O arrefecimento gradual e successivo do nosso hemispherio está indicando as novas condições climatologicas e os novos cuidados que as nossas culturas aetuaes, abundantissimas ha 15 ou 20 annos, deman-

dam hoje, empobrecidas e doentes.

E com effeito, depois de haver notado a escassez de certas culturas e as doenças e morte de outras, a França mandou estudar a climatologia das zonas do nosso hemispherio, confinantes com as zonas polares, e após tantos trabalhos scientíficos concluiu pela degradação da temperatura n'este hemispherio, e por ella regula hoje a cultura nas suas costas banhadas pelo Atlantico.

Este objecto é de si extremamente importante, porque d'elle depende a sustentação e a vida dos povos.

Em auxilio d'estes novos estudos vem a geologia

ensinar-nos que, quaesquer que sejam as vicissitudes a que estejamos expostos, não são ellas senão uma imitação das phases por que a terra, depois das epochas cosmicas, passou ás epochas geologicas, e que seguiu

até á epocha actual.

A geographia physica variou de tal forma em cada um d'estes periodos, que necessitou, para cada epocha da natureza, climas inteiramente distinctos, e seres vivos adaptados áquellas novas condições climatologicas. As forças que modificaram as feições physicas da superficie do globo, sempre crescentes em cada nova epocha geologica, determinaram a complicação e o augmento de perfeição na vida animal e vegetal ao ponto de nos prepararem a habitação do homem e o seu apparecimento.

Na «Revista scientifica de França e do estrangeiro» de 6 de julho do anno corrente, lê-se um discurso de Helmholtz, professor da Universidade de Berlim, recitado no anniversario da inauguração do Instituto dos medicos militares, que não sei o que nelle mais se deva admirar, se a profunda sciencia do medico, se a

sublime analyse do psychologista.

Fazendo a historia da Medicina, desde tempos muito remotos, mostra-nos como esta sciencia tem vivido sempre n'uma lucta contínua entre a tradição erudita e o novo espirito scientifico, que só pede factos experimentaes bem apreciados. N'este campo as sciencias medicas levam vantagem a todas as outras sciencias, porque só aquellas ensinam cabalmente as regras fun-

damentaes dos processos scientificos por que ensinam

a evolução das faculdades humanas.

É o estudo moral do homem, que, emprehendido pelas maiores auctoridades scientificas do fim do seculo passado e principios do actual, creou escholas, que seus discipulos exaggeraram a ponto de vermos sair d'ellas Loke, Tracy, Boroy de S. Vicente e outros muitos materialistas.

Predominou n'estes tempos a idêa de reduzir todas as doenças a uma unica causa, como em philosophia se arvorou o aphorismo tanto de impressão quanto

de idêa.

Uma outra eschola, que ainda hoje floresce, deu novas fórmas a esta mesma doutrina, concedendo á alma vital a faculdade de exercer a sua acção restricta e subordinada ás forças physico-chimicas das substancias absorvidas pelo corpo humano.

Não vos parece, senhores, ser mais simples a dou-

/ trina da tábua raza de Loke?

Mas esta eschola de Müller levou immensa vantagem ás anteriores, porque adiantou muito os estudos

pathologicos e therapeuticos, etc., etc.

Na interpretação dos phenonemos da vida têm-se feito estudos muito conscienciosos, e a Geofroi de S. Hilaire se devem n'este sentido trabalhos importantes. D'aqui resultou a creação de apparelhos, que fornecem ao medico diagnosticos delicados e positivos em casos em que um espesso véu nos occultava a verdade.

A guerra entre as duas escholas — a espiritualista e a materialista, levou as a ultrapassarem ambas os seus limites, porque ambas se tornaram dogmaticas. Os espiritualistas abusaram das categorias do pensamento, e saíram muito alem do campo das experiencias. Os materialistas abraçaram-se com uma hypothese, na verdade fecunda nas sciencias historiconaturaes, mas emfim, uma verdadeira hypothese. D'aqui nasceu um dogmatismo tão prejudicial ao progresso como outro qualquer dogma, e que, mais do que qualquer outro, conduz a uma intolerancia apaixonada e insultante.

Assim, tem-se querido levantar as paixões de partido contra os sabios, que procuram com empenho separar das percepções dos sentidos aquillo que depende das faculdades humanas e da força ou elementos, que dão as impressões similhantes e repetidas; emfim, a força que pertence ao eu, dos factos indicados pela experiencia material. São estes sabios alcunhados de espiritualistas, e nega-se-lhes o direito de procurar leis e phenomenos naturaes tão positivos como os que entram no campo da experiencia, ajudada por quaesquer instrumentos e apparelhos.

E porque ha desejo de reduzir todos os phenomenos á excitação nervosa, havemos de nós desterrar os phenomenos vitaes pelo simples capricho d'alguns sabios?

As idêas, com que se pretende fazer propaganda contra os corpos moraes, alcançam tambem as Universidades. O Constitucional e o Figaro publicaram, em meiado de agosto d'este anno, um famoso libello contra a Sorbonne.

No tempo de Luiz Filippe, Victor Cousin respondeu na Camara dos Pares de França a diatribes da mesma ordem; e hoje Julio Simon, que não deve ser suspeito aos radicaes, dá-nos a historia dos serviços feitos á nação franceza, durante dois seculos, pela Universidade de Paris.

Para melhor se apreciar o odio que pesa sobre as corporações scientificas, bastará indicar duas proposições, que a bibliotheca internacional discute hoje.

Herbert Spencer, na sua sciencia social, diz que as Universidades vivem de tradições, e contrariam, pelo facto da sua existencia, a fundação de novas escholas

de ensino mais aperfeiçoado e mais práctico.

Bugehot, nas suas leis scientificas do desenvolvimento das nações, diz:— os homens da sciencia, quando chegam aos logares mais elevados da hierarchia academica, são prejudiciaes ao ensino, porque já não estão a par com a sciencia.

Esta polemica não nos diz respeito, porque os estatutos d'esta nossa academia assentaram a reforma de 1772 no campo mais liberal que se póde conceber.

Acresce ainda que n'uma eschola como a nossa, em que a parte theorica das sciencias alcança o mais amplo desenvolvimento e na sua maior altura, póde tambem ensinar-se a parte práctica das mesmas sciencias, se houver pessoal convenientemente habilitado, e meios para crear laboratorios e officinas. Julio Simon, na sua reforma do ensino secundario, invalida as arguições, que contra os estabelecimentos publicos de ensino, subsidiados pelo Estado, fazem os especuladores do ensino livre.

Notae, senhores, que não se pergunta se os professores novos e velhos, que não estão ao par com a sciencia, são prejudiciaes ao ensino publico. A questão parece dizer respeito somente aos que occupam os logares mais elevados: isto é, a questão parece refe-

rir-se aos logares, e não ás pessoas.

As Universidades, como todos os corpos que exercem funcções publicas, estão sujeitas á fiscalisação do Estado, da imprensa e da opinião publica. Não vivem á sombra de tradições que hoje poucos respeitam, nem formam opinião publica como deviam formar, pois que até se lhe recusou, entre nós, voto sobre a capacidade intellectual dos homens que educou durante muitos annos.

Tambem nos parece que não pode haver receio de que o professor encanecido no ensino publico venha a ser obstaculo ao progresso scientifico. O ser velho não importa incapacidade moral para o exercicio do magisterio em que fomos educados, e principalmente hoje que os professores explicam ramos especiaes das sciencias, e não se lhes exige, como n'outros tempos, que sejam encyclopedicos.

Se com a edade decresce a sciencia e a capacidade intellectual, como se affirma, deveriamos, para conservar os tribunaes no seu maior vigor scientifico e moral, elevar os delegados do procurador regio a juizes do supremo tribunal de justica, e os alferes a generaes

para commandar os exercitos!!

Doentes e enfezados entram para o magisterio alguns professores, e moços e vigorosos alcançam outros edades muito avançadas. N'estas accusações contra os estabelecimentos scientificos descortina-se o espirito de partido com a sua leviandade habitual — o odio que envenena tudo, a prevenção que obscurece o juizo, e a colera que cega. Este máo espirito induz o povo a acreditar que todos os corpos moraes das nações são monstros formidaveis, que devoram o seu sangue, sem alguma utilidade publica.

Convém que não passe desapercebida a preoccupação do Governo e de todas as classes illustradas do nosso paiz ácerca da decadencia da instrucção secun-

daria.

Com effeito, os Lyceus estão desertos, os methodos de ensino são diversos, e os proprios professores são obrigados a reger cadeiras sem as habilitações convenientes; e a final são todos deconsiderados, porque o Governo lhes recusou a confiança necessaria para examinarem os seus proprios discipulos sem a presença de fiscaes do Estado.

As reprovações são numerosissimas; e o que mais espanta são as respostas dos examinandos ás pergun-

tas dos programmas officiaes.

Em França esta questão tem sido examinada por todos os ministros da instrucção publica ha cincoenta ou sessenta annos, e ultimamente por Julio Simon.

Em Inglaterra é questão do dia, como se lê em Her-

bert Spencer, na sua Sciencia Social.

E foi tão grande a sensação, que causou em Inglaterra o numero das reprovações, e as respostas dos examinandos, que o Governo mandou proceder a uma syndicancia sobre estes factos, e por ella se veio no conhecimento de que: — 1.º os programmas officiaes para os exames continham perguntas muito mal escolhidas, pois que os mais abalisados jurisconsultos affir-

maram que mal poderiam responder-lhes.

Um celebre hellenista, auctor de livros de grego muito apreciados, recusou-se a ser examinador pelos programmas officiaes, porque se não achava habilitado para responder ás perguntas que se lhe exigia que fizesse.

O sr. Fronde, no discurso da abertura da eschola de Santo André, a proposito das questões propostas para exames, sobre a historia de Inglaterra, disse: «eu mesmo poderia ter respondido a duas perguntas sobre doze.»

O sr. Lewes disse a Herbert Spencer:— que lhe teria sido impossivel responder ás questões de litteratura ingleza feitas a seu filho. Os inglezes não deram

por suspeito este pae!

A syndicancia mostrou ainda que os examinadores, em logar de escolherem perguntas com o fim de examinarem os estudantes, sobre tudo os que tinham uma reputação a crear, aproveitam-se da occasião para fazerem alarde da sua sciencia, sem se importarem nem com o interesse dos candidatos, nem com o das familias d'estes. Os inglezes, em negocios de instrucção, querem que se attenda ao interesse dos estudantes, e aos das suas familias!!

Ahi ficam mencionadas algumas reflexões, feitas por um dos sabios mais auctorisados da Inglaterra, sobre os exames da instrucção secundaria n'aquelle paiz.

Se estas indicações têm alguma applicação ao nosso

systema de exames, cumpre ao Governo tomal-as na devida conta. Para nós é uma verdade que existem, nas diversas provincias da instrucção publica nacional, professores de muito talento e saber, que fariam excellente serviço ás lettras e ás sciencias escrevendo livros, mas que as prejudicam ensinando.

Illustres mancebos!

Festejam os annaes academicos, como um dos seus mais illustres e gloriosos dias, aquelle em que a lei manda proclamar benemeritos das sciencias os alumnos das diversas Faculdades, que melhores provas deram de superioridade de talento e assidua applicação nos trabalhos escholares. Esta proclamação é a medalha de honra, é a promoção de posto adquirido no campo da batalha.

E com effeito, na lucta contínua e porfiada das aulas, ha sempre occasião para o individuo illustrar o seu nome, engrandecer a sua familia, e honrar o estabelecimento scientifico em que foi educado.

A gloria, pois, da posição elevada a que haveis subido, alcança as vossas familias e os vossos mestres; e todos esperamos que conservareis o brasão, que con-

quistastes com tantos trabalhos e sacrificios.

Mas a mocidade academica — os vossos condiscipulos, possuidos d'uma nobre e muito louvavel emulação, preparam-se todos para disputar-vos, no anno lectivo que hoje inauguramos, os louros com que ides ser coroados. D'este heroico certame provirá grande gloria para os que n'elle se abalisarem, e particularmente para os vossos mestres, que assim verão coroados os seus trabalhos, e para esta academia, que tanto

a peito tem as suas honrosas tradições.

Viestes ao mundo, senhores, n'uma epocha de grande progresso scientifico e de notavel fermentação politica e social. Ou haveis de dirigir a sociedade, combatendo as idêas perigosas á ordem publica, que a vão affrontando, e tentam desordenadamente reformal-a, ou sereis as primeiras victimas dos desatinos, que se pretende elevar á categoria de verdades scientificas.

Esta profunda mudança, que se prepara nas instituições dos povos e na organisação d'um novo mappa da Europa, está indicando, pelas atrocidades já commettidas, que será violenta e mesmo barbara talvez.

Estareis vós aprestados para esta campanha? O homem só no tracto e convivencia social se prepara para as luctas do mundo: só ahi perde as illusões que nutria, e apprende da historia que nas grandes revoluções sociaes as primeiras victimas são sempre as intelligencias mais distinctas e benemeritas. Os innovadores não perdoam estes privilegios a ninguem, nem mesmo áquelles que primeiro iniciaram e prégaram as suas proprias doutrinas.

A inveja é o principal elemento da maior parte das desordens publicas. A das classes inferiores contra as classes superiores foi sempre o principal ariete com que os innovadores assaltaram o edificio social.

Infelizmente, as noções abstractas, adquiridas nas aulas, alienam o homem do mundo real ao ponto de se esquecer de que existe uma equação pessoal, em que elle proprio figura, e que lhe cumpre resolver.

Inexperientes das conveniencias sociaes, julgam com o maior azedume os escriptos, as acções e as idêas das pessoas mais auctorisadas; como se lhes faltasse o mundo para exercerem a sua actividade, e o cofre das honras e das recompensas se houvesse esgotado para elles.

Em geral, os que entram no mundo pelos seus desertos, revoltam-se contra as distincções e superioridades sociaes, sem se lembrarem de que as honras, que tributamos ás grandezas estabelecidas, são uma garantia d'aquellas que nós mesmos ambicionâmos.

Ir de encontro ás leis sociaes estabelecidas, sem a prudente transição, que a evolução gradual, moderada e pacifica aconselha, é abdicar o nobre fim a que nos propunhamos, e permanecer nos infimos degraus da escala social, aonde nos collocam as nossas exaggerações e utopias, que são sempre mentiras.

Não basta possuir talento e saber, para sermos bem acceitos no mundo. Importa, primeiro que tudo, que sejamos modestos, para que nos perdôem as vantagens

alcançadas.

Quando os usos e as maneiras da boa sociedade não forem um dom do alto nascimento, e uma sciencia transmittida com o sangue e com os habitos tradicionaes de familia, convem muito adquiril-os para sermos estimados e desejados na classe que ainda hoje dispõe dos destinos do mundo.

Se não fôrdes por este caminho, parece-me que os louros com que tiverdes adornado a vossa fronte nas escholas e nas academias, mais cedo ou mais tarde murcharão; e crear-se-ha em roda de vós a solidão moral, que é a mais amargurada, porque é tambem a que mais assusta o espirito humano. Disse.

ALLOCUÇÃO

estade o Seabor D. Luiz L. de Mile carificona co

lada educadora dos nossos Principes, ona i

RECITADA

PELO

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

NA SESSÃO SOLEMNE DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

EM 16 DE OUTUBRO DE 1878

Meus senhores: — Na ausencia do ex.^{mo} sr. Visconde de Villa Maior, nosso digno e illustrado Reitor, volto outra vez a occupar este lugar, a fim de presidir á distribuição dos premios e honras de accessit, obtidos no anno lectivo findo.

Este dia, sempre festivo, e que é, permitta-se a expressão, o dia de anno-bom academico, torna-se duplamente solemne, porque é tambem o anniversario da nossa excelsa Rainha, a Senhora D. Maria Pia, tão digna de respeito e acatamento dos Portuguezes. E por isso, tornando-me interprete dos sentimentos d'esta respeitavel corporação, associo-me com ella ás saudações, que o illustre Decano da Faculdade de Philosophia acaba de dirigir á virtuosa Esposa de Sua Ma-

jestade o Senhor D. Luiz I, á Mãe carinhosa, e desvelada educadora dos nossos Principes, e á Protectora caridosa dos desvalidos e afflictos.

No quadro, que o sabio Decano acaba de nos apresentar, avultam os progressos importantes com que as sciencias nos deslumbram n'esta epocha que vamos atravessando. É innegavel que d'estes progressos deverá derivar uma civilisação mais perfeita; com a condição porém de que venham acompanhados ao mesmo tempo do sentimento religioso e moral, em que se baseiam a dignidade e a ordem das sociedades humanas, as quaes, se por um lado têm conquistado maior numero de direitos, tem pelo outro, e por isso mesmo, mais deveres a cumprir.

Inspirados pelo dever das suas posições respectivas, concorrem hoje aqui, na abertura do novo anno lectivo, os Mestres compenetrados da altissima missão, que lhes foi confiada, de ensinar e de moralisar; e os Discipulos, desejosos de adquirir os conhecimentos necessarios que os habilitem para as variadas carreiras publicas, a que a patria os convida, e nas quaes possam nobilitar os seus nomes, correspondendo aos sacrificios e desvelos que seus paes têm empenhado para os educar e instruir.

É o trabalho uma condição imposta ao homem; e para subir ás elevadas regiões da sciencia requer-se

um lidar contínuo e uma aturada perseverança.

Mocidade academica: sirvam-vos de incentivo n'esse honroso empenho os louros que vão cingir os vossos condiscipulos, que no precedente anno lectivo mais se distinguiram no cumprimento dos seus deveres academicos, no amor pela sciencia, e na assiduidade do estudo. Procurae imital-os e ganhar as mesmas honras. Amae como elles a sciencia, fazei por vos tornar uteis, e, sobre tudo, forcejae por não desdizer dos sãos principios de moral e de religião, e das lições de boa e

fina educação, recebida no lar domestico.

Cabe aqui apontar-vos tambem um nobre exemplo de amor e dedicação pela sciencia, que assignalou o anno preterito. Refiro-me á fundação da Sociedade dos Estudos Medicos, inaugurada no dia 15 de dezembro passado pelos briosos alumnos da Faculdade de Medicina, os quaes, tomando por divisa—Improbus labor omnia vincit—guiados e auxiliados por seus Mestres, aproveitam o tempo, que lhes sobra dos seus arduos estudos, n'outros trabalhos voluntarios de experiencias e exercicios practicos, com que possam alargar a esphera dos seus estudos medicos, e bem assim na redacção de um jornal que lhes sirva de tyrocinio para escriptos mais profundos. Saudemos este esforço de mancebos, e seja elle a aurora que nos venha despertar da apathia scientifica que nos tem dominado.

Senhores: n'esta festa de tanta vida não nos esqueçamos dos mortos, e permittí que, antes de distribuir as corôas de loiro, eu venha mais uma vez depositar, n'esta occasião, corôas de perpetuas sobre as campas de tres illustres Professores, mais ou menos ligados á nossa Universidade, com cuja amizade fui honrado, e que, fallecidos durante o anno lectivo ultimo, pedem que se lhes tribute a commemoração devida aos seus

talentos e virtudes.

Em 16 de maio do anno corrente falleceu o Dr.

Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Medicina, que nascera na cidade de Thomar a 5 de outubro de 1806. Em 1817 veio a Coimbra para a companhia de seu tio, o Dr. João Alberto Pereira d'Azevedo, Lente da Faculdade de Medicina. Destinando-se tambem á vida medica, veio a guerra civil, começada em 1828, encontral-o no seu 4.º anno de Medicina. O Dr. Cesario, liberal decidido e convicto, e que já em 1826 fizera parte do corpo academico, teve de emigrar em 1828, e só em 1834 pôde concluir a sua formatura. Depois de ter recebido o gráu de doutor em 31 de julho de 1835, foi despachado Lente substituto em 4 de maio de 1838; e continuando no professorado veio a jubilar-se em Lente de prima em 1871. De trato alegre e affavel, apresentava todavia um caracter nobre e austero no cumprimento dos seus deveres. Professor distincto e assiduo, foi o iniciador da eschola de medicina operatoria, d'onde procedem os operadores eminentes que muito nos têm acreditado. Exerceu com subidos creditos a clinica medica, e especialmente a clinica do povo, a clinica dos pobres. Em 1856, no meio da horrivel epidemia que invadiu Coimbra, organisou o hospital dos cholericos, e desenvolveu um zelo e actividade que, sós por si, seriam bastantes para attestar os seus sentimentos de caridade. Apezar das suas fortes convicções era bom, serviçal e tolerante, e assim grangeou a estima e amizade dos caracteres honrados de todos os partidos. Eleito por vezes deputado ás Côrtes, foi por duas vezes presidente da Camara dos deputados, por votações muito significativas da consideração que se lhe dava. Foi duas vezes presidente da Camara municipal d'esta cidade; foi tambem provedor da Misericordia, e vogal da Junta geral do Districto. O sentimento em Coimbra pela morte do Dr. Cesario foi geral e profundo. A corporação da Universidade, de quem era muito estimado, assistiu quasi toda ao seu funeral. Os nobres alumnos da Faculdade de Medicina fizeram tambem parte do cortejo funebre, attrahidos pelo nome respeitado do antigo e sabio professor.

O Lyceu Nacional de Coimbra, que, ainda hoje, é considerado como uma Secção da Universidade, soffreu a perda de um dos seus mais illustres professores. O Padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, professor de Oratoria, poetica e litteratura, antigo vogal do extincto Conselho Superior de Instrucção Publica, socio honorario do Instituto de Coimbra, nasceu no logar de Castanheira, concelho de Fajão, do districto de Coimbra, a 16 de janeiro de 1792. Foi discipulo distinctissimo do celebre latinista Bento Antonio de Figueiredo, professor de latim na Bemfeita. O curso de latim, professado por um mestre habil, valia naquelle tempo por um proveitoso curso de humanidades; e foi assim que o Padre Cardoso Borges se habilitou, em 1826, para a cadeira de latim de Arganil. Victima innocente das nossas desgraçadas dissensões politicas, teve, em 1828, de interromper a sua carreira de professor eximio, até que, fazendo-se a devida justiça aos seus merecimentos, foi nomeado, em 1834, professor de Oratoria e poetica no antigo Collegio das Artes, passando depois para a cadeira analoga do Lyceu Nacional de Coimbra, na qual se jubilou carregado d'annos e de serviços. Um dos humanistas mais notaveis dos nossos tempos, apreciador competentissimo dos primores da lingua latina, que lhe era tão familiar como a portugueza, professor incansavel, escriptor de apuradissimo estylo didatico, o Padre Cardoso Borges juntava a tudo isto um coração cheio de bondade e uma modestia talvez demasiada. Foi mestre ou amigo de quasi todos os professores que me estão escutando, e que em crescido numero acudiram a assistir ás honras funebres, prestadas pela Universidade a este ancião venerando.

Falleceu ha poucos dias em Lisboa um filho d'esta Universidade, sabio distinctissimo, e tido na conta de um dos nossos primeiros mathematicos. Daniel Augusto da Silva, bacharel formado em Mathematica, capitão de fragata reformado, Lente jubilado da Escola Naval, Socio de merito da Academia Real das Sciencias, e Socio do Instituto de Coimbra, nasceu em Lisboa em 16 de maio de 1814, e falleceu na mesma cidade a 9 de outubro corrente. Estudante dos mais distinctos no curso de Mathematica d'esta Universidade, onde alcançou sempre os primeiros premios, apezar da sua constituição fraca e debil e de uma enfermidade grave e pertinaz, que soffreu em 1852, foi cultor constante das sciencias mathematicas, e publicou uma serie de escriptos e memorias, que são apreciados pelos juizes competentes como de ordem superior pela sua originalidade e importancia.

Não devo abusar por mais tempo, meus senhores,

das vossas benevolas attenções.

Vamos proceder á distribuição dos premios e honras.

CALENDARIO

A THE STREET AND A CORPORATE OF EXCHANGE

INTERDMENT PRESENTING A BIS

Correspondence of these to 1879

		made of	
	The second second		
The state of the s		in Marine	

Som years Ber		MATERIAL .	
Auto Namero			
Indicate Sement		de surbe	
Topical		da Decay ms	

THE PERSON NAMED IN COLUMN

	1 de Junho
	The State Clow.

Andrews the production of the

The problem in process, they can believe use they. Name the process is a process of the process

das vosses benovalus attacidos

Name of properties of district the day permits a language

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1879

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE,
A QUE ASSISTE TAMBEM O CORPO DOCENTE DO LYCEU,
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS.

EPOCHAS PRINCIPAES

~~~~

Correspondentes ao anno de 1879

| Anno do Periodo Juliano                    | 6592 |
|--------------------------------------------|------|
| Da creação do Mundo segundo o Texto Hebreu | 5883 |
| Do Diluvio Universal                       | 4227 |
| Do meio da primeira Olympiada              | 2653 |
| Da fundação de Roma                        | 2632 |
| Da Epocha de Nabonassar                    | 2626 |
| Do principio da Monarchia Portugueza       | 783  |
| Da fundação da Universidade de Coimbra     | 588  |
| Da sua reforma pelo Senhor D. José I       | 107  |

| Computo Ecclesiastico | Temporas                                   |
|-----------------------|--------------------------------------------|
| Aureo Numero          | 4, 6, 7 de Junho<br>17, 19, 20 de Setembro |

### FESTAS MOVEIS

| Septuagesima 9 de Fever.    | Pentecostes 1 de Junho      |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Cinza 26 de »               | SS. Trindade 8 "            |
| Paschoa 13 de Abril         | Corpo de Deus 12 "          |
| Rogações 19, 20, 21 de Maio | Coração de Jesus 20 "       |
| Ascensão 22                 | Dom. 1.º do Adv. 30 de Nov. |
| 4                           | Dom. 1. do Adv. 50 de Nov.  |

# ECLIPSES EM 1879

COM A INDICAÇÃO DAGAMENTADES NA UNIVERSIDADE, A QUE, ASSISTE YAMBER D CORPO DOCENTE DO LYCEU.

# Janeiro 21

Eclipse annular do Sol invisivel em Coimbra.

# Julho 19

Eclipse annular do Sol visivel em Coimbra.

Começo do eclipse..... ás 6 hor. 20 min. da manhã.

Fim....... ás 7 hor. 41 min. da »

Grandeza....... 2,2 dig. austraes.

Distancia do vertice ao ponto do primeiro contacto a occidente...... 82°.

# Dezembro 28

Eclipse da Lua invisivel em Coimbra.

1 Quart. Hor Circumcisão de Nosso Senhor Jesus Christo.

2 Quint. S. Isidoro B. M.

3 Sext. S. Anthero P. M.; S. Aprigio, B. de Beja, portug. 4 Sab. S. Gregorio, B.; S.

Tito, discipulo de S. Paulo. 5 Dom. S. Simeão Estelyta;

S. Telesphoro P. M.

6 Seg. Hold Os Sanctos Reis Magos.

Acabam-se as ferias do Natal.

7 Terc. S. Theodoro, Monge. 8 Quart. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. D Lua cheia as 11 h. 14 m. da manhã.

9 Quint. S. Julião M.; os Ss. Bem casados Lucio e Bona.

10 Sext. S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo d'Amarante.

11 Sab. S. Hygino P. M.; S. Honorata V.

12 Dom. S. Satyro M.; S. Taciana M.

13 Seg. S. Hylario, B. e Dr. da Egreja.

14 Terc. S. Felix M.

15 Quart. S. Amaro Ab. @ Quart. ming. ás 10 h. 28 m. da manhã.

16 Quint. Os Ss. Martyres de Marrocos F.; S. Marcello P. M.; a B. Estephania V.

17 Sext. S. Antão Ab.

18 Sab. Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.

19 Dom. SS. Nome de Jesus;

S. Canuto M., Rei de Dinamarca.

20 Seg. S. Sebastião M.

21 Terc. S. Ignez V. M. (Jej. no Patriarchado).

22 Quart. S. Vicente M., padroeiro de Lisboa e do Algarve (404 no Patriarchado e no Algarve) S. Anastacio M. 🚭 Lua nova as 11 h. 17 m. da manhã.

23 Quint. Os Desposorios de Nossa Senhora com S. José; S. Raymundo de Peñaforte; S. Ildefonso, Arcebispo de

Toledo.

24 Sext. N. Senhora da Paz; S. Timotheo B. M.

25 Sab. A Conversão de S. Paulo Ap.

26 Dom. S. Polycarpo B. M.; S. Paula, viuva.

27 Seg. S. João Chrysostomo, B. e Dr. da Egreja.

28 Terç. Trasladação de S. Thomaz de Aquino; S. Cyrillo B.; a B. Veronica; o B. Matheus de Agrigento B. F. (Principia a novena das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo).

29 Quart. S. Francisco de Salles, B. e Principe de Ge-

nebra.

30 Quint. S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariscotti V. Quarto cresc. ás 11 h. 11 m. da manhã.

31 Sext. S. Pedro Nolasco.

 Sab. Jejum. S. Ignacio B. M.; S. Brigida V.

2 Dom. Purificação de Nossa Senhora.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.

3 Seg. S. Braz B. M.

4 Terç. S. André Corsino B.; S. José de Leonisa; o B. João de Brito M., Jesuita, Lisbonense.

5 Quart. S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp.

Mm. do Japão.

6 Quint. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula. D Lua cheia á 1 h. 8 m. da noite.

7 Sext. S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio de Estron-

conio F.

8 Sab. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.

9 Dom. da Septuagesima. S.

Apollonia V. M.

10 Seg. S. Escholastica V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania.

11 Terç. S. Lazaro B.; os sete fundadores dos Servitas.

12 Quart. S. Eulalia V. M.

13 Quint. S. Catharina de Ricci V.; S. Gregorio II, Papa. Quart. ming. ás 6 h. 20 m. da tarde. 14 Sext. S. Valentim M.; o B. João Baptista, fundador dos Trinos descalços.

15 Sab. Trasladação de S. Antonio; os Ss. Faustino e

Jovita Mm.

16 Dom. da Sexagesima. S. Prophyrio M.

17 Seg. S. Faustino M.; o B. Nicolau de Longobardis.

18 Terç. S.Theotonio, 1.º Prior de Sancta Cruz de Coimbra; S. Simeão B. M.

19 Quart. S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova.

20 Quint. S. Eleuterio B.

21 Sext. S. Maximiano B.; S. Angela de Mericia V. & Lua nova ás 3 h. 29 m. da madrugada.

22 Sab. A Cadeira de S. Pe-

dro em Antiochia.

23 Dom. da Quinquagesima. S. Pedro Damião, B. Cardeal e Doutor da Egreja; S. Lazaro, Monge.

24 Seg. S. Mathias Ap. Carnaval. Feriado.

25 Terç. S. Cesario C., Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. Carnaval. Feriado.

26 Quart. de Cinza. Jejum até á Paschoa, excepto aos Domingos.

Feriado.

27 Quint. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha.

28 Sext. S. Romão Ab.; o B. Thomaz de Cora.

1 Sab. S. Adrião M. 🗑 Quart. cresc. ás 7 h. 25 m. da manh.

2 Dom. 1.º da Quaresma. S. Simplicio P.

3 Seg. S. Hemeterio M.; S. Cunegundes, Imperatriz.

4 Terç. S. Casimiro, Rei da Polonia.

5 Quart. Temporas. Jejum. S. Theophilo B.

6 Quint. S. Ollegario B.; S. Coleta V. F.

7 Sext. Temporas. Jejum. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Egreja; as Ss. Perpetua e Felicidade Mm.

8 Sab. Temporas. Jejum. S. João de Deus. (\*) Lua cheia aos 36 m. da tarde.

9 Dom. 2.º de Quaresma. S. Francisca Romana, viuva; S. Catharina de Bolonha V.

10 Seg. S. Militão e seus 39 Companheiros Mm.

11 Terc. S. Candido M.

12 Quart. S. Gregorio P., Dr. da Egreja.

13 Quint. S. Rodrigo M.

14 Sext. Os Espinhos da Corôa do Salvador; Trasladação de S. Boaventura.

15 Sab. S. Zacharias P.; S. Henrique Rei de Dacia. © Quart. ming. ás 3 h. 7 m. da madrug.

16 Dom. 3.º de Quaresma. S. Cyriaco M.

17 Seg. S. Patricio, Apostolo da Irlanda; S. Gertrudes V.

18 Terç. S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga.

19 Quart. S. José, Esposo de Nossa Senhora.

20 Quint. S. Martinho Dumiense, Arcebispo de Braga, o B. João de Parma F.

21 Sext. SS. Sangue de Christo; S. Bento Ab.

#### PRIMAVERA

22 Sab. S. Emygdio B. M. & Lua nova ás 8 h. 31 m. da noite.

23 Dom. 4.º de Quaresma. S. Felix e seus Companheiros Mm.

24 Seg. S. Marcos M; S. Agapito B.

25 Terç. Yok Annunciação de Nossa Senhora.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.

26 Quart. S. Theodoro B. M. S. Lugdero B.

27 Quint. S. Roberto B.

28 Sext. Instituição do SS. Sacramento; S. Alexandre M.

29 Sab. S. Victorino e seus Companheiros Mm.

30 Dom. da Paixão; S. João Climaco; a B. Angela de Fulgino V. D Quarto cresc. ás 12 h. 31 m. da noite.

31 Seg. S. Balbina V.; S. Benjamin Diacono M.

1 Terç. S. Macario; As Chagas de S. Catharina de Sena.

2 Quart. S. Francisco de Paula B.; S. Maria Egypciaca.
 3 Quint. S. Ricardo B.

4 Sext. S. Izidro, Arcebispo de Sevilha.

5 Sab. S. Vicente Ferrer.

6 Dom. de Ramos. S. Marcellino M. D Lua cheia ás 9 h. 51 m. da noite, Começam as ferias da

Paschoa até ao dia 20.

7 Seg. S. Epiphanio B. M. 8 Terç. S. Amancio B.

9 Quart. de Trevas. Trasladação de S. Monica.

dação de S. Monica.
Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.

10 Quint. de Endoenças. (Dia santo desde o meio dia).
Missa solemne e Exposição na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.

11 Sext. da Paixão. (Dia sancto até ao meio dia).

Adoração da Cruz na real

capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.

12 Sab. de Alleluia. S. Victor M., portuguez.

13 Dom. da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo. Quart. ming. á 1 h. 35 m. da tarde.

14 Seg. 1.ª Oitava. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. 15 Terç. 2.ª Oitava. As Ss. Basilia e Anastacia Mm.; S. Eutychio M.

16 Quart. S. Engracia V. M., portugueza; S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.

17 Quint. S. Elias, Monge, portuguez; S. Aniceto P.

18 Sext. S. Eleuterio B. 19 Sab. S. Hermogenea M.

20 Dom. da Paschoela. S.

Ignez de Montepoliano.

Acabam as ferras da Pas-

21 Seg. Nossa Senhora dos Prazeres. 

Lua nova á 1 h. 22 m. da tarde.

22 Terç. S. Senhorinha V., portugueza.

23 Quart. S. Jorge M., Defensor do Reino de Portugal e Algarve.

24 Quint. S. Fiel de Sigmaringen M.

25 Sext. S. Marcos, Evangel. 26 Sab. S. Pedro de Rates M., 1.º Arcebispo de Braga.

27 Dom. do Bom Pastor. S. Tertuliano B.

28 Seg. S. Vital M.; S. Prudencio B.; S. Paulo da Cruz.

29 Terç. S. Antonia V. M. D. Quarto cresc. aos 43 m. da tarde.

Anniversario da outorga da Carta Constitucional. Feriado.

30 Quart. S. Catharina de Sena V.; S. Peregrino, Servita. 1 Quint. S. Philippe e S. Thia-

go, App.

2 Sext. S. Athanasio, B. e
Dr. da Egreja; a B. Mafalda V., Infanta de Portugal.

3 Sab. Invenção de Sancta Cruz; S. Alexandre e Juve-

nal Mm.

4 Dom. Maternidade de N. Senhora; S. Monica V., Mãe de S. Agostinho.

5 Seg. Conversão de S. Ago-

stinho.

6 Terç. S. João Ante Portam Latinam; S. João Damasceno. Lua cheia ás 5 h. 38 m. da madr.

7 Quart. S. Estanislau B. M.;

S. Augusto M.

8 Quint. Apparição de S. Miguel Archanjo.

9 Sext. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Dr. da Egreja.

10 Sab. S. Antonino, Arcebispo de Florença.

11 Dom. S. Anastacio M.

12 Seg. S. Joanna, Princeza de Portug. Quarto ming. ás 2 h. 2 m. da noite.

13 Terç. Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado.

14 Quart. S. Bonifacio M.; S. Gil D.

15 Quint. S. Izidro, lavrador; S. Indalecto e seus Companheiros Mm.; S. Simplicio B. M.; S. Dionysio M.

16 Sext. S. João Nepomuceno

M.; S. Ubaldo B.; S. Simão Estock C.

17 Sab. S. Paschoal Baylão M.; S. Possidonio.

18 Dom. S. Venancio M.; S. Erico, Rei da Suecia; S. Felix de Cantalicio F.

19 Seg. Ladainhas. S. Pedro

Celestino P.

20 Terç. Ladainhas. S. Bernardino de Sena.

21 Quart. Ladainhas. Jejum. S. Manços M., 1.º Arcebispo de Evora. Lua nova ás 5 h. 17 m. da madr.

22 Quint. A. Ascensão de Nosso Senhor Jesus Christo. S. Rita de Cassia, viuva; S. Quiteria V. M., com oito Irmãs, portuguezas.

23 Sext. S. Basilio, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B.

24 Sab. Nossa Senhora Auxiliadora dos christãos.

25 Dom. S. Maria Magdalena de Pazzi V.; Trasladação de S. Francisco de Assis.

26 Seg. S. Philippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio.

27 Terç. S. João P. M.

Quarto cresc. ás 11 h. 3 m. da noite.

29 Quint. S. Theodosia, viuva;

S. Maxima M. 30 Sext. S. Fernando, Rei de Castella.

31 Sab. S. Petronilla V.

1 Dom. do Espirito Santo. S. Firmo M.; S. Fortunato, Presbytero.

2 Seg. 1. Oitava. S. Marcel-

lino M.

3 Terç. 2.ª Oitava. S. Paula, viuva; S. Ovidio, Arcebispo

de Braga.

4 Quart. Temporas. Jejum. S. Francisco Caracciolo; Trasladação de S. Pedro M. 😭 Lua cheia á 1 h. 2 m. da tard.

5 Quint. S. Marciano M.; S.

Bonifacio B. M.

6 Sext. Temporas. Jejum. S. Norberto B.

7 Sab. Temporas. Jejum. S. Roberto Ab.

8 Dom. da SS. Trindade. S. Severino B.; S. Salustino.

9 Seg. Os Ss. Primo e Feliciano Mm.

10 Terç. S. Margarida, Rai-

nha de Escocia. Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III, na real capella.

11 Quart. S. Barnabé Ap. missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.

12 Quint. Fox Corpo de Deus. S. João de S. Facundo. (Jejum no Patriarchado). @ Quarto ming. ás 4 h. 22 m. da tarde.

13 Sext. S. Antonio de Lisboa. (\*\* no Patriarchado). 14 Sab. S.Basilio Magno, Doutor da Egreja.

15 Dom. N. Senhora, Mãe dos Homens.; S. Vito M.

16 Seg. S. João Francisco Regis.

17 Terç. S. Manuel e seus Irmãos Mm.; a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza.

18 Quart. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.

19 Quint. Jejum. S. Juliana de Falconerio V.; Ss. Gervasio e Protasio Mm. 🏶 Lua nova ás 7 h. 46 m. da tarde.

20 Sext. AM SS. Coração de Jesus; S. Silverio P. M.

21 Sab. S. Luiz Gonzaga.

#### ESTIO

22 Dom. S. Paulino B.

23 Seg. Jejum. S. João, Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.

24 Terç. Hold Nascimento de

S. João Baptista.

25 Quart. S. Guilherme Ab.; S. Febronia V. M.

26 Quint. S. João e S. Paulo,

Irmãos Mm.

27 Sext. S. Ladislau, Rei da Hungria. D Quart. cresc. ás 5 h. 22 m. da madr.

28 Sab. Jejum. S. Leão п, Р. 29 Dom. S. Pedro e S. Paulo

30 Seg. Pureza de Nossa Senhora; Commemoração de S. Paulo Ap.

1 Terç. S. Theodorico, Ab.

2 Quart. Visitação de Nossa Senhora; S. Marcia M.

3 Quint. S. Jacintho M. @ Lua cheia ás 9 h. 4 m. da

Prestito com insignias, á Egreja do real mosteiro de Sancta Clara, para assistir ás vesperas da Rainha Sancta Izabel.

4 Sext. S. Izabel, Rainha de

Portugal.

Missa solemne e sermão
na mesma Egreja. Assiste
o corpo docente. Feriado.

5 Sab. S. Athanasio M.; S. Miguel dos Santos.

6 Dom. S. Domingas V. M. 7 Seg. S. Pulcheria M.; S.

Claudio e seus Companhei-

ros Mm.

8 Terç. S. Procopio M.; o B. Lourenço de Brundusio. 9 Quart. S. Cyrillo B. M.

10 Quint. S. Januario e seus Companheiros Mm.; S. Amelia V.

11 Sext. S. Sabino; Trasladação de S. Bento. (§ Quart. ming. ás 8 h. 21 m. da manh.

12 Sab. S. João Gualberto. Ab.; S. Nabor e Felix Mm.

13 Dom. S. Anacleto P. M.

14 Seg. S. Boaventura, Cardeal e B.

15 Terç. S. Camillo de Lélis; S. Henrique, Imperador.

16 Quart. Nossa Senhora do

Monte do Carmelo; Triumpho da Sancta Cruz.

17 Quint. S. Aleixo, Confess.
18 Sext. S. Marinha V. M.

19 Sab. S. Vicente de Paulo; Ss. Justa e Rufina Mm. Lua nova ás 8 h. 32 m. da manhã.

20 Dom. O Anjo Custodio do Reino; S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Propheta.

21 Seg. S. Praxedes V.

22 Terç. S. Maria Magdalena.

23 Quart. S. Apollinario B.M.; S. Liborio B.

24 Quint. S. Christina V. M.; S. Francisco Solano F.

# Principlam as caniculas

25 Sext. S. Thiago, Ap.; S. Christovão M.

26 Sab. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. D Quarto cresc. ás 10 h. 2 m. da manh.

27 Dom. S. Anna, Mãe de Nossa Senhora; S. Pantaleão, Medico M.; a B. Cunegundes.

28 Seg. S. Innocencio P.

29 Terç. S. Martha V.; S. Olavo, Rei da Noruega M.

30 Quart. S. Rufino M.

31 Quint. S. Ignacio de Loyola. Anniversario do juramento da Carta Constitucional. Feriado.

Fim do Anno lectivo.

1 Sext. S. Pedro ad Vincula; os Martyres de Chelás. Começam as ferias grandes.

2 Sab. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas; a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos. Lua cheia ás 6 h. 38 m. da manh. (Jubileu da Porciuncula).

3 Dom. Invenção de S. Estevão Proto-martyr.

4 Seg. S. Domingos.

5 Terç. Nossa Senhora das Neves.

6 Quart. Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Thiago, Eremita.

7 Quint. S. Caetano; S. Alberto C.; S. Severino; o B. Vicente de Aquila.

8 Sext. S. Cyriaco e seus Companheir. Mm.; S. Severo Presbytero; o B. Agostinho B. D.

9 Sab. S. Romão M.; o B. João de Salerno. ( Quart. ming. á 1 h. 35. m. da noite.

10 Dom. N. Senhora da Boa Morte; S. Lourenço M.; S. Filomena V. M.

11 Seg. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.

12 Terç. S. Clara V.

13 Quart. S. Hippolyto e S. Cassiano Mm.

14 Quint. Jejum. S. Euzebio

C.; S. Athanasia, viuva; a B. Juliana de Busto.

15 Sext. Nox Annunciação de Nossa Senbora.

16 Sab. S. Roque C.; S. Jacintho D.

17 Dom. S. Joaquim, Pae de Nossa Senhora; S. Mamede M.; a B. Emilia V. Lua nova ás 7 h. 37 m. da tarde.

18 Seg. S. Clara do Monte Falco.

19 Terc. S. Luiz B.

20 Quart. S. Bernardo, Ab. e Dr. da Egreja.

21 Quint. S. Joanna Francisca, viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina; Irmã de S. Bernardo.

22 Sext. S. Timotheo M.

23 Sab. S. Liberato e seus Companheiros Mm.; S. Philippe Benicio; o B. Jacobo de Mevenha D.

24 Dom. Sagrado Coração de Maria; S. Bartholomeu Ap. 3 Quarto cresc. ás 2 h. 38 m. da tarde.

25 Seg. S. Luiz, Rei de França.
26 Terç. S. Zephyrino P. M.

27 Quart. S. José de Calazans

28 Quint. S. Agostinho, Dr. da Egreja.

29 Sext. Degolação de S. João Baptista.

30 Sab. S. Roza de Lima V.

31 Dom. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. D Lua cheia ás 6 h. 24 m, da tarde, 1 Seg. S. Egidio Ab.; S. Constancio B.

2 Terç. S. Estevão, Rei de Hungria.

3 Quart. S. Eufemia V. M.; os Bb. João da Perusia e Pedro Saxoferrato Mm.

4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida.

5 Sext. S. Antonino M.

6 Sab. S. Libania V.; os Ss. dos Conegos Regrantes.

7 Dom. S. Anastacio M.; S. João M.

8 Seg. Natividade de Nossa Senhora. Quart. ming. ás 7 h. 30 m. da tarde.

9 Terc. S. Sergio P.

10 Quart. S. Nicolau Tolen-

11 Quint. S. Theodora, Penitente; os Ss. Proto e Jacintho Mm.

12 Sext. S. Auta V. M. 13 Sab. S. Philippe M.

14 Dom. O SS. Nome de Maria; Exaltação da Santa Cruz.

15 Seg. S. Domingos em Soriano; S. Nicomédes M.

Vicente M.; Ss. Cornelio e Cypriano Mm. Lua nova ás 5 h. 23 m. da manhã.

17 Quart. Temporas. Jejum. As Chagas de S. Francisco; S. Comba M.

18 Quint. S. Thomaz de Villa Nova B. 19 Sext. Temporas. Jejum. S. Januario B. M.; S. Constancia M.

20 Sab. Temporas. Jejum. S. Eustaquio e seus Companheiros Mm.

21 Dom. S. Matheus Ap. e Evang., S. Ifigenia; Princez.

#### OUTOMNO

22 Seg. S. Mauricio e seus Companheir. Mm. D Quart. cresc. ás 8 h. 46 m. da noite.

23 Terç. S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.

24 Quart. Nossa Senhora das Mercês.

Anniversario do faltecimento de S. M. o Senhor D. Pedro IV. Feriado.

25 Quint. S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado.

26 Sext. Ss. Cypriano e Justina Mm.

27 Sab. Ss. Cosme e Damião Mm.; S. João Marcos B. M.; S. Elezario F.

28 Dom. S. Wenceslau, Duque da Bohemia.
Faz 16 annos S. A. R. o
Principe D. Carlos.

29 Seg. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.

30 Terç. S. Jeronymo, Dr. da Egreja. 2 Lua cheia á 8 h. 43 m. da manh.. Acabam-se as ferias. 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maximo e Julia, Irm. Mm. Missa solemne do Espirito Saneto na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.

2 Quint. Ss. Anjos da Guarda. Primeiro dia de matricula

reral.

3 Sext. S. Candido M. Segundo dia de matricula

4 Sab. S. Francisco d'Assis. Terceiro dia de matricula geral.

5 Dom. SS. Rosario de Maria. 6 Seg. S. Bruno C., fundador

da Carthusia.

7 Terc. S. Marcos P.

8 Quart. S. Brigida, viuva. Quart. ming. á 1 h. 10 m. da tarde.

9 Quint. S. Dionysio B.

10 Sext. S. Francisco de Borja, Padr. do Reino e Conq.

11 Sab. S. Firmino B.

12 Dom. Patrocinio de S. José.

13 Seg. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. 😸 Lua nova as 2 h. 35 m. da tarde.

14 Terc.. S. Callisto B. M.

15 Quart. S. Thereza de Jesus.

16 Quint. S. Martiniano M. az 31 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Oração de sapientia na sala dos actes grandes: pertence ao Lente de Prima da Facul-

dade de Theologia; distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.

17 Sext. S. Hedwiges, viuva. Começam os exercicios escholares em todas as aulas.

18 Sab. S. Lucas, Evangel.

19 Dom. S. Pedro d'Alcantara. 20 Seg. S. Iria V. M., portug.

21 Terç. As onze mil Virgens.

22 Quart. S. Maria Salomé. 3 Quarto cresc. as 5 h. 44 m. da manhã.

23 Quint. S. João Capistrano.

24 Sext. S. Raphael Arch. 25 Sab. Ss. Crispim e Crispi-

niano, Irmãos Mm. 26 Dom. S. Evaristo P. M.

27 Seg. Os Martyres d'Evora.

28 Terç. S. Simão e S. Judas Thadeu.

29 Quart. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portugal. raz 63 annos El-Rei o Senhor D. Fernando, Grande gala. Feriado.

30 Quint. S. Serapião B. M. Dua cheia á 1 h. 36 m. da tarde.

31 Sext. Jejum. S. Quintino. raz 41 annos El-Rei o Senhor D. Luiz I. Oração Latina na sala dos actos grandes. Pertence ao Professor de Oratoria.

Assiste o corpo docente com as suas insignias. Feriado.

1 Sab. A.A Festa de todos os Sanctos.

2 Dom. S. Victorino M.

3 Seg. Commemoração dos Fieis Defunctos; S. Malaquias, Bispo Primaz da Irlanda.

4 Terç. S. Carlos Borromeu,

Arcebispo e Cardeal.

5 Quart. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista.

6 Quint. S. Leonardo M.; S.

Severo B. M.

7 Sext. S. Florencio B. & Quarto ming. ás 5 h. 22 m. da madrug.

8 Sab. S. Severiano e seus

Companheiros Mm.

9 Dom. O Patrocinio de N. Senhora; S. Theodoro M; os Ss. da Ordem de S. Domingos; Dedicação da Basilica do Salvador.

10 Seg. S. André Avelino; S. Florencia M.; os Defensores da Ordem de S. Domingos.

11 Terç. S. Martinho B.

Anniversario do obito do Senhor D. Pedro v. Missa de requiem na real capella da Universidade, Feriado.

 12 Quart. S. Martinho P. M.
 13 Quint. S. Eugenio Bispo de Toledo: os Ss. das Ordens

Toledo; os Ss. das Ordens dos Erem. de S. Agostinho.

14 Sext. Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita. Lua nova aos 5 m. da tarde.

15 Sab. Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes Magna.

16 Dom. S. Gonçalo de Lagos; S. Valerio M.

17 Seg. S. Gregorio Thauma-

turgo B. 18 Terç. S. Romão M.; Dedicação da Basilica dos Ss.

Apostolos.

19 Quart. S. Izabel, Rainhade

Hungria.

20 Quint. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos; os Ss. da Ordem de S. Francisco de Paula. D Quart. cresc. ás 6 h. 21 m. da tarde.

21 Sext. Apresentação de N.

Senhora.

22 Sab. S. Cecilia V. M.

23 Dom. S. Clemente P. M.; S. Felicidade M.

24 Seg. S. João da Cruz; S. Estanislau Kostka; S. Chrysostomo M.

25 Terc. S. Catharina V. M.

26 Quart. S. Pedro Alexandrino B. M.; S. Leonardo de Porto Mauricio.

27 Quint. S. Margarida de Sa-

boia, viuva.

28 Sext. S. Gregorio III P.; S. Jacob da Marea. Dua cheia ás 8 h. 24. m. da noite.

29 Sab. S. Saturnino M.; os Ss. das tres Ordens de S. Francisco.

30 Dom. 1.º do Advento. S. André Ap.

1 Seg. S. Eloy B.

2 Terç. S. Bibiana V. M.; S. Aurelia M., Romana; os Defensores das 3 Ord. de S. Francisco.

3 Quart. S.Francisco Xavier.
4 Quint. S. Barbara V. M.;
S. Pedro Chrysologo, B. e
Dr. da Egreja.

5 Sext. Jejum S. Geraldo, Ar-

cebispo de Braga.

6 Sab. Jejum. S. Nicolau B. Quarto ming. ás 7 h. 9 m. da tarde.

7 Dom. 2.º do Advento. S. Ambrosio, B. e Dr. da Egreja.

8 Seg. A.F Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.

Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.

9 Terc. S. Leocadia V. M.

10 Quart. S. Melchiades P. M. 11 Quint. S. Damaso P., portuguez.

12 Sext. Jejum. S. Justino M.

13 Sab. Jejum. S. Luzia V. M.; o B. João Marinonio. ⊕ Lua nova ás 10 h. 30 m. da manbã.

14 Dom. 3.º do Advento. S. Angello Ab.

15 Seg. S. Euzebio B.

16 Terç. S. Adelaide, Imperatriz, viuva; as Virgens de Africa Mm.; Trasl. de S. Maria Magdalena de Pazzi C.

Quart. Temporas. Jejum.
 S. Lazaro B.; S. Bartholomeu de Geminiano.

18 Quint. Nossa Senhora do Ó; S. Esperidião C.

19 Sext. Temporas. Jejum. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.

20 Sab. Temporas. Jejum. S. Domingos de Silos. Duarto cresc. ás 10 h. 42 m. da manhã.

#### INVERNO

21 Dom. 4.º do Advento. S. Thomé Ap.

22 Seg. S. Honorato M.

23 Terç. Servulo; S. Victoria V. M.; o B. Nicolau Factor.

24 Quart. Jejum. S. Gregorio M.

Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de Janeiro inclusive.

25 Quint. A. Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.

26 Sext. 1.º Oitava. S. Estevão, Proto-martyr.

27 Sab. 2. Oitava. S. João, Appostolo e Evangelista.

28 Dom. 3. Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. Lua cheia ás 3 h. 42. m. da tarde.

29 Seg. S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria.

30 Terç. S. Sabino B.

31 Quart. S. Silvestre P.

# REAL CAPELLA

### Thesoureiro

R.40 Capellão B.ºl Bernardo Joaquim Cardoso Botelho.

Chantre

R.do Francisco dos Prazeres.

Capellães

R.do José Manuel de Carvalho. R.do João Bernardo Heitor d'Athayde. R.do João Fernandes Dias.

Ficam vagos tres logares.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

# MISSAS E SERMÕES

PARA AS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA E SUA DISTRIBUIÇÃO PELOS LENTES
DA FACULDADE DE THEOLOGIA NO ANNO LECTIVO DE 1878 A 1879

#### OUTUBRO

i Festa de S. Miguel.

Serm. — R. do Dr. Damazio Jacintho Fragozo.

# DEZEMBRO

8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senbora.

Missa — R. do Dr. Damazio Jacintho Fragozo. Serm. — R. do Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga.

#### FEVEREIRO

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Serm .- R. do Dr. Francisco dos Santos Donato.

### MARÇO

25 Festa da Annunciação de Nossa Senhora.

Missa — R.do Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga. Serm. — R.do Dr. Antonio João de França Bettencourt.

#### ABRIL

10 e 11 Quinta e Sexta feira Sanctas.

Missa — R.do Dr. Francisco dos Santos Donato. Serm. — R.do Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

#### JUNHO

10 e 11 Exequias d'El-rei D. João m.

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Antonio João de França Bettencourt. Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

#### JULHO

3 e 4 Festa da Rainha Sancta Izabel.

Missa — R. do Dr. Luiz Maria da Silva Ramos. Serm. — R. do Dr. Antonio Sebastião Valente.

# REITORIA E CONSELHO DOS DECANO

#### REITOR

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa-Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Official das da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e da Legião de Honra.

### VICE-REITOR

Dr. Francisco de Castro Freire, do Conselho de Sua Majestade, Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Socio Honorario do Instituto de Coimbra, Lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica.

# CONSELHO DOS DECANOS

Presidente

Visconde Reitor.

#### Vogaes

Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito. Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Lente

de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Commendador Dr. Visconde de Monte-São, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

Secretario

O da Universidade.

# SECRETARIA E GERAES

#### Secretario e Mestre de Ceremonias

Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, Commendador das Ordens de Christo, de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e da Imperial da Rosa no Brazil, Official das da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e de S. Mauricio e S. Lazaro em Italia — rua das Fangas, n.º 52.

#### Official Major

Eugenio Antonio Galião, Cavalleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo — rua Direita, n.º 115.

#### 1.º Official

D. Sebastião Monteiro Lopes Quaresma de Vasconcellos — rua do Cosme, n.º 11.

2.º Official (com graduação de 1.º Official)

José Albino da Conceição Alves-Couraça dos Apostolos, n.º 51.

3.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 94.

Porteiro

Antonio Maria da Silva — largo do Castello, n.º 50.

Continuo

Francisco Gaspar — rua do Borralho, n.º 15.

# THESOURARIA DO COFRE ACADEMICO

Thesoureiro

Antonio Maria de Sousa Bastos — largo do Pocinho, n.º 3.

#### GERAES

Guarda-mór e Porteiro

Bernardo Rangel da Silva Mattoso — edificio da Universidade.

#### Continuos

José d'Almeida Motta—rua de Quebra-costas, n.º 3. Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco—rua das Cozinhas, n.º 5. João Evangelista da Silva Pinto—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 43.

# DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS DOS LYCEUS NACIONARS

Segundo o Decreto organico de 31 de Março de 1873

### PRIMEIRA! CLASSE

(Curso geral)

Portuguez curso completo — Francez — Mathematica (1.ª e 2.ª parte) — Inglez — Calligraphia e Desenho (1.ª e 2.ª parte) — Allemão — Latim (1.ª e 2.ª parte) — Grego — Geographia, Chronologia e Historia — Philosophia (1.ª e 2.ª parte) — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

#### SEGUNDA CLASSE

(Curso especial)

Portuguez (curso completo) — Francez — Mathematica (1.2 parte) — Calligraphia e Desenho (1.2 parte) — Latim (1.2 parte) — Philosophia (1.2 parte) — Geographia, Chronologia e Historia — Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

Programma da distribuição das disciplinas do curso do Real Collegio Militar, approvado por decreto de 14 de julho de 1875 (Diario do Governo, n.º 160 de 20 de julho de 1875).

#### 1.º ANNO

Rudimentos de grammatica Portugueza—Principios de geographia e historia — Arithmetica e systema metrico — Desenho linear.

### 2.º ANNO

Portuguez — Francez — Calculo mental e as quatro operações (1.ª parte da mathematica) — Calligraphia e desenho.

### 3.º ANNO

Portuguez — Francez — Latim (1.ª parte)—Arithmetica practica (1.ª parte da mathematica)—Desenho (1.ª parte).

### 4.º ANNO

Portuguez (oratoria, poetica e litteratura) — Latim (1.ª parte) — Inglez — Mathematica (1.ª parte) — Desenho (2.ª parte).

### 5.º ANNO

Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Inglez — principios de physica e de chimica — Desenho de figura e paizagem.

### 6.º ANNO

Geographia, chronologia e historia—Mathematica (2.º parte)
—Elementos de historia natural — Philosophia — Desenho de architectura, perspectiva e resolução de problemas elementares de geometria descriptiva.

N. B. Os exames, feitos no Real Collegio Militar pelos alumnos d'elle, são equiparados aos dos Lyceus de 1.ª classe. (DD. de 22 de maio de 1862, art. 1.°, n.° IV, § un., e de 30 de abril de 1863, art. 11.°, §. un.)

# DOCUMENTOS

Com que devem ser instruidos os requerimentos para a matricula em cada um dos annos das Faculdades Academicas, na fórma dos estatutos, leis, decretos e regulamentos em vigor.

# Faculdade de Theologia

# 1.º ANNO

Ordinarios — Certifidado do registro criminal — attestado de vita et moribus — Certidão de edade (16 annos) — e dos exames de Portuguez, curso completo — Francez — Mathematica (1.ª parte) — Latim (1.ª e 2.ª parte) — (Geographia, Chronologia e Historia — Philosophia (1.ª e 2.ª parte) e Introducção á Historia Natural 1.

Alumnos para o estado Ecclesiastico — Os mesmos documentos que para a classe de Ordinario, excepto o certificado do registro criminal.

2.º e 3.º ANNOS

Ordinarios e alumnos — Certidão do anno anterior a cada um d'estes annos e classes.

4.º ANNO

Certidão do acto do anno anterior.

### 5.º ANNO

Certidão do acto do anno anterior e as dos exames de Grego e Hebraico.

O exame de Desenho (1.ª parte) foi dispensado por Decreto de 22 de Outubro de 1878 — Diario do Governo, n.º 240,

# Faculdade de Direito

### 1.º ANNO

Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno de Theologia, á excepção do certificado do registro criminal e do attestado de vita et moribus.

# 2.°, 3.°, 4.° E 5.° ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos.

# Faculdade de Medicina

#### CURSO PREPARATORIO

### 1.º ANNO

Ordinarios — Os mesmos documentos que se exigem para o 1.º anno Mathematico e Philosophico, nesta classe ou na de Ordinario.

# 2.º ANNO

- 2.ª E 3.ª CADEIRA DE PHILOS. (CHIMICA ORGAN. E PHYSICA, 1.ª parte)
- Obrigados Certidão do acto da 1.º Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe.

#### 3.º ANNO

- 4.4, 5.4 E 6.4 CADEIRA DE PHILOS. (BOTAN., PHYS., 2.4 parte, E ZOOLOG.)
- Obrigados Certidão dos actos da 2.ª e 3.ª Cadeira de Philosophia (Chimica organica e Physica, 1.ª parte) em qualquer classe.

Os alumnos d'este curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.ª Cadeira) sem apresentarem ao respectivo Bedel certidão dos exames de Desenho do 1.º e 2.º annos do Curso Philosophico (Paizagem e Figura).

# PARA A MATRICULA

# CURSO ORDINARIO

### 1.º ANNO

Certidão do Gráu de Bacharel em Philosophia, ou certidão do exame de Desenho de paizagem e figura e dos actos do 1.º anno Mathematico, em qualquer classe—e das seguintes Cadeiras de Philosophia: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, (Chimica inorganica—Chimica organica—Physica, 1.ª parte—Botanica—Physica, 2.ª parte—e Zoologia), nas classes de Ordinario ou Obrigado; e sendo na de Voluntario os alumnos junctarão mais—certidão dos exames de Historia—Latim e Philosophia (ambos 1.ª parte).

# 2.°, 3.°, 4.° E 5.° ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos,—e do respectivo exame de practica até ao 3.º anno inclusive.

Os alumnos antes do primeiro dia das formaturas apresentarão ao respectivo Bedel certidão do exame de Grego.

# Faculdade de Mathematica

# 1.º ANNO

E 1.ª CADEIRA E 1.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão de edade (15 annos), e dos exames de Portuguez (curso completo) — Francez — Mathematica e Desenho (1.ª e 2.ª parte) — Historia — Latim e Philosophia (1.ª parte) — e Introducção.

Voluntarios — Os mesmos documentos que para Ordinario, excepto Latim e Philosophia (1.ª parte) e Historia, que todavia são obrigados a apresentar quando effectuem o transito.

Os alumnos que se destinam ás Faculdades de Medicina ou de Philosophia podem matricular-se como Obrigados.

# 2.º ANNO

E 3.ª CADEIRA E 2.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão do acto do anno anterior nesta classe, da 1.\* Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica) em qualquer classe, e do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 1.º anno Mathematico e da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), nesta classe ou na de Ordinario: ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario: — e certidão do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Os alumnos que se destinam á Faculdade de Philosophia podem matricular-se no 2.º anno Mathematico como Obrigados, apresentando certidão do acto do 1.º anno Mathematico em qualquer classe, e de Chimica inorganica, como Ordinario ou Voluntario. Sendo estes actos na classe de Voluntario, devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames de Lyceu exigidos para a classe de Ordinarios ou Obrigados. Tambem podem matricular-se com o licenciamento para fazer o acto em Chimica inorganica, tendo a habilitação na classe de Voluntario.

### 3.º ANNO

E 5.ª CADEIRA E 3.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão do acto do 2.º anno de Mathematica nesta classe, da 3.ª cadeira de Philosophia (Physica, 1.ª parte em qualquer classe), e do exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Os mesmos actos que para Ordinario, ou licenciamento para os fazer como Voluntario, e exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Os alumnos d'este anno só podem ser admittidos a acto mostrando-se habilitados com o exame das provas practicas da cadeira de Geometria Descriptiva, além do respectivo exame de Desenho,

### 4.º ANNO

# E 4.ª E 7.ª CADEIRAS

Ordinarios — Certidão do acto do 3.º apno Mathematico nesta classe, da 5.º Cadeira em qualquer classe, do exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

Voluntarios — Os mesmos actos que para Ordinario, ou licenciamento para os fazer como Voluntario, exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

### 5.º ANNO

Ordinarios — Certidão do gráu de Bacharel, e dos actos da 4.ª e 7.ª Cadeiras de Philosophia em qualquer classe.

Voluntarios — Certidão do licenciamento para fazer os actos das cadeiras anteriores n'esta classe.

# CURSO PREPARATORIO PARA A ESCHOLA DO EXERCITO

### 1.º ANNO

E 1.ª CADEIRA E 1.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno da Faculdade de Mathematica, nesta classe.

Voluntarios (\*) — Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno da dicta faculdade, nesta classe.

# 2.º ANNO, E ANALYSE CHIMICA (\*\*)

3.ª CADEIRA E 2.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão dos actos do 1.º anno Mathematico nesta classe, e da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica)

(\*) Só podem matricular-se n'esta classe os alumnos que não se acharem incluidos na relação official remettida pelo Ministerio da Guerra.

(\*\*) A frequencia da Analyse Chimica para este curso tem logar nos primeiros tres mezes do anno lectivo, nesta classe ou na de Voluntario, e exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 1.º anno Mathematico e da 1.º Cadeira (Chimica inorganica), na classe de Ordinario ou na de Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario; e certidão do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

### 3.º ANNO

E 5.ª CADEIRA E ECON. POL. (\*)-3.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATH.)

Ordinarios — Certidão dos actos do 2.º anno Mathematico, nesta classe, de Physica, 1.ª parte (3.ª Cadeira), nesta classe ou na de Voluntario, de Analyse Chimica, e exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 2.º anno Mathematico, de Physica, 1.º parte, como Ordinario ou Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario, e certidão do exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Vid. a nota ácerca do acto neste anno a pag. 62.

# 4.º ANNO

# E 4.ª E 7.ª CADEIRA, BOTANICA E MINERALOGIA

Ordinarios — Certidão dos actos do 3.º anno Mathematico, nesta classe, de Physica, 2.ª parte (5.ª Cadeira), nesta classe ou na de Voluntario, exame do 3.º anno de Desenho, para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

Voluntarios — Certidão dos actos no 3.º anno Mathematico, e de Physica, 2.ª parte (5.ª Cadeira), como Ordinario ou Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario, exame do 3.º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

(\*) A Economia Politica póde ser frequentada no 3.º ou 4.º anno d'este Curso.

Os alumnos militares, a quem for concedida licença para estudos só podem matricular-se no 1.º anno Mathematico na classe de Ordinario; e nos annos seguintes poderão matricular-se na classe de Voluntario, se tiverem sido approvados nas disciplinas do anno antecedente. Os actos das Cadeiras de Philosophia, que lhes são exigidos, devem ser feitos na classe de Voluntario ou Ordinario (Decreto de 24 de dezembro de 1863, art. 26.º, § 1.º).

## Faculdade de Philosophia

#### 1.º ANNO

#### 1.ª CADEIRA E 1.º ANNO MATHEMATICO

Voluntarios e Ordinarios — Os mesmos documentos que se exgem para a matricula do 1.º anno Mathematico nas mesmas classes.

#### 2.º ANNO

#### 2.ª CADEIRA E 2.º ANNO MATHEMATICO

Ordinarios — Certidão do acto da 1.ª Cadeira (Chimica inorganica), nesta classe e da do 1.º anno de Mathematica em qualquer classe.

Voluntarios — Certidão do acto da 1.ª Cadeira (Chimica inorganica) nesta classe ou na de Ordinario, e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

#### 3.º ANNO

#### 3.ª E 4.ª CADEIRAS

Ordinarios — Certidão do acto da 2.ª Cadeira (Chimica organica) nesta classe, e da do 2.º anno Mathematico em qualquer classe.

Voluntarios — Certidão do acto da 2.ª Cadeira (Chimica organica) nesta classe ou na de Ordinario, e da do 2.º anno Mathematico em qualquer classe; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

#### 4.º ANNO

#### 5.ª E 6.ª CADEIRAS

Ordinarios — Certidão dos actos da 3.ª e 4.ª Cadeira (Physica, 1.ª parte, e Botanica) nesta classe.

Voluntarios — Certidão dos actos da 3.ª e 4.ª Cadeira, nesta classe ou na de Ordinario; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

Os alumnos d'este Curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.º Cadeira) sem apresentarem ao respectivo Bedel certidão dos exames de Desenho de Paizagem e Figura.

#### 5.º ANNO

### 7.ª E 8.ª CADEIRAS

Ordinarios - Certidão do grau de Bacharel.

Voluntarios — Certidão do grau de Bacharel, ou licenciamento para fazer os respectivos actos como Voluntario, até ao 4.º anno inclusive.

Os alumnos d'esta Faculdade antes do acto do 5.º anno apresentarão ao respectivo Bedel certidão do exame de Grego.

As Cadeiras 1.a, 2.a, 3.a, 4.a, 5.a e 6.a, subsidiarias para a Faculdade de Medicina, e as 1.a, 3.a, 4.a, 5.a e 7.a, subsidiarias para o Curso geral de Mathematica, podem ser frequentadas na classe de Obrigado.

## Curso Naval

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente na classe de Voluntario o I.º anno Mathematico e a 3.ª Cadeira de Philosophia (Physica, 1.ª parte). Os preparatorios são os mesmos que para os estudantes Voluntarios de Mathematica.

A habilitação porém da referida Cadeira de Physica não póde ser levada em conta, para os Cursos estabelecidos no Decreto de 22 de setembro de 1869, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na Armada (Portaria de 15 de novembro de 1869).

#### Curso de Direito Administrativo

#### Ever oh margar ah . . 1.º ANNO

1.ª CADEIRA: CHIMICA INORGANICA. — 2.ª E 3.ª CADEIRAS: DIREITO NATURAL E ECONOMIA POLITICA (1.ª E 5.ª DA FACULDADE DE DIREITO)

Voluntarios — Os mesmos documentos que para a matricula do 1.º anno de Direito, e do 1.º anno Philosophico como Ordinario.

#### 2.º ANNO

4.ª CADEIRA: MINERALOGIA. — 5.ª E 6.ª CADEIRAS: DIREITO PUBLICO
E DIREITO CIVIL (4.ª E 6.ª DA FACULDADE DE DIREITO)

Voluntarios — Certidão dos actos da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), na classe de Ordinario ou Voluntario, e da 1.ª e 5.ª Cadeira de Direito (Direito Natural e Economia Politica).

3.º ANNO

7.ª CADEIRA: AGRICULTURA. — 8.ª E 9.ª CADEIRAS: DIREITO PENAL E DIREITO ADMINISTRATIVO (7.ª E 14.ª DA FACULDADE DE DIREITO)

Voluntarios — Certidão dos Actos da 4.ª Cadeira (Mineralogia), na classe de Ordinario ou de Voluntario, e da 4.ª e 6.ª Cadeira de Direito (Direito Publico e Direito Civil).

Quando algum alumno tiver de frequentar, ou sómente as disciplinas pertencentes á Faculdade de Direito, ou sómente as pertencentes á Faculdade de Philosophia, poderá, no primeiro caso, frequentar no 1.º anno a 2.º, 3.º e 6.º Cadeiras (Direito Natural, Economia Politica e Direito Civil), e no 2.º anno a 5.º, 8.º e 9.º (Direito Publico, Direito Penal e Direito Administrativo); no segundo caso poderá frequentar, no 1.º anno a 1.º Cadeira (Chimica inorganica), e no 2.º anno a 4.º e 7.º (Mineralogia e Agricultura): ficando assim, em qualquer d'estes dois casos, reduzido o Curso a dois annos sómente para taes alumnos. (Art. 7.º do Decreto regulamentar do Curso de Direito Administrativo, de 6 de junho de 1854).

#### Curso de Pharmacia

(Decretos de 23 de abril de 1840 e 31 de março de 1873)

#### 1.º ANNO

Certidão dos exames de Portuguez (curso completo) — Latim — Francez ou Inglez — Philosophia Racional e Moral — Geometria plana e Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural (todos do curso especial dos Lyceus.)

#### 2.º ANNO

Certidão do exame theorico-practico das disciplinas do 1.º anno do Laboratorio Chimico.

#### 3.º ANNO

Certidão do exame do 1.º e 2.º anno theorico-practico do Laboratorio Chimico e da frequencia de Botanica.

## 4.º ANNO

Certidão dos exames theorico-practicos do Laboratorio e de habilitação do 1.º anno do Dispensatorio Pharmaceutico.

Estes alumnos frequentam o 1.º e 2.º anno no Laboratorio Chimico; o 3.º e 4.º no Dispensatorio Pharmaceutico.

## Acto de Licenciatura

Os estudantes que se apresentarem em qualquer epocha do anno para serem admittidos ao acto de Licenciado, deverão instruir os respectivos requerimentos com os seguintes documentos: Certidão de Formatura, — dicta de Informações, — dicta de pagamento das propinas de matricula (Decreto de 11 de julho de 1871, art. 6.º, n.ºº 1.º, 2.º e 3.º).

# LIVROS

Que servem de texto nas aulas, e os de que os alumnos são obrigados a prover-se no anno lectivo de 1878 a 1879

## Faculdade de Theologia

| The state of the s |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PRIMEIRO ANNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preços       |
| 1.ª Cadeira  Dannenmayr — Institutiones Historiae Ecclesiasticae  Resumo da Historia da Egreja do Antigo Testamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15060<br>240 |
| THE MAN MONTH OF THE PARTY OF T |              |
| 2.ª Cadeira  Prúnyi — Systema Theologiae Dogmaticae  Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1\$800       |
| dos Estudantes da Universidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50           |
| SEGUNDO ANNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |
| Ferrer — Philosophia de Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |
| TERCEIRO ANNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |
| 5.ª Cadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| Schenkl— Ethica Christiana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3,3000       |
| QUARTO ANNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| NA FACULDADE DE DIREITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
| P. Mauri Schenkl — Institutiones juris ecclesiastici                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,5600       |
| QUINTO ANNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| 7.º Cadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| Rodrigues d'Azevedo — Synopsis Hermeneuticae Sacrae                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400          |

## LIVROS

| 8. CADEIRA Schenkl — Theologiae Pastoralis Systema                                       | Preços<br>900    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| NA FACULDADE DE DIREITO  Carneiro — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez         | 1,500            |
| Faculdade de Direito                                                                     |                  |
| 1.a Cadeira                                                                              |                  |
| Ferrer — Philosophia de Direito                                                          | 1\$600<br>1\$600 |
| 2.ª CADEIRA                                                                              | 200              |
| Waldeck — Institutiones Juris Civilis Heineccianae  Justiniani — Institutionum, libri IV | 800<br>800       |
| Gaii — Institutionum Commentarii                                                         | 500              |
| 3.ª Cadeira  Rocha — Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal      | 800              |
| Novissima Reforma Judiciaria, com o Repertorio e a Le-                                   |                  |
| gislação posterior respectiva                                                            | 1\$200<br>700    |
| Codigo do Processo Civil                                                                 | 600              |
| Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos Estudantes da Universidade     | 50               |
| SEGUNDO ANNO                                                                             |                  |
| 4.ª CADEIRA                                                                              |                  |
| Carta Constitucional da Monarchia Portugueza                                             | 140              |
| 5.ª Cadeira  Forjaz — Novos Elementos de Economia Politica e de Estadistica              | 2\$400           |
| 6.ª Cadeira<br>Codigo Civil Portuguez                                                    | -5-              |

### PARA AS AULAS

| 7.* CADEIRA Codigo Administrativo Portuguez Codigo Administrativo, approvado por Carta de Lei de 6 de Maio de 1878 | Preços<br>260<br>400 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 8.ª Cadeira  Jardim — Estudos sobre Direito Financial  Collecção de Legislação fiscal                              | 1\$200<br>1\$200     |
| 9.º Cadeira<br>Codigo Civil Portuguez                                                                              | -\$-                 |
| QUARTO ANNO                                                                                                        |                      |
| 10.* Cadeira  P. Mauri Schenkl — Institutiones juris ecclesiastici                                                 | 1\$600               |
| 11. CADEIBA<br>Codigo Commercial Portuguez, com a Legislação posterior                                             | 1\$800               |
| 12.ª CADEIRA Nazareth — Elementos do Processo Civil, 1.ª e 2.ª parte                                               | 2\$800               |
| QUINTO ANNO                                                                                                        |                      |
| 13. CADEIRA  Carneiro — Elementos de Direito Ecclesiastico Portugues                                               | <b>1</b> \$500       |
| 14.ª CADEIRA<br>Codigo Penal, com a respectiva Legislação posterior                                                | . 340                |
| 15.ª CADEIRA Nazareth — Elementos do Processo Criminal                                                             | . 1,5500             |

# Faculdade de Medicina

## PRIMEIRO ANNO

1.ª Cadeira

Jamain — Nouveau traité élémentaire d'anat. descriptive — 5-

| 2.ª CADEIRA Costa Simões — Histologia e physiologia geral des mus-                                                                                          | Preços           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| culos — Secção 1.º, Histologia dos musculos, tom. 1.º  Ranvier — Traité technique d' histologie, 1875 a 1878.  J. Rosenthal—Les nerfs et les muscules, 1878 |                  |
| and the state of the management, 1010                                                                                                                       | -10-             |
| 3.ª Cadeira SEGUNDO ANNO                                                                                                                                    |                  |
| W. Wundt - Nouveaux éléments de Physiologie Humaine-Traduits par le docteur Bouchard-Paris, 1872                                                            | -\$=-            |
| 4. CADEIRA  Dubreuil — Médecine operatoire                                                                                                                  | -5-              |
| 5.ª Cadeira                                                                                                                                                 |                  |
| Macedo Pinto — Toxicologia Judicial e Administrativa F. A. Alves — Elementos de Anatomia pathologica geral                                                  | 1\$800<br>2\$500 |
| TERCEIRO ANNO                                                                                                                                               |                  |
| 6.ª Cadfira  Albano — Codigo Pharmaceutico Lusitano  Bouchardat — Manuel de matière médicale, de thérapeutique, et de pharmacie                             | 4 11/11          |
| 7.ª Cadeira                                                                                                                                                 |                  |
| Bayle - Pathologie                                                                                                                                          | 5-               |
| 8.ª CADEIRA                                                                                                                                                 | den i            |
| Jamain — Manuel de pathologie chirurgicale                                                                                                                  | \$-              |
| QUARTO ANNO                                                                                                                                                 |                  |
| 9.* CADEIRA Bayle — Pathologie                                                                                                                              | <u>5</u> -       |
| 10.ª CADEIRA                                                                                                                                                |                  |
| Chailly Honoré — Traité pratique de l'art des accouchements                                                                                                 | 2                |
|                                                                                                                                                             | Sa.              |

# PARA AS AULAS

| QUINTO ANNO                                                                                                                                                                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 13.ª Cadeira  Macedo Pinto — Medicina Administrativa e Legislativa  1.ª e 2.ª parte  A. Lutaud — Manuel de Médecine légale et de Jurisprudence médicale                                                                | Preços<br>3\$600<br>-\$- |
| Faculdade de Mathematica                                                                                                                                                                                               |                          |
| PRIMEIRO E SEGUNDO ANNO                                                                                                                                                                                                |                          |
| 1.ª e 2.ª Cadeira  Francoeur — Geometria analytica; Trigonometria espherica; Algebra superior, 2 vol                                                                                                                   | 3,\$200<br>50            |
| TERCEIRO ANNO                                                                                                                                                                                                          |                          |
| 3.ª Cadeira  Léroy — Géométrie descriptive et stéréotomie                                                                                                                                                              | -5-                      |
| 4. CADEIRA  Duhamel — Méchanique rationelle                                                                                                                                                                            | -5-                      |
| QUARTO ANNO                                                                                                                                                                                                            |                          |
| 5.ª Cadeira  Sousa Pinto — Elementos de Astronomia, 1.ª e 2.ª parte  Monteiro da Rocha — Taboas Astronomicas  Ephemerides Astronomicas para 1878  Bubois — Astronomie  6.ª Cadeira  Puissant — Géodésie et Topographie | 640<br>1\$200<br>-\$-    |
| QUINTO ANNO                                                                                                                                                                                                            |                          |
| 7.ª Cadeira  Pontécoulant — Théorie analytique du système du monde                                                                                                                                                     | -8-                      |
| 8.ª Cadeira  Poisson — Méchanique rationelle  Lamé — Théorie de l'élasticité des corps élastiques                                                                                                                      |                          |

Compendios adoptados para a aula de Desenho, annexa á Faculdade de Mathematica, no anno lectivo de 1878 a 1879

### Curso Mathematico

#### PRIMEIRO ANNO

| MM. Trongu  | oy et J. | Pillet—Dess                             | in géométria | Precos<br>ne et lavis _\$_  |
|-------------|----------|-----------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| M. Pillet - | Théorie  | des ombres                              | - Cours de   | ue et lavis3_<br>3.° année, |
| 1.re partie |          | • • • • • • • • • • • • • • • • • • • • |              | -\$-                        |

#### SEGUNDO ANNO

| M. Pillet - | A segunda parte da mesma obra sob o titulo  |   |
|-------------|---------------------------------------------|---|
| —Dessin     | de machines — Cours de 3.º année, 2.mº par- |   |
| tie. Paris  | , 1875                                      | _ |

## Curso Philosophico

#### PRIMEIRO E SEGUNDO ANNO

L. d'Henriet - Cours rationel de dessin. Paris, 1874... -5-

# Faculdade de Philosophia

### PRIMEIRO ANNO

|                                                                                                                                     | 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.* Cadeira — Chimica inorganica  Wurtz — Chimie médicale                                                                           | Preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| SEGUNDO ANNO                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.ª Cadeira — Chimica organica Naquet — Principes de Chimie, ultima edição                                                          | -\$-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Analyse Chimica  Joaquim Santos e Silva — Elementos d'analyse chimica qualitativa                                                   | 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| TERCEIRO ANNO                                                                                                                       | Division in                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.ª Cadeira — Physica (1.º parte)  Jamain — Cours de Physique de l'École Polytéchnique                                              | -8-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| QUARTO ANNO                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6.ª Cadeira — Zoologia Perez Arcos — Curso de Zoologia                                                                              | -5-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| QUINTO ANNO                                                                                                                         | Alphi.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7.ª Cadeira — Mineralogia, etc.  Leymerie — Cours de Minéralogie                                                                    | -&-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8.ª Cadeira — Agricultura Gérardin et Dubreuil — Traité élémentaire de Agriculture.  Macedo Pinto — Compendio de Veterinaria, 3 vol | -<br>-s-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Macedo Pinto - Compendio de Vetermaria, o votivi                                                                                    | The Control of the Co |

## Curso Administrativo

| PRIMEIRO ANNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2.ª CADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Precos |
| Ferrer — Philosophia de Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 4000 |
| Brito — Philosophia do Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,5000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 19000  |
| 3.ª Cadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Forjaz — Novos Elementos de Economia Politica e de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
| Estadistica, 2 vol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 98400  |
| Codigo do Processo Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 700    |
| The state of the s | .00    |
| SEGUNDO ANNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
| 5.ª Cadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Carta Constitucional da Monarchia Portugueza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 140    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 110    |
| 6.ª CADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Codigo Civil Portuguez, com os regulamentos respectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 700    |
| and the second s | .00    |
| - TERCEIRO ANNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| 7.ª CADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Macedo Pinto - Compendio de Veterinaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28500  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| 8.ª CADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Codigo Penal, com a respectiva Legislação posterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 340    |
| Novissima Leforma Judicial, com o Repertorio e a Logia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| lação posterior respectiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 13200  |
| 9.ª Cadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Codigo Administration D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| Codigo Administrativo Portuguez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 260    |
| Coulgo Administrativo, approvedo nor Corto do I of de C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| de Maio de 1878                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 400    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |

# Matriculas dos estudantes da Universidade

| PACULDADES                | IMPORTANCIA IMPORTANCIA                   |             |           |  |
|---------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------|--|
| E<br>CURSO ADMINISTRATIVO | Matricula Imposto de 20 por % para viação |             | Total     |  |
| rear eres outs            | 000001                                    | Sallesto    | algoloedT |  |
| Theologia                 | 9,5600                                    | 1,5920      | 11,5520   |  |
| Direito                   | 12\$000                                   | 2,\$400     | 14\$400   |  |
| Medicina                  | 95600                                     | 1\$920      | 11\$520   |  |
| 082871 08822 0883         | Section 1                                 | . Great and | disk and  |  |
| Mathematica               | 9\$600                                    | 1,5920      | 11\$520   |  |
| Philosophia               | 9\$600                                    | 15920       | 11,5520   |  |
| Curso Administrativo.     | 95600                                     | 1,5920      | 11,8520   |  |

## Sello e propina academica dos Diplomas passados pela Universidade

| FAGULDADES /             | BACHA-<br>REIS | FORMATURA            |                                         |          |
|--------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------------|----------|
| E GURSOS                 | Sello          | Propins<br>academics | Imposto de<br>20 por º/º<br>para viação | Total    |
| Theologia                | 15,8000        | 14,5400              | 2\$880                                  | 17,\$280 |
| Direito                  | 15,8000        | 19\$200              | 3,840                                   | 23,8040  |
| Medicina                 | 15\$000        | 145400               | 2\$880                                  | 17,5280  |
| Mathematica              | 15,5000        | 14,5400              | 25880                                   | 17\$280  |
| Philosophia              | 155000         | 14\$400              | 2\$880                                  | 17,5280  |
| Curso Administrativo     | 4,8000         | 14\$400              | 2\$880                                  | 17\$280  |
| Curso de Pharmacia:      | -              |                      |                                         |          |
| Para terra de 1.ª classe | 4\$000         |                      | aldi                                    | Paller   |
| , 2.* ,                  | 2\$000         | 18.65                |                                         |          |
| , 3.4 ,                  | 1,5000         | orises               | aleitab                                 |          |

## ESTUDANTES PREMIADOS

Nas Faculdades academicas no anno lectivo de 1877 a 1878 e que receberam os respectivos diplomas na sala grande dos actos em 16 de outubro de 1878

## THEOLOGIA

1.º ANNO

Sem gradação:

Accesit — Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá.

— Joaquim Domingues Mariz.

#### 4.º ANNO

1.º Premio — Augusto Eduardo Nunes.
 2.º » — Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.
 Accessit — Thophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra.

#### 5.º ANNO

1.º Accessit— Luiz José Dias.
 2.º » — Agostinho d'Almeida Azevedo.

## DIREITO

#### 2.º ANNO

1.º Accessit— Leopoldo Teixeira Alves Martins.
 2.º » — João Bernardo Heitor d'Athayde.

#### 4.º ANNO

Premio - Antonio Pereira Pimentel de Brito Corte-Real.

## MEDECINA

#### 1.º ANNO

Premio — Antonio Maria Henriques da Silva.

Accessit sem gradação:

Antonio de Castro Freire.

Augusto Arthur Teixeira d'Almeida.

Joaquim Augusto de Cambezes.

#### 2 ° ANNO

Premio — Luiz Pereira da Costa.

1.º Accessit — Paulo Guedes da Silva e Almeida.

2.º » — Antonio Manuel da Costa Lereno

#### 4.º ANNO

1.º Premio — Francisco da Graça Miguens.
 2.º » — Antonio Dias de Gouvêa.
 1.º Accessit — Antonio Maria de Freitas Motta.
 2.º » — José Victoripo de Freitas.

### 5.º ANNO

Premios sem gradação:
Joaquim Augusto de Sousa Refoios.
Luiz Augusto Teixeira Lobato.

## MATHEMATICA

## 1.º ANNO

Partido — José Bruno de Cabedo Almeida e Lencastre (Vol.)

Accessit sem gradação:

Alfredo José Durão (Vol.)

Francisco José de Sousa Gomes (Vol.)

#### 2.º ANNO

1.º Premio - Francisco de Paula Azeredo (Ord.)

2.º » — Fernando da Silva Pereira dos Santos Villa-Verde

1.º Accessit - João Maria d'Aguiar (Ord.)

2.º » - Amavel Granger (Vol.)

#### 3.° ANNO

1.º Accessit - Hermano José d'Oliveira Junior (Ord.)

2.º » — Pedro Gomes Teixeira (Vol.)

#### 5.º ANNO

Premio - Antonio Francisco da Costa Lima (Ord.)

## MATHEMATHICA

#### 1.ª CADEIRA

Premio — Francisco José de Sousa Gomes (Vol.)

1.º Accessit — Jorge Guedes Gavicho (Vol.)

2.º » — João de Mendonça Pacheco é Mello (Vol.)

3.º » — José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo e Lencastre (Vol.)

4.º » — Fernando da Silva Pereira dos Santos Villa-Verde (Ord.)

#### 2.ª CADEIRA

Accessit pela ordem da matricula :

Wenceslau de Sousa Pereira Lima (Ord.) Francisco de Paula Azeredo (Vol.)

José Freire de Sousa Pinto (Vol.)

## 3.ª CADEIRA

1.º Accessit — Francisco de Paula Azeredo (Vol.)
2.º » — João Pinheiro d'Aragão (Vol.)

#### 7.ª E 8.ª CADEIRA

Premio - Antonio Francisco da Costa Lima (Ord.)

### 8.ª CADEIRA

1.º Accessit — Antonio Maria Henriques da Silva (Ord.) 2.º » — Augusto Arthur Teixeira d'Almeida (Ord.) Estudantes que foram declarados distinctos nas Faculdades Academicas no anno lectivo de 1877 a 1878

## THEOLOGIA

Ordinario

3.º ANNO

José Pinto Rachão Junior.

5 ° ANNO

1.ª José Joaquim d'Abreu do Couto Amorim Novaes. 2.ª Manuel de Albuquerque.

#### DIREITO

5.º ANNO

Sem gradação:
Antonio Pinto de Mesquita Carvalho de Magalhães.
Antonio Henriques da Silva.
Francisco Maria Gomes do Rego Feio.
João Marcellino Arroyo.

#### 2.º ANNO

- 1.ª Jacintho Candido da Silva Junior.
- 2.ª Antonio de Saldanha Moncada.
- 3.ª Manuel Martins.
- 4.ª Domingos Manuel Pereira de Carvalho e Abreu.
- 5.ª José Maria de Moraes Sarmento.

#### 4.º ANNO

- 1.ª José Maria Barbosa de Magalhães.
- 2.ª João das Neves.
- 3.ª Francisco Julio de Sousa Pinto.
- 4.ª Antonio Alves de Oliveira Guimarães.

### MEDICINA

1.º ANNO

1.ª Bruno Silvano Tavares Carreiro.
 2.ª José Affonso Baeta Neves.

3.º ANNO

Sem gradação:
Jayme Adolpho Mauperrin Santos.
José Pedro Dias Chorão.

4.º ANNO

Abilio d'Albuquerque Fonseca e Sousa.

## MATHEMATICA

1.º ANNO

Diniz Moreira da Motta (Ord.) Alfredo Vaz Pinto da Veiga (Ord.) José Manuel Roma de Lemos (Ord.) D. Diniz Lobo d'Almeida Mello de Castro (Vol.)

2.º ANNO

1.ª João de Mendonça Pacheco e Mello (Vol.)
 2.ª Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado (Vol.)

3.º ANNO

(Em geometria descriptiva)

José Maria de Sousa Horta e Costa (Ord.)

(Em mechanica)

Antonio Augusto Vaz da Silva (Ord.)

## PHILOSOPHIA

1.ª CADEIRA

Pela ordem da matricula:
Agostinho José de Castro Faria (Vol.)
Alfredo José Durão (Vol.)
José Augusto Corrêa de Carvalho (Vol.)
Alfredo Alves da Motta (Vol.)

5. CADEIRA

Hermano José de Oliveira Junior (Vol.)

6. CADEIRA

Roque Augusto de Seixas (Ord.)

## CURSO ADMINISTRATIVO

(Agricultura)

Antonio José Gomes Lima (Vol.)

Classificação numerica dos alumnos da Faculdade de Mathematica, do anno lectivo de 1877 a 1878, feita pelo respectivo Conselho a 19 de Julho de 1878, na conformidade da Portaria do Ministerio do Reino de 3 de Agosto de 1853.

#### 1877-1878

#### 1.ª CLASSE

| Ord. n.º 5 — Hermano José de Oliveira Junior Vol. n.º 2 — Pedro Gomes Teixeira Ord. n.º 2 — José Maria de Sousa Horta Ord. n.º 6 — Antonio Augusto Vaz da Silva | 17<br>17 | valores<br>» |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| 2.ª CLASSE                                                                                                                                                      |          |              |
| Vol. n.º 3 — João Maximiano Pitta<br>Ord. n.º 8 — Antonio Alfredo Barjona de Freitas<br>Ord. n.º 4 — José Maria Luiz d'Almeida                                  | 13       | »<br>»       |
| 3.ª CLASSE                                                                                                                                                      |          |              |
| Ord. n.º 7 — José de Almeida Cardoso<br>Vol. n.º 5 — Virgilio Soares d'Albergaria<br>Ord. n.º 3 — Decio Augusto da Rocha Dantas                                 | 9 7 6    | 30<br>30     |
| E em Conselho de 19 de Outubro de 187                                                                                                                           | 8.       |              |

### 3.ª CLASSE

Vol n.º 4 - Amancio Alpoim de Cerq.ra Borges Cabral 9 »

Synopse dos Bachareis formados nas faculdades academicas no anno lectivo de 1877–1878, com designação dos respectivos districtos

| ODDERON AUTOR BY                                                                    | FAGULDADES -   |                                            |               |                  |                  |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|---------------|------------------|------------------|----------------------------------------------|
| DISTRICTOS                                                                          | Theo-<br>logia | Direito                                    | Medi-<br>cina | Mathe-<br>matica | Philo-<br>sophia | Total                                        |
| Aveiro Beja Braga Bragança Castello-Branco Coimbra Evora Faro                       | 1 - 1 - 1      | 8<br>-<br>8<br>2<br>7<br>7<br>1<br>4       | 1 5           | 11111111         | 1 1 - 1          | 9<br>-<br>10<br>3<br>8<br>13<br>1<br>4       |
| Guarda Leiria Lisboa Portalegre Porto Santarem Vianna do Castello Villa Real Vizeu  | 1 1 1 1 1      | 12<br>1<br>7<br>4<br>8<br>1<br>2<br>7<br>6 | 1 - 4 3       | 1                | 1 - 1            | 13<br>1<br>9<br>5<br>8<br>1<br>3<br>12<br>11 |
| Angra do Heroismo Funchal Horta Ponta-Delgada Asia — Gôa Imperio do Brazil Hespanha | 111111         | -<br>-<br>1<br>-<br>2<br>1                 |               | 1111111          | THITT            | 1 3 1                                        |
| Total geral                                                                         | 6              | 89                                         | 15            | 1                | 5                | 116                                          |

Estatistica dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1877-1878, com designação das respectivas provincias e districtos

|                                              | THE PERSON NAMED IN COLUMN  | 10000               | 71.0     |       |  |  |
|----------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------|-------|--|--|
| Personal Constitution                        |                             | NUMI<br>DE ES       | TOTAL    |       |  |  |
| PROVINCIAS                                   | DISTRICTOS                  | Por dis-<br>trictos | Por pro- | GERAL |  |  |
| Minho                                        | Braga<br>Vianna do Castello | 46<br>29            | 75       |       |  |  |
| Trás-os-Montes                               | Villa Real<br>Bragança      | 40<br>19            | 59       |       |  |  |
| Douro                                        | Aveiro                      | 77<br>50<br>78      | 205      |       |  |  |
| Beiras Alta e Baixa                          | Castello Branco             | 66 28               | 136      | -01   |  |  |
| 1 1 4                                        | ( Guarda                    | 42<br>35            |          | >584  |  |  |
| Extremadura                                  | Santarem                    | 22<br>11            | 68       |       |  |  |
| Alemtejo                                     | Evora                       | 6<br>0<br>17        | 23       |       |  |  |
| Algarve                                      | Faro                        | 18                  | 18       |       |  |  |
| Açores   Central                             | Angra do Heroismo           |                     | 7        | 28    |  |  |
| (Occidental                                  | Horta<br>Funchal            |                     | 6        | 20    |  |  |
| Loanda                                       |                             | di di               | 1 1      | 1     |  |  |
| Asia — Estados da Inc<br>Imperio do Brazil   | dia                         | 10                  | 1        | 16    |  |  |
| Hespanha                                     |                             | n n                 | 1        |       |  |  |
| Inglaterra                                   |                             | anta)               | _ /      | 628   |  |  |
| Total geral (contados individualmente)   628 |                             |                     |          |       |  |  |

## MOVIMENTO DO PESSOAL UNIVERSITARIO

#### Direito

Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — nomeado Substituto por Decreto de 3 de Janeiro de 1878, e tomou posse em 9 do dito.

José Frederico Laranjo — nomeado Substituto por Decreto de 3 de Janeiro de 1878, e tomou posse em 9 do dito.

#### Medicina

Cesario Augusto de Azevedo Pereira — fallecido em 15 de Maio de 1878.

## DOUTORAMENTOS

## Philosophia

Antonio de Meirelles Guedes Coutinho Garrido — 16 de Junho de 1878.

#### Direito

Antonio Candido Ribeiro da Costa — 21 de Julho de 1878.

# INSTRUCÇÃO SUPERIOR

## Quadro legal das Faculdades

| FACULDADES  | CATHEDRA-<br>TICOS | SUBSTITUTOS | TOTAL |
|-------------|--------------------|-------------|-------|
| Theologia   | 8                  | 3 (a)       | , 11  |
| Direito     | 15                 | 6           | 21    |
| Medicina    | 13                 | 5           | 18    |
| Mathematica | 9 (b)              | 4 (c)       | 13    |
| Philosophia | 8                  | 3 (d)       | 11    |
| Total       | 53                 | 21          | 74    |

(a) Estão vagos dois logares.
(b) Neste numero entra o Professor de Desenho.
(c) Neste numero entra o Substituto de Desenho, logar que está

vago. (d) Está vago um logar.

# FACULDADE DE THEOLOGIA

## PESSOAL

#### Cathedraticos

Dr. Antonio Bernardino de Menezes — Decano e Director da Faculdade — Seminario Episcopal.

Dr. Damazio Jacintho Fragozo - largo da Sé Velha, n.º 4.

Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga-Couraça de Lisboa, n.º53.

Dr. Francisco dos Santos Donato-rua de Tinge-rodilhas, n.º 86.

Dr. Antonio João de França Bettencourt — rua dos Coutinhos, n.º 32.

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — ladeira do Seminario.

Dr. Bernardo Augusto de Madureira — rua do Salvador, n.º 8.

Dr. Antonio Sebastião Valente - Arcos do Jardim.

#### Substituto

Dr. Manuel de Jesus Lino - rua do Salvador.

Fiscal — Dr. Antonio Sebastião Valente. Secretario — Dr. Manuel de Jesus Lino. Bedel — José Maria Galião — rua da Moeda, n.º 39.

| Cursos      |       | siras      | Disciplinas                                                                  | Horas   |                   |
|-------------|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| Cursos      | Annos | S Cade     |                                                                              | Entrada | Sahida            |
| ,           | 1.0   | 1.a<br>2.a | Historia Ecclesiastica<br>Theologia Dogmatico-Polemica, para                 | 8       | 9                 |
|             | 1     | -          | as lições dos logares theologicos<br>Theologia Dogmatico-Polemica, para      | 9       | 10                |
|             | 2.0   | 0.         | as lições de Theologia Symbolica<br>(1.ª de Direit.) Philosoph. de Direit. e | 8       | 9                 |
| rios        | 1     | 4 a        | histor. do Direit. publ. const. port.<br>Theologia Dogmatico-Polemica, para  | 10      | 11 1/2            |
| Ordinarios  | 3.0   |            | as lições de Theologia Mystica<br>Theologia Moral                            | 8       | 9                 |
| O           |       | 6.a        | Theologia Liturgica Theologia Pastoral                                       | 8 1 1 9 | 9<br>2<br>2<br>10 |
|             | 4.0   |            | (10. de Direito) Direito Eccles. commum e privativo da Egreja portu-         |         | 10                |
| 1           | - 1   | 7.4        | gueza, com seu respectivo processo<br>Escrit. do Test. Velho e do Test. Novo | 111/2   | 1 9               |
| See Ly      | 5.0   | -          | (13.ª de Direito) Direito Eccles. port.                                      | 111/2   | 1111/2            |
| -i /        | 1.0   |            | Historia Ecclesiastica                                                       | 8       | 9                 |
| o Est. Eccl | (     | -          | as lições dos logares theologicos (1.ª de Direito) Philosophia de Direito.   | 9       | 10                |
| ot /        | 2.0   | 3.a        | historia do Direito publico consti-<br>tucional portuguez                    | 10      | 111/2             |
| n. p8       | (     | 5.a        | as lições de Theologia Symbolica<br>Theologia Moral                          | 8       | 9 2 2             |
| Alumn. par  | 3.0   | 6.*        | Theologia Liturgica                                                          | î       | 2                 |
|             | 1     | 8.a        | gueza com o seu respectivo processo                                          | 11 1/2  | 1<br>10           |

| Dia         | Dias de aula na semana |       |       | nana            | Nomes dos Lentes                                                                                                                                        |
|-------------|------------------------|-------|-------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.as        | 3.44                   | 4.as  | 6.as  | Sab.            | Dr. Damazio Jacintho Fragoso.                                                                                                                           |
| ,           | ,                      | ,     | ,     | ,               | Dr. Antonio Sebastião Valente.                                                                                                                          |
| ,           | ,                      | ,     | ,     | ,               | Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.                                                                                                                          |
| Vid         | Fac                    | uld.  | deD   | ireito          | Dr. José Dias Ferreira.                                                                                                                                 |
|             |                        | 1 ,   | 1     | ,               | Dr. Bernardo Augusto de Madureira.<br>Dr. Francisco dos Santos Donato.<br>Dr. Antonio Bernardino de Menezes.<br>Dr. Antonio João de França Bettencourt. |
| Vid<br>2.as | l. Fac                 | culd. | de D  | ireito<br> Sab. | Dr. José Adolpho Troni.<br>Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga.                                                                                           |
|             |                        |       |       |                 | Dr. Antonio Ayres de Gouvêa.                                                                                                                            |
| 2.as        | 3. 8                   | 4.as  | 6.as  | Sab.            | Dr. Damazio Jacintho Fragozo.                                                                                                                           |
| ,           | ,                      | ,     | ,     | ,               | Dr. Antonio Sebastião Valente.                                                                                                                          |
| Vie         | d.Fa                   | culd  | .de L | pireito         | Dr. José Dias Ferreira.                                                                                                                                 |
| 2.a         | 3,41                   | 4.00  | 6.as  | Sab.            | Dr. Luiz Maria da Silva Ramos. Dr. Francisco dos Santos Donato. Dr. Antonio Bernardino de Menezes.                                                      |
| Vi<br>2.ª   | d. Fa                  | culd  | de L  | Direite<br>Sab  | Dr. José Adolpho Troni.<br>Dr. Antonio João de França Bettencourt.                                                                                      |

## Substituições das Cadeiras da Faculdade de Theologia para o anno lectivo de 1878 a 1879

| Substituto                              | Cadeiras |
|-----------------------------------------|----------|
| *************************************** | ~~~~~    |
| Dr. Manuel de Jesus Lino                | Todas    |

## Primeiro Anno

#### Ordinarios

1 Domingos d'Almeida Fernandes Nogueira, filho de Francisco Tavares d'Almeida, natural de Rôge, districto de Aveiro – rua dos Militares, n.º 29.

2 Alexandre Moreira Aranha Furtado de Mendonça, filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de La-

gares, districto do Porto — rua do Norte, n.º 11.

3 Antonio dos Santos Coelho, filho de pae incognito, natural de Vil de Mattos, districto de Coimbra — Collegio dos Orphãos.

4 Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, filho de Seraphim Garcia Ribeiro, natural de São Paio de Gramaços, dis-

tricto de Coimbra — rua dos Anjos, n.º 6.

5 Antonio Cesar d'Azevedo Araujo Cardoso, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural dos Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua do Norte, n.º 11.

6 Victor Machado de Serpa, filho de José Antonio de Serpa, natural de Praynha, districto da Horta—Arcos do Jardim, n.º 1.

## Para o Estado Ecclesiastico

## Alumnos

1 Antonio Jardim d'Oliveira Junior, filho de Antonio Jardim d'Oliveira, natural de S. Vicente, districto do Funchal bêcco das Condeixeiras.

2 Manuel Fernandes da Silva Campos, filho de José Antonio Fernandes Campos, natural da Povoa de Varzim, distri-

cto do Porto - rua do Norte, n.º 11.

3 Antonio da Costa Santos, filho de Eusebio da Costa Santos,

natural de Leiria — rua do Corpo de Deus.

4 Antonio Augusto dos Santos, filho de Antonio Francisco, natural da Copeira, districto de Coimbra — Cumiada.

## Segundo Anno

### Ordinarios

1 Antonio Centeno, filho de Domingos Rodrigues Centeno, natural de Lisboa — largo da Mathematica, n.º 15.

2 Silvino Henriques Simões, filho de Ignacio Simões, natural de Coimbra — Arco d'Almedina, n.º 20.

3 Augusto de Calça e Pina, filho de Joaquim Maximo de Calça e Pina, natural de Evora — Palacios Confusos, n.º 21.

4 Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá, filho de Antonio Gonçalves Maia, natural de Aguas Santas, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 70.

5 Antonio José da Silva Corrêa Simões, filho de Manuel Luiz Simões, natural de Encourados, districto de Braga — rua do Borralho, n.º 7.

6 Joaquim Domingues Mariz, filho de José Antonio Domingues Mariz, natural de Fonte-bôa, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 70.

7 José Gonçalves Lage, filho de Bento Gonçalves Lage, natural de Serraquinhos, districto de Villa Real — rua do Loureiro, n.º 14.

8 Julio Cesar Gomes Barbosa, filho de José Joaquim Gomes, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 92.

9 Antonio Augusto d'Almeida Silvano, filho de Miguel Antonio d'Almeida, natural de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 16.

## Terceiro Anno

## Ordinarios

1 Manuel Moreira Aranha Furtado de Mendonça filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de S. Martinho de Lagares, districto do Porto—rua do Norte n.º 11.

2 Antonio Luiz Rodrigues, filho de João Luiz Rodriguos, natural de Antes, districto de Aveiro—Santa Justa, n.º 66.

3 Alfredo Elviro dos Santos, filho de João Innocencio dos Santos, natural de Cascaes, districto do Lisboa — rua da Trindade, n.º 75.

4 Manuel José Maia Junior, filho de Manuel José Maia, natural de Santo Estevão de Gião, districto do Porto—Arcos

do Jardim, n.º 70.

5 João Nunes da Costa, filho de João Nunes da Costa, natural da Covilhã, districto de Castello Branco—rua das Covas, n.º 11.

6 João das Neves Carneiro, filho de Francisco das Neves Carneiro, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.º 38.

7 Antonio Lopes Valente, filho de Antonio Lopes Valente, natural de Casal Comba, districto de Aveiro — bairro de Sancta Anna, n.º 93.

8 Antonio Domingues Jacintho Maia, filho de Manuel Domingues Poça, natural de Labruge, districto do Porto—Arcos

do Jardim, n.º 70.

## Quarto Anno

## Ordinarios

1 Francisco dos Prazeres, filho de Marcello José, natural de Farto, districto de Santarem — Arco da Traição.

2 José Pinto Rachão Junior, filho de José Pinto Rachão, natural d'Agueda, districto de Aveiro — rua do Borralho, n.º 33.

3 Manuel Antonio d'Azevedo Maia, filho de Manuel d'Azevedo Maia, natural de Fajoses, districto do Porto —

Arcos do Jardim, n.º 70.

4 José de Sousa Mendes, filho de Manuel de Sousa, natural de Beijós, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.º 32.

5 Manuel Pereira Machado, filho de João Pereira Machado, natural de Murtede, districto de Coimbra—rua de Tinge

rodilhas.

6 João Rodrigues de Faria, filho de José Antonio Rodrigues de Faria, natural de S. Vicente de Penso, districto de Braga — bairro de Sancta Anna, n.º 93.

7 Francisco Rodrigues da Cruz, filho de Manuel da Cruz, natural de Alcochete, districto de Lisboa - Arcos do

Jardim, n.º 70.

8 José de Moura Viegas, filho de Agathão Thomaz dos Sanctos Viegas, natural de Abravea de Poiares, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 11.

9 Bernardo Rodrigues Pinto Brandão, filho de Antonio Rodrigues Moreira, natural de S. Romão de Moriz, distri-

eto do Porto - rua do Borralho, n.º 33.

10 José Pires Antunes, filho de Manuel Pires, natural de Penha Garcia, districto de Castello Branco - Arcos do Jardim, n.º 1.

## Quinto Anno

1 Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra, filho de Manuel de Sá Alve sCoelho de Seabra, natural de Pedorido, districto de Aveiro-Arcos do Jardim, n.º 51.

2 Augusto Eduardo Nunes, filho de José Maria Nunes, natu-

ral de Portalegre-bêcco das Flores, n.º 48,

3 João Joaquim Pinto, filho de Izidoro Joaquim Pinto, natural da Ilha da Madeira, districto do Funchal — rua dos Coutinhos, n.º 32.

4 Manuel d'Azevedo Araujo e Gama, filho de João d'Azevedo Araujo e Gama, natural de Cerdal, districto de Vianna

do Castello-rua da Mathematica, n.º 40.

5 João Paulino d'Azevedo e Castro, filho de Amaro Adrião d'Azevedo e Castro, natural das Lages do Pico, districto

occidental das Açores-rua do Loureiro, n.º 25.

6 Alipio Antonio Diogo da Silva, filho de Manuel Diogo da Silva, natural de Freixedas, districto da Guarda —bêcco dos Militares, n.º 6.

# FACULDADE DE DIREITO

## PESSOAL

#### Cathedraticos

Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel — Decano e Director da Faculdade.

Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques. Secco — rua da Sophia, n.º 5.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco - Cumiada.

Dr. Joaquim José Paes da Silva — travessa da rua do Norte, n.º 3.

Dr. José Dias Ferreira.

Dr. Antonio Ayres de Gouvêa.

Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim - rua da Moeda.

Dr. José Adolpho Troni.

Dr. João José de Mendonça Cortez — rua da Esperança. Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral — rua da Ilha.

Dr. Manuel Nunes Giraldes.

Dr. Manuel Emygdio Garcia — Collegio dos Grillos, n.º 1. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz — rua da Trindade, n.º 42.

Dr. José Augusto Sanches da Gama — rua da Alegria.

Dr. José Braz de Mendonça Furtado—bêcco da Carqueja, n.º 3.

### Substitutos

Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro-rua da Calçada, n.º 34.

Dr. João de Pina Madeira Abranches — pateo da Inquisição.

Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto — Cumiada. Dr. José Pereira de Paiva Pitta — rua da Calçada.

Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — bêcco da Boavista, n.º 8.

Dr. José Frederico Laranjo - rua do Guedes, n.º 20.

Fiscal — Dr. Mannel d'Oliveira Chaves e Castro.

Secretario — Dr. José Frederico Laranjo.

Bedel — Joaquim Lopes Pinto — rua dos Esteireiros, n.º 24.

| Annos | eiras      | Disciplinas                                                                                                                   |                                                                        | ras                                      |
|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| An    | Cad        |                                                                                                                               | Entrada                                                                | Sahida                                   |
| 1.0   |            | Philosophia de Direito, e historia do Direito publico Constitucional Portuguez (em curso biennal com a 4.ª Cadeira)           | 10 111/2                                                               | 111/2                                    |
| (     |            | Exposição historica do Direito Romano<br>accommodada á jurisprudencia patria<br>Historia e principios geraes do Direito Civil | 10                                                                     | 111/2                                    |
| 1     | 4.a        | Principios geraes de Direito publico interno<br>e externo, e Instituições de Direito Con-                                     | 11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub><br>10<br>11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> | 1<br>11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub><br>1 |
| 2.0   | 5.a<br>6.a | Economia Politica e Estadistica                                                                                               | 10                                                                     | 111/2                                    |
| 3.0   | 44         | com a 9.º Cadeira)                                                                                                            | 11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub><br>10<br>11 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> | 1<br>111/ <sub>2</sub><br>1              |
| 1     | 9.4        | Direito Civil Portuguez                                                                                                       | 10 111/2                                                               | 111/2                                    |
| 4.0   | 11.4       | Egreja Port., com seu respectivo processo (em curso biennal com a 13.ª Cadeira)  Direito Commercial Portuguez                 | 111/ <sub>2</sub><br>{10<br>111/ <sub>2</sub>                          | 1 111/2                                  |
|       | 12.        | Organisação Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças                    | 10                                                                     | 111/2                                    |
| i     |            | Direito Ecclesiastico Portuguez                                                                                               | 111/2                                                                  | 111/2                                    |
| 5.0   | 1000       | Principios geraes de direito penal, e legis-<br>lação penal portugueza                                                        | 10                                                                     | 111/2                                    |
|       | e a        | simos e executivos, processo commercial<br>e criminal e practica judicial e extrajud.                                         | 111/2                                                                  | 1                                        |

| Nomes dos Lentes       | Dias de aula na semana                                                                                                                                                     |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dr. José Dias Ferreira | Os dias de aula são alternados, havendo em cada cadeira 3 em duas semanas seguidas, e 4 na immediata.  As horas são variaveis para as 1.*, 4.*, 7.*, 11.* e 13.* cadeiras. |

# Substituições das Cadeiras da Faculdade de Direito para o anno lectivo de 1878 a 1879

| Substitutos                                | Cadeiras         |  |  |
|--------------------------------------------|------------------|--|--|
| Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro     | 10.a e 15.a      |  |  |
| Dr. João de Pina Madeira Abranches         | 5.ba e 13.a      |  |  |
| Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto   | 1.a, 12.a e 14.a |  |  |
| Dr. José Pereira de Paiva Pita             | 6.a, 9.a e 13.a  |  |  |
| Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães |                  |  |  |
| Dr. José Frederico Laranjo                 | »                |  |  |

#### Primeiro Anno

1 Abilio Augusto da Fonseca Braga, filho de João Gomes da Cruz Braga, natural do Porto — rua do Corpo de Deus, n.º 58.

2 Abilio Pereira Pinto, filho de Antonio Joaquim Pereira Pinto, natural de Barrô, districto de Aveiro — Couraça

dos Apostolos, n.º 39.

3 Affonso Maria Vicente Nogueira, filho de José Vicente Nogueira, natural da Quinta da Salgueira, districto de Santarem — travessa da Trindade, n.º 1.

4 Antonio Jardim de Oliveira Junior, filho de Antonio Jardim de Oliveira, natural de S. Vicente, districto do Fun-

chal — bêcco das Condeixeiras, n.º 1.

5 Antonio Marinho Falcão de Castro, filho do Visconde de Roriz, natural de Guimarães, districto de Braga — rua de Sob-ripas, n.º 26.

6 Antonio de Padua Bandarra e Seixas, filho de Antonio Maria de Sequeira e Seixas, natural da Muxagata, distri-

cto da Guarda — rua das Covas, n.º 9.

7 Antonio Martins Pinto e Cunha, filho de José Martins Heleno, natural das Pombeiras, districto de Coimbra rua dos Grillos, n.º 1.

8 Antonio Faustino dos Santos Crespo Junior, filho de Antonio Faustino dos Santos Crespo, natural de Lisboa —

hotel Mondego.

9 Fidelio de Freitas Branco, filho de Silvano de Freitas Branco, natural do Funchal — rua de S. Pedro, n.º 21.

10 Edmundo Augusto Gorjão, filho de Clarianno Augusto Gorjão, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — rua das Covas, n.º 35.

11 Antonio Pereira Gouvêa Godinho, filho de André Ferreira Gouvêa de Carvalho, natural das Pias, districto de San-

tarem — rua das Covas, n.º 20.

12 Francisco d'Alarcão Vellasques Sarmento, filho de Luiz Cardoso d'Alarcão Vellasques Sarmento, natural do Espinhal, districto de Coimbra — rua do Norte, n.º 31.

- 13 Francisco Antonio Pedroso Lima, filho de Francisco Pedroso Lima, natural de Almada, districto de Lisboa Estrada da Beira.
- 14 Gaspar Athayde do Amaral Abreu Castello Branco, filho de Alexandre do Amaral Abreu Castello Branco, natural de Villa Mendo, districto de Vizeu — Rua do Guedes, n.º 39.
- 15 Ildefonso Marques Mano, filho de José Marques Mano, natural de Eiras, districto de Coimbra—rua dos Anjos, n.º 17.
- 16 João Duarte Sereno, filho de Joaquim Duarte Sereno, natural de Bustos, districto de Aveiro Couraça dos Apostolos, n.º 39.
- 17 João Mendes Corrêa da Rocha, filho de José da Rocha Martins, natural de Vagos, districto de Aveiro — bêcco das Flores, n.º 44.
- 18 Joaquim Bernardino Rodrigues Coimbra, filho de Joaquim Augusto Rodrigues Coimbra, natural de Villa Garcia, districto do Porto — rua do Corpo de Deus, n.º 92.
- 19 Joaquim Pedro Corrêa da Rocha, filho de José da Rocha Martins, natural de Vagos, districto de Aveiro — bêcco das Flores, n.º 44.
- 20 José Gomes Serra, filho de Antonio José Gomes Serra, natural de Santa Maria de Goios, districto de Braga travessa da Trindade, n.º 1.
- 21 José Thomaz Ribeiro Fortes Junior, filho de José Thomaz Ribeiro Fortes, natural do Porto—Arcos do Jardim, n.º 2.
- 22 Luiz Augusto de Sá Godolphim e Castro, filho de Augusto de Sá Godolphim e Mendonça, natural de Alqueidão das Pias, districto de Santarem largo da Feira, n.º 19.
- 23 Luiz da Cunha, filho de Luiza Amelia da Cunha, natural de S. Romão do Neiva, districto de Vianna do Castello rua dos Militares, n.º 52.
- 24 Luiz Osorio da Cunha Pereira de Castro, filho do Visconde de Proença a Velha, natural de Penamacor, districto de Castello Branco — largo dos Militares, n.º 65.
- 25 Manuel Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva, natural da Horta, Ilha do Fayal Couraça de Lisboa, n.º 97.

26 Manuel Fernandes Botelheiro, filho de Manuel Fernandes Botelheiro, natural de Marvão, districto de Portalegre — rua do Cotovelo, n.º 6.

27 Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro, filho de Antonio Gomes Duarte Pereira Coentro, natural de Ovar, distri-

cto de Aveiro — rua do Norte, n.º 11.

28 Manuel Luiz Ferreira Junior, filho de Manuel Luiz Ferreira, natural de Albergaria a Velha, districto de Aveiro — rua dos Coutinhos, n.º 22.

29 Manuel Nunes da Silva Junior, filho de Manuel Nunes da Silva, natural de Cacia, districto de Aveiro — travessa

de S. Pedro, n.º 13.

30 Manuel da Silva Gayo, filho de Antonio de Oliveira da Silva Gayo, natural de Coimbra — rua do Corpo de Deus, n.º 61.

31 Miguel Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva Freire, natural de Souzella, districto do Porto — travessa da rua do Norte, n.º 4.

32 Roberto Guilherme Woodhouse, filho de Roberto Guilherme Woodhouse, natural do Porto — Couraça de Lisboa.

33 Alfredo José de Carvalho, filho de José Joaquim de Carvalho, natural da Certã, districto de Castello Branco—Couraça dos Apostolos, n.º 66.

34 Antonio Ferreira Girão, filho do Visconde de Villarinho de S. Romão, natural do Porto — rua dos Grillos, n.º 1.

85 Antonio dos Santos Sobreira, filho de Joaquim dos Santos Sobreira, natural de S. Christovam, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 78.

36 Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho Martens, filho de João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, natural de Lisboa — rua de S. Pedro, n.º 21.

37 Francisco Teixeira de Mesquita, filho de Antonio Teixeira de Queiroz, natural de Villa Real — rua dos Militares, n.º 24.

38 Antonio de Almeida, filho de José de Almeida, natural de Louroza da Trapa, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 48.

39 João Paes Pinto, filho de José Maria Pinto, natural de Casal Juzão, districto de Vizeu — Bairro de S. José.

- 40 Bernardo Nunes Garcia, filho de José Nunes Gabriel, natural do Souto, districto da Guarda becco dos Militares, n.º 3.
- 41 Desiderio Jose de Oliveira Pina, filho de José Maria de Pina, natural de Vianna do Castello largo de S. João, n.º 92.
- 42 Pedro de Sousa Vadre, filho de Antonio de Souza Gomes Castellino de Mello e Alvim, natural de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem — largo do Observatorio, n.º 42.
- 43 Manuel Maria de Sousa Cruz Vieira, filho de Manuel José da Silva Araujo Cruz, natural de Braga travessa da Couraça de Lisboa, n.º 16.
- 44 João Pinto Rodrigues dos Santos, filho de João Rodrigues dos Santos, natural das Donas, districto de Castello Branco rua do Cotovelo, n.º 17.
- 45 João Apollinario Borja Galvão, filho de José Fernandes Galvão, natural do Barco, districto de Castello Branco rua das Covas, n.º 11.
- 46 Adolpho Gustavo da Cunha Gomes, filho de Joaquim Manuel de Oliveira Gomes Peixoto, natural dos Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — travessa da rua do Norte, n.º 4.
- 47 Antonio da Cunha Rolla Pereira, filho de José da Cunha Rolla Pereira, natural de S. Christovão de Lordello, districto do Porto.
- 48 Alfredo Vieira Peixoto de Villas Boas, filho do Barão de Paçô Vieira, natural de S. Martinho de Dume, districto de Braga Couraça de Lisboa, n.º 125.
- 49 Bernardo Marques da Cunha, filho de Francisco Marques da Cunha, natural de Gouvêa, districto da Guarda hospital da Universidade.
- 50 Daniel de Araujo Ribeiro, filho de João da Silva Ribeiro, natural de Pinheiro da Bemposta, districto de Aveiro becco das Flores, n.º 44.
- 51 Antonio Mendes de Gouvêa, filho de Albino Mendes de Gouvêa, natural de Sandomil, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 17.
- 52 Luiz Gonzaga de Assis Teixeira de Magalhães, filho de

Francisco de Assis Teixeira, natural de Felgueiras, districto do Porto — rua da Boa-Vista, n.º 8.

53 Adelino de Figueiredo Fontes, filho de Antonio Maria da Fonseca Fontes, natural de Nogueira do Cravo, districto de Coimbra — pateo da Inquisição.

54 José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, filho de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, natural de Lisboa — Edificio

da Imprensa da Universidade.

55 Francisco Cabral Metello, filho de Francisco Cabral Metello, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 51.

56 Antonio dos Santos, filho de Manuel Dionysio, natural da Freineda, districto da Guarda — rua do Cotovelo, n.º 5.

57 Lucio Bernardo d'Almeida, filho de José Antunes Dias, natural de Forno Tilheiro, districto da Guarda — rua da Trindade n.º 17.

58 José da Silva Maia, filho de José Francisco Maia, natural de Angra do Heroismo — Palacios Confusos, n.º 24.

59 Francisco Perestrello de Alarcão, filho de Francisco Perestrello Marinho Pereira de Araujo, natural do Espinhal, districto de Coimbra — rua das Colchas n.º 5.

60 João Ribeiro Pereira dos Santos, filho de Manuel Joaquim Ribeiro dos Santos, natural de Fornellos, districto de

Villa Real - rua dos Estudos n.º 13.

61 Marianno Rapozo Alvares Cabral, filho de Filippe Alvares Cabral, natural de Ponta Delgada — Couraça de Lisboa n.º 209.

62 Eugenio Maria d'Almeida, filho de pais incognitos, natural

de Lisboa - Couraça dos Apostolos n.º 96.

63 Manuel Fernandes da Silva Campos, filho de José Antonio Fernandes Campos, natural da Povoa de Varzim, districto do Porto — rua do Norte, n.º 11.

64 Manuel Gomes Frenetico Junior, filho de Manuel Gomes Frenetico, natural da Covilhã, districto de Castello

Branco - Couraça dos Apostolos, n.º 39.

65 Joaquim Pedro Bitorres Cabrita, filho de José Cabrita Nunes, natural de Lagôa, districto de Faro — becco das Flores, n.º 6.

66 Joaquim Gonçalves da Costa, filho de Manuel Gonçalves

da Costa, natural de Balazar, districto do Porto — largo do Hospital, n.º 18.

67 Antonio Teixeira Coelho de Vasconcellos, filho de José
Pedro de Vasconcellos Pinto, natural de Pinheiro, districto do Porto — becco das Flores, n.º 21.

68 José Maria de Aguiar, filho de José Maria de Aguiar, natural de Ponta Delgada — rua do Loureiro, n.º 25.

69 Urbano Prudencio da Silva, filho de Rosa do Carmo, natural da Magdalena, districto da Horta —rua do Norte, n.º 37.

70 Augusto dos Santos Pinto, filho de Clemente Joaquim dos Santos Pinto, natural de Carrazedo, districto de Villa-Real — rua da Mathematica, n.º 56.

71 João Abel da Silva Fonseca, filho de Francisco da Fonseca, natural de Trancoso, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 40.

72 Manuel Duarte Laranja Gomes Palma, filho de Manuel Gomes Palma, natural de Beja – terreiro da Pella, n.º 32.

73 Antonio Maria de Mattos Vieira, filho de José Antonio de Mattos Vieira, natural de Amissó, districto de Braga largo do Hospitál, n.º 7.

74 Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá, filho de Antonio Gonçalves Maia, natural de Aguas Santas, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 70.

75 José Francisco Alves Barbosa de Bettencourt, filho de João Aurelio de Bettencourt, natural de Angra do Heroismo.

76 Arnaldo Alvaro de Sousa Rego, filho de José Maria Rego, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 127.

77 João Cardozo Valente, filho de Francisco Cardoso Valente, natural do Porto — travessa da rua do Norte, n.º 4.

78 José Mendes Alçada de Moraes, filho de José Mendes Alçada de Paiva, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.º 57.

79 Eliziario Dias Cura, filho de João Dias Cura, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua do Borralho, n.º 33.

80 Vicente Luiz Gomes, filho de Antonio José Gomes, natural de Faro — rua dos Coutinhos, n.º 22.

81 João Alfredo de Carvalho Braga, filho de João Joaquim de Carvalho Braga, natural do Rio de Janeiro, Imperio do Brazil — rua da Esperança, n.º 21. 82 José Maria Rodrigues, filho de Bento José Rodrigues, natural de Cerdal, districto de Vianna do Castello rua da Mathematica, n.º 40.

83 Antonio Joaquim Marques de Figueiredo, filho de Joaquim Antonio de Figueiredo, natural de Ourem, districto de

Santarem - rua dos Militares, n.º 43.

84 João Pereira Pinto de Mesquita, filho de Caetano Pinto da Motta Mesquita, natural de Fornos, districto do Porto — bêcco das Flores, n.º 21.

85 Aventino Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves Teixeira Bastos, natural de S. Salvador de Infesta, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 1.

86 Luiz Mendes Dordio Namorado, filho de José Mendes Dordio Namorado, natural de Souzel, districto de Portalegre — Cellas.

87 João Dias Mattheus, filho de José Luiz Mattheus, natural

de Ferro, districto de Castello Branco - Cellas.

88 Diniz Simões de Carvalho, filho de José Joaquim Ribeiro de Carvalho, natural de Fornello, districto de Vizeu — bêcco do Loureiro, n.º 3.

89 José Luiz Fernandes de Castro, filho de José Luiz Fernandes de Castro, natural do Porto — rua da Mathema-

tica, n.º 6.

90 Alfredo Alcino de Castro, filho de José Luiz Fernandes de Castro, natural do Porto — rua da Mathematica, n.º 6.

91 José Joaquim Alvares Pedreira de Moura, filho de Manuel Alvares Martins de Moura, natural de Sancta Maria de Covellães, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 2.

92 Marcellino Augusto da Costa Monteiro, filho de José Maria Monteiro, natural de Peniche, districto de Leiria — Tra-

vessa da Couraça de Lisboa, n.º 16.

93 José Malheiro Reimão Telles de Menezes e Sá, filho de Ventura Malheiro Telles de Menezes, natural do Porto — Ladeira do Semina<del>r</del>io, n.º 21.

94 José Corrêa de Aguiar, filho de Anastacio Baptista de Aguiar, natural de Carregoza, districto de Aveiro — Paço Episcopal de Coimbra.

95 Joaquim José Gomes, filho de Estevão José Gomes, natural

de Monte-Novo, districto da Guarda — rua dos Anjos, n.º 12.

96 Antonio Joaquim de Castro Feijó, filho de Agostinho de Castro Feijó, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — terreiro da Pella, n.º 32.

97 Silvestre Antonio Saraiva, filho de Lopo Antonio Saraiva Sampaio de Sousa Menezes, natural dos Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua do Loureiro, n.º 29.

98 Victor Machado de Serpa, filho de José Antonio de Serpa, natural da Praynha, districto da Horta — Arcos do Jardim, n.º 1.

99 João Ferreira da Silva Guimarães, filho de Domingos José Ferreira da Silva Guimarães, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Coutinhos, n.º 22.

100 José Gonçalves Lage, filho de Bento Gonçalves Lage, natural de Serraquinhos, districto de Villa Real — rua do Loureiro, n º 14.

101 Eduardo José da Silva Carvalho, filho de Joaquim Antonio da Silva, natural de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — travessa da rua do Norte, n.º 4.

102 José Alves Cabral Sacadura, filho de Antonio Cabral Sacadura, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — bêcco das Flores, n.º 12.

103 João Baptista Rebello de Sousa, filho de Francisco Joaquim de Abreu e Sousa, natural da villa de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — travessa da Trindade, n.º 1.

104 Bernardo Moreira Aranha Furtado de Mendonça, filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de S. Martinho de Lagares, districto do Porto—rua do Norte, n.º 11.

105 Adelino Barbosa de Lemos, filho de José Barbosa da Costa Lemos, natural de Guimarães, districto de Braga — rua da Trindade.

106 Affonso Brandão Leite Pereira Cardoso de Menezes, filho de Antonio Brandão de Andrade da Cunha Lima, natural de São Thomé de Covellas, districto do Porto — rua de S. Pedro n.º 21.

107 Julio Cesar Gomes Barbosa, filho de José Joaquim Gomes, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello rua de J. A. d'Aguiar, n.º 92.

108 Carlos Augusto Lobo d'Avila, filho do Conde de Valbom,

natural de Lisboa.

109 Antonio da Costa Santos, filho de Francisco Eusebio da Costa Santos, natural de Leiria — rua do Corpo de Deus.

110 Antonio José Pires Dias de Freitas, filho de José Joaquim Pires de Freitas, natural de Santa Marinha de Covide, districto de Braga — largo do Hospital, n.º 7.

# Segundo Anno

1 Antonio de Barbosa Mendonça, filho de Luiz de Barbosa Mendonça, natural de S. Thiago de Rande, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 62.

2 Antonio Carneiro Geraldes da Silva Moreira, filho de José Carneiro Geraldes da Silva Moreira, natural de Rio de Moinhos, districto do Porto — rua dos Grillos, n.º 1.

3 Antonio Jorge Marçal, filho de José Jorge Marçal, natural de Seixo de Gatões, districto de Coimbra — rua do Gue-

des, n.º 8.

4 Antonio Pinto Ferreira Borges de Castro Soares d'Albergaria, filho de Antonio Ferreira d'Abreu Pinto, natural de Pomares, districto de Coimbra — rua do Borralho, n.º 46.

- 5 Bernardino d'Almeida e Silva Campos de Mello, filho de Antonio de Almeida e Costa, natural de Antellas, dis-

tricto de Vizeu — bêcco do Loureiro, n.º 3.

6 Alfredo Saraiva Freire Themudo, filho de Pedro Elyzio Freire Themudo, natural de Estarreja, districto de Aveiro — Palacios Confusos, nº 24.

- 7 Alexandre Pinheiro da Costa Macedo, filho de Bernardo Antonio Pinheiro, natural de Soutêllo, districto de

Braga — rua dos Militares, n.º 32.

- 8 Diogo Gomes de Menezes, filho de Luiz Gomes de Aguiar,

natural da villa da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo — travessa da Couraça de Lisboa, n.º 24.

9 Domingos de Almeida Fernandes Nogueira, filho de Francisco Tavares de Almeida, natural de Rôge, districto de

Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.

10 Eduardo Augusto de Campos Paiva, filho de Lourenço Simões de Paiva, natural de Coimbra — rua do Corpo de Deus, n.º 7.

11 Francisco Antonio de'Almeida, filho de José Antonio de Almeida, natural de Valle de Vinha, districto de Coimbra.

12 Francisco Maria Gomes do Rego Feio, filho de Francisco Joaquim Gomes do Rego Feio, natural d'Alpedrinha, districto de Castello Branco - Cellas.

13 Francisco Pinto Coelho Soares de Moura, filho de Antonio Manuel Pinto Coelho Soares de Moura, natural de Sancta Marinha de Lodares, districto do Porto — largo

da Feira, n.º 19.

14 Gaspar Teixeira de Queiroz Coelho de Castro e Vasconcellos, filho de José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, natural de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — rua dos Estudos, n.º 38.

15 João José Caldeira Pinto Geraldes, filho de Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque, natural de Coimbra — Cou-

raça de Lisboa, n.º 27.

16 João Marcellino Arroyo, filho de José Francisco Arroyo,

natural do Porto - rua dos Loyos, n.º 4.

17 João Martins da Silva Marques, filho de Antonio Martins da Silva, natural de Redondo, districto de Evora - terreiro da Pella, n.º 32.

18 Joaquim Gomes d'Araujo Alvares, filho de José Joaquim Gomes d'Araujo Alvares, natural de Braga — rua dos

Militares, n.º 29.

19 Joaquim de Sá Carneiro, filho de Albino de Sá Carneiro, natural de Ruivães, districto de Braga — travessa da rua do Norte, n.º 4.

20 José Joaquim Ribeiro e Castro, filho de Vicente Manuel de Vasconcellos e Castro, natural de Joanne, districto

de Braga - rua do Cotovelo, n.º 6.

21 José de Ornellas Cysneiros, filho de Mendo de Ornellas

Cysneiros e Brito, natural de Lisboa - rua do Borralho, n.º 32. 22 Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, filho de José Estevão Coelho de Magalhães, natural de Lisboa — rua do Corpo de Deus, n.º 57.

23 Tito Vespasiano Castello Branco, filho de pai incognito, natural de Vizeu — rua das Esteirinhas, n.º 28.

24 Adolpho Alves de Oliveira Guimarães, filho de Domingos Alves Pereira Guimarães, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 72.

25 Domingos Manuel de Mello Falcão Barata, filho de Domingos Manuel de Mello Freire Barata, natural de Braga— Travessa da Trindade, n.º 1.

26 Alexandre de Barbosa Mendonça, filho de Luiz de Barbosa Mendonça, natural de S. Thiago de Rande, districto do Porto — rua da Trindade, n.º 62.

27 Alfredo Augusto de Mendonça David, filho de Antonio José de Mendonça, natural de Alvaro, districto de Castello

Branco — rua das Covas, n.º 35.

28 Jeronymo Teixeira de Figueiredo Amaral, filho de José Paulo Teixeira de Figueiredo, natural de Mattheus, districto de Villa Real - rua do Norte, n.º 11.

29 Gabriel Samora Moniz Junior, filho de Gabriel Samora Moniz, natural da Horta, Ilha do Fayal-rua do Norte, n.º 37.

30 Antonio Emilio da Silva Ramos, filho de Antonio da Silva Ramos, natural de Pernambuco (Imperio do Brazil) rua da Alegria, n.º 63.

31 Antonio Henriques da Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Sabugosa, districto de Vizeu-rua de S. João, n.º42.

32 Manuel Francisco Leitão, filho de Joaquim Francisco Leitão, natural de Portoferreiro, districto de Vizeu - rua das Esteirinhas, n.º 13.

- 33 Antonio Velloso d'Araujo, filho de Custodio Velloso d'Araujo, natural do Porto - Couraça dos Apostolos, n.º 92.

- 34 Joaquim Antonio Serra, filho de Mattheus José Serra, natural de Portalegre — rua do Guedes, n.º 20.

- 35 Ignacio Teixeira Dias, filho de Antonio Teixeira Dias, natural de Rezende, districto de Vizeu - rua da Trindade, n.º 17.

- 36 Antonio Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, filho de Simeão Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, natural de Sancta Leocadia, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 71.
  - 37 João Celestino da Costa Frazão, filho de José Cardoso da Costa Frazão, natural do Sabugal, districto da Guarda Rego d'Agua, n.º 7.
- 38 José Maria de Sousa Andrade, filho de Manuel Maria de Andrade, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Mont'Arroyo.
- Sousa, natural de Sandim, distreto do Porto rua das Colchas, n.º 4.
- 40 Pedro Alves Cabral, filho de Antonio Cabral Sacadura, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda bêcco das Flores, n.º 12.
  - 41 José Tavares Alçada Pimentel, filho de José Maria Tavares Alçada, natural de Leiria.
- 42 José Antonio Pereira de Sousa, filho de Custodio Manuel de Sousa, natural de Labrujó, districto de Vianna do Castello — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 90.

#### Economia Politica

#### Voluntarios

- 1 Anselmo Castanheira.
- 2 Antonio Rodrigues Mendes Castanheira.
- 3 Julio Gerardo de Almeida Castanho.
- 4 D. Diniz Lobo de Almeida Mello de Castro.
- 5 Claudio da Motta Neves Elyzeu.
- 6 Alfredo José Durão.
- 7 Thomaz da Cunha Lima.
- 8 Diniz Moreira da Motta.
- 9 Alfredo Vaz Pinto da Veiga.
- 10 João Maria de Aguiar.
- 11 José Manuel Rodrigues.

12 Francisco José de Sousa Gomes.

13 José Antonio Ferro de Madureira Beça.

14 Antonio Maria Dias da Costa.

15 Alfredo dos Santos Fernandes Vaz.
16 José Gonçalves Guimarães Serodio.

17 José Manuel Roma de Lemos.

18 Antonio da Silva Pontes.

19 Augusto Ruella Ferreira Tavares.

20 Visconde de Villa Verde.

21 João de Mendonça Pacheco e Mello.

22 Antonio Tavares da Silva Godinho Junior. 23 Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.

24 Roque Augusto de Seixas.

25 Annibal Gomes Ferreira Cabido.

26 José Bruno de Cabedo d'Almeida d'Azevedo Lencastre. 27 João de Fontes Pereira de Mello Ferreira de Mesquita.

28 Antonio Homem da Silva Rosado.

## Terceiro Anno

1 Adolpho Kruger Garção, filho de Francisco Luiz Garção, natural de Valença, districto de Vianna do Castello becco das Flores, n.º 44.

2 Alfredo Pinto da Motta, filho de Bento José Pinto da Motta, natural da Feira, districto de Aveiro—Arcos do Jardim.

3 Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, filho de Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural de Sancta Cruz do Douro, districto do Porto — bêcco das Flores, n.º 48.

4 Antonio Alvares Duarte Silva, filho de Antonio José Duarte Silva, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra

- rua das Covas, n.º 35.

5 Antonio Joaquim Alves de Mello, filho de José Antonio Alves Caldas, natural de Villela, districto de Vianna do Castello — travessa da Couraça de Lisboa, n.º 18.

6 Antonio Maria Vieira Lisboa, filho de Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisboa, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua do Loureiro, n.º 29. 7 Antonio Victor Lemos da Rocha, filho de Custodio José da Rocha, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.

8 Cesar Augusto Vieira das Neves, filho de José Lopes de Andrade, natural de Pinheiro d'Azere, districto de Vizeu

- rua do Forno, n.º 26.

9 Domingos Antonio Paes Saraiva do Amaral, filho de Estanislau Paes Saraiva do Amaral, natural de Paços, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 30.

10 Domingos Manuel Pereira de Carvalho de Abreu, filho de Guilherme Augusto Pereira de Carvalho de Abreu, natural de Refojos, districto de Braga—rua de S. João, n.º 10.

11 Domingos Rodrigues Ramos, filho de Manuel Francisco Ramos, natural do Porto — travessa da Couraça de Lisboa, n.º 8.

12 Francisco de Campos Ferreira Lima, filho de José Antonio Ferreira Lima, natural de Lisboa — rua da Trindade,

13 Henrique Pinto da Motta, filho de Bento José Pinto da Motta, natural da Feira, districto de Aveiro — Arcos do Jardim.

14 Izidoro Ferreira Pinto, filho de João Ferreira Pinto, natural de Tojeirinha, districto de Castello Branco — rua do Borralho, n.º 40.

15 João Antonio de Sousa, filho de pae incognito, natural de

Aveiro - rua dos Militares, n.º 43.

16 João Bernardo Heitor de Athaide, filho de Sebastião Lourenço ds Athaide, natural de Gôa (Estados da India) rua da Esperança, n.º 21.

17 João Filippe Osorio de Menezes Pitta, filho do Visconde de Proença a Velha, natural de Penamacôr, districto de

Castello Branco - largo dos Militares, n.º 65.

18 Joaquim Augusto Barreto Pimentel, filho de Bento José
Pimentel Barbosa, natural de S. Martinho da Gandra,
districto de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa,
n.º 97.

19 Joaquim Ferreira Cabral Paes do Amaral, filho de Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural da Santa Cruz. do Douro, districto do Porto — bêcco das Flores, n.º 48. 20 Joaquim Maria da Costa Macedo, filho de Agostinho Maria da Costa Macedo, natural da Gollegà, districto de Santarem — Cellas.

21 José Bento da Rocha e Mello, filho de Manuel da Costa Pinto de Mello, natural de Oliveira de Frades, districto

de Vizeu — travessa de S. Pedro, n.º 5.

22 José Corrêa Pacheco, filho de João Corrêa Pacheco Pereira de Magalhães, natural de Sancta Maria Magdalena, districto do Porto — travessa de S. Pedro, n.º 5.

23 José Manuel de Carvalho, filho de José Manuel de Carvalho, natural de Tourigo, districto de Vizeu — Arcos do

Jardim, n.º 6.

24 José María de Moraes Sarmento, filho de Manuel Gomes de Moraes Sarmento, natural de Villa-Verde, districto de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 56.

25 José Ozorio Saraiva, filho de Ignacio Rodrigues Saraiva, natural de Bôa Aldeia, districto de Vizeu — Couraça de

Lisboa, n.º 17.

26 José Ribeiro de Almeida Cornelio da Silva, filho de Joaquim Theotonio Cornelio da Silva, natural de Lisboa—Quartel da Graça.

27 José Rodrigues Pinto de Azevedo, filho de Antonio Rodrigues Duarte, natural de Santa Cruz de Trapa, districto

de Vizeu - Ladeira do Seminario.

28 José Simões de Oliveira Martins, filho de José Martins da Silva Mattos Guimarães, natural de Vizeu — rua de S. João, n.º 42.

29 José do Valle Guimarães, filho de Maria Rita da Maia.

natural de Aveiro — rua dos Militares. n.º 29.

30 Julio Pessanha Vilhegas do Casal, filho de Eduardo Pessanha de Carvalho Vilhegas do Casal, natural de Vizeu.—
rua das Esteirinhas, n.º 18.

31 Manuel Elisiario Ribeiro Peixoto, filho de Antonio Elisiario Ribeiro de Sousa Pinto, fiatural de Pias, districto

do Porto — rua do Marco da Feira, n.º 13.

32 Narciso Candido Alves da Cunha, filho de José Narciso Alves, natural de Formariz, districto de Vianna do Castello — rua de J. A. de Aguiar, n.º 92.

33 Antonio Joaquim Durães, filho de João Manuel Durães,

natural de Paços, districto de Vianna do Castello — rua de J. A. de Aguiar, n.º 92.

.34 José Maria Ernesto de Carvalho e Rego Junior, filho de José Maria Ernesto de Carvalho e Rego, natural do Porto.

35 Antonio Tavares Ferreira, filho de Joaquim Tavares Ferreira, natural de Villa-Cortez, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 14.

36 Joaquim Corrêa Pinheiro Guimarães, filho de José Joaquim Pinheiro Guimarães, natural de Santo Thyrso, districto

do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 92.

37 João Torquato Coelho Rocha, filho de Manuel Augusto Coelho Borges, natural de Angra do Heroismo — rua do Norte, n.º 37.

38 Alvaro Pereira Bettencourt Athayde, filho de Alvaro Pereira Bettencourt Lopes, natural de Villa Franca do Camp), districto de Ponta Delgada — rua dos Grillos, n.º 2.

39 Leopoldo Teixeira Alves Martins, filho de Manuel Teixeira Alves de Magalhães, natural da Granja de Alijó, districto de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 6.

40 Jacintho Candido da Silva Junior, filho de Emygdio Lino da Silva, natural de Angra do Heroismo — rua do Norte, n.º 37.

41 Antonio de Saldanha Moncada, filho de Pedro Ferreira Moncada, natural da Chamusca, districto de Santarem — largo do Hospital, n.º 14.

42 Amandio Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de S. João da Cova, districto de Braga — rua das Cosinhas, n.º 28.

43 Manuel Antonio de Sousa Costa, filho de Domingos José de Sousa Costa, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 56.

44 Joaquim Augusto Alves Ferreira, filho de José Alves Ferreira, natural de Mondim de Basto, districto de Villa

Real - rua do Loureiro, n.º 20.

45 Manuel Martins, filho de Silverio Martins, natural de Alcaravella, districto de Santarem — rua do Borrralho, n.º 40.

46 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, filho

de Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, natural do Rabaçal, districto da Guarda — rua do Borralho, n.º 40.

47 Victorino Joaquim Corrêa de Sá, filho de Antonio Joaquim Corrêa de Sá Junior, natural de Sanfins, districto de Aveiro — rua da Esperança.

48 João Pacheco de Saccadura Botte, filho de João de Saccadura Botte Corte Real, natural de Aguieira, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 8.

49 Antonio Sergio da Silva e Castro, filho de Joaquim José de Castro, natural de Aviz, districto de Portalegre—rua dos Grillos, n.º 10.

50 Eduardo Affonso dos Santos, filho de José Affonso, natural de Juncal, districto de Castello Branco — rua do Cotovello, n.º 17.

51 Antonio Maria Cortez Machado, filho de Rodrigo Maria Cortez Machado, natural de Espadanedo, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 92.

52 Abel Xavier Teixeira de Magalhães, filho de Manuel Joaquim Xavier Teixeira, natural de Eiró, districto de Villa-Real — travessa da Trindade, n.º 1.

53 Antonio José do Valle Galvão, filho de Antonio Joaquim Guerreiro, natural de Loulé, districto de Faro — bêcco das Flores, n.º 19.

# Quarto Anno

1 Abel Augusto Corrêa de Pinho, filho de Francisco Corrêa de Pinho, natural de Fornos, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 80.

2 Abilio Augusto de Madureira Beça, filho de José Antonio Ferro de Madureira Beça, natural de Vinhaes, districto de Bragança — Palacios Confusos, n.º 34.

3 Adriano Augusto de Sousa Carvalho, filho de João Antonio de Carvalho, natural de Porto de Moz, districto de Leiria — rua da Ilha, n.º 8.

4 Affonso de Miranda Monterrozo, filho de Manuel Monteiro

da Silva Ribeiro Miranda, natural da Varzea de Ovelha, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 92.

5 Albano Pinto de Mesquita Carvalho e Gama, filho de Joaquim Cardoso de Carvalho e Gama, natural de Penafiel, districto do Porto — rua dos Militares, n.º 43.

6 Alberto Cardoso de Menezes, filho de José Cardoso de Menezes, natural de Castendo, districto de Vizeu — rua

do Infante D. Augusto, n.º 66.

7 Alberto Carlos Teixeira de Brito, filho de Antonio Teixeira de Brito, natural de Arouca, districto de Aveiro—travessa de S. Pedro, n.º 5.

8 Alberto Vicente da Cunha Brochado, filho de José Vicente Brochado, natural de Gondar, districto do Porto — Cou-

raça dos Apostolos, n.º 92.

9 Albino de Abranches Freire de Figueiredo Ferrão, filho de Albino de Abranches Freire de Figueiredo, natural de Santarem — rua das Covas, n.º 9.

10 Alvaro de Oliveira Lobo, filho de Antonio Joaquim de Oliveira Faria Lobo, natural do Porto — Couraça de

Lisboa.

11 Antonio Alberto Teixeira Lobato, filho de Luiz Baptista Pinto Lobato, natural de Villa Real — rua do Infante

D. Augusto, n.º 72.

12 Antonio de Almeida e Silva Campos de Mello, filho de Antonio de Almeida e Costa, natural de Antellas, districto de Vizeu — bêcco do Loureiro, n.º 3.

13 Antonio Augusto Pereira, filho de Manuel Augusto Pereira, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello rua do Borralho, n.º 7.

14 Antonio Luiz Falcão Rodrigues, filho de José Joaquim Rodrigues, natural do Porto — rua dos Estudos n.º 27.

15 Antonio Luiz de Freitas, filho de Manuel José de Freitas, natural de Misquel, districto de Bragança — Mont'arroio, n.º 15.

16 Antonio da Matta Pedroso Barata, filho de Ivo Pedroso Barata dos Reis, natural da Matta, districto de Castello Branco — rua de S. João, n.º 28.

17 Antonio Miguel Espada Telles, filho de Liberato Telles Monteiro, natural de Evora — rua de S. Pedro, n.º 30. 18 Antonio de Sá Malheiro, filho de João Augusto Malheiro, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

19 Augusto Gonçalves de Freitas, filho de Faustino Gonçalves de Freitas, natural de S. Scally, Guianna Ingleza — rua

de João Cabreira, n.º 15.

20 Bento Vieira Ferraz de Araujo, filho de Bento Vieira de Araujo, natural do Porto — rua de S. Jeronymo, n.º 17.

21 Bernardo Faria de Magalhães, filho de Bento José Rodrigues Xavier de Magalhães, natural de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 96.

22 Carlos Alberto Xavier de Andrade, filho de Victorino Antonio Xavier Pessoa, natural de Villa Nova de Ourem,

districto de Santarem - bairro de Santa Anna.

23 Carlos Alves do Rio, filho de Manuel Alves do Rio, natu-

ral de Lisboa - travessa de S. Pedro, n.º 13.

24 Constantino Elyziario Ribeiro Peixoto, filho de Antonio Elyziario Ribeiro de Sousa Pinto, natural de Pias, districto do Porto — rua do Marco da Feira, n.º 13.

25 Domingos de Castro Meirelles, filho de José Antonio de Castro Meirelles, natural de Guimarães, districto de

Braga — rua do Borralho, n.º 7.

26 Duarte Gustavo de Roboredo Sampaio e Mello, filho de Antonio José de Roboredo Sampaio e Mello, natural de Marialva, districto da Guarda — rua do Infante D. Augusto, n.º 66.

27 Francisco dos Prazeres, filho de Marcellino José, natural de Farto, districto de Santarem — Arco da Traição.

28 Ilduvige Pimentel de Andrade, filho de Manuel Luiz Rochete de Andrade, natural de Loanda—Couraça de Lisboa, n.º 97.

29 Jayme Pinto de Magalhães Lima, filho de Sebastião de Carvalho Lima, natural de Aveiro — Edificio de S. Bento.

30 João Paes de Vasconcellos Abranches, filho de Bernardo-Francisco de Abranches, natural de Lisboa — rua do Marco da Feira, n.º 36.

31 Jorge Couceiro da Costa, filho de Francisco Manuel Couceiro da Costa, natural de Villarinho, districto de Aveiro

— travessa de S. Pedro, n.º 13.

32 José Antonio Vasco Mascarenhas, filho de José Soares Mascarenhas, natural de Faro — rua do Infante D. Augusto, n.º 72.

33 José Baptista Simões Candido, filho de José Baptista Simões, natural dos Casaes, districto de Vizeu — Ladeira

do Seminario.

34 José Lopes Godinho de Figueiredo, filho de José Lopes Godinho de Figueiredo, natural de S. Martinho da Gandara, districto de Aveiro — rua do Borralho, n.º 12.

35 José Maria Cardoso Seixas, filho de Manuel Cypriano de Seixas, natural da Chamusca, districto de Santarem —

travessa de S. Pedro, n.º 13.

36 José de Miranda Arantes, filho de Manuel José de Miranda Arantes, natural de Capareiros, districto de Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.º 13.

37 José Pinto Rachão Junior, filho de José Pinto Rachão, natural de Agueda, districto de Aveiro—rua do Borralho, n.º 33.

38 José Ribeiro da Cunha Junior, filho de José Ribeiro da Cunha, natural de Lisboa — largo da Feira.

39 José Rodrigues dos Santos, filho de João Rodrigues, natural de Villa Cova de Sub-Avô, districto de Coimbra — Ladeira do Seminario.

40 José de Sonsa Santos Moreira, filho de Antonio de Sousa Santos Moreira, natural da Bahia, Imperio do Brazil —

rua do Forno, n.º 26.

41 Ladislau Xavier Verissimo de Moraes, filho de José Maria Verissimo de Moraes, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.º 38.

42 Manuel Augusto Soares Ramalho, filho de Antonio Ramalho Pinheiro e Castro, natural de Soalhães, districto do

Porto — bêcco das Flores, n.º 21.

43 Manuel de Castro Pereira, filho de Rodrigo Delfim Pereira, natural de Paris, França — rua dos Penedos, n.º 7.

44 Alfredo Augusto da Fonseca e Aragão, filho de Antonio Augusto da Fonseca e Aragão, natural de Lamego, districto de Vizon pro des Militares a 8.42

tricto de Vizeu - rua dos Militares, n.º 43.

45 Macario de Castro da Fonseca Pereira, filho de João Pereira Coutinho de Vilhena, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua da Ilha.

46 Ayres de Albuquerque do Amaral Cardoso, filho de Manuel de Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Gouvêa, districto da Guarda — rua do Guedes, n.º 39.

47 Severo Freire Salter de Sousa Cid, filho de Francisco Freire Salter de Sousa Cid, natural da Chamusca, districto de Santarem — Pateo da Inquisição, n.º 7.

48 Aristides Moreira da Motta, filho de Antonio Augusto da Motta Frazão, natural de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel — rua da Trindade, n.º 38.

49 Manuel de Barros da Fonseca Achaioli Coutinho, filho de José Maria da Fonseca Achaioli Coutinho, natural de

Portalegre.

50 Francisco de Andrade Albuquerque Junior, filho de Mattheus de Andrade Albuquerque, natural de Ponta Delgada—rua dos Grillos, n.º 2.

51 José de Sousa Mendes, filho de Manuel de Sousa, natural de Beijós, districto de Vizeu—rua da Mathematica, n.º 32.

- 52 Manuel Pereira Machado, filho de João Pereira Machado, natural de Murtede, districto de Coimbra—rua de Tinge-Rodilhas.
- 53 Henrique da Costa e Cunha, filho de Henrique José da Costa, natural de Pinhanços, districto da Guarda — rua da Mathematica, n.º 33.

54 Albano Augusto de Sá Lima, filho de Albino Garcia de Lima, natural de Bragança — rua dos Penedos, n.º 1.

55 Luiz Antonio Gonçalves de Freitas, filho de Antonio Gonçalves de Freitas, natural do Funchal, Ilha da Madeira — rua dos Penedos, n.º 7.

56 Samuel Fernandes Loureiro, filho de Francisco Fernandes da Costa, natural de Coimbra— rua de João Cabreira, n.º 50.

57 João Augusto de Seixas, filho de João Augusto de Seixas, natural de S. José de Godins, districto de Villa Real — Palacios Confusos, n.º 24.

58 Domingos Dias da Costa, filho de Rosa Lopes Carneiro, natural de Fregim, districto do Porto — rua da Mathe-

matica, n.º 40.

59 Lopo de Mello Abreu Castello Branco, filho de Alexandre de Abreu Castello Branco, natural de Fornos de Algodres, districto da Guarda — Couraça de Lisboa, n.º 18.

- 60 José Joaquim Pereira Miranda Branco, filho de Alvaro Candido de Moraes Branco, natural de S. Miguel de Nogueira, districto de Villa Real—rua de S. Jeronymo, n.º 17.
- 61 Manuel Balthazar Pacheco Pereira Leite, filho de Jeronymo Augusto Pacheco Pereira Leite, natural de Christello, districto do Porto — rua de S. João, n.º 10.
- 62 Manuel do Nascimento Oliveira, filho de Miguel de Silva, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — rua do Corpo de Deus, n.º 43.

# Quinto Anno

- 1 Abel Franco, filho de Francisco Henrique Franco, natural da Moita da Serra, districto de Coimbra — rua da Calcada, n.º 140.
- 2 Abilio Maximino da Costa Pontes, filho de Jacintho Antonio da Costa, natural do Perêdo, districto de Bragança — Marco da Feira, n.º 28.
- 3 Adelino dos Santos Fernandes Vaz, filho de João dos Santos Guilhoto, natural de Trancoso, districto da Guarda rua de S. Pedro, n.º 42.
- 4 Alexandre Augusto Fernandes Bastos, filho de Alexandre José Fernandes Bastos, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua de S. João, n.º 10.
- 5 Alfredo Augusto Freire de Carvalho, filho de Antonio Maria de Carvalho, natural d'Alverca, districto da Guarda rua das Covas, n.º 9.
- 6 Alvaro de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, filho de Bento de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, natural de Vianna do Castello — Couraça de Lisboa, n.º 57.
- 7 Antonio Affonso Pereira de Menezes, filho de Rodrigo Pereira de Menezes Sôtto-maior, natural de Fregim, districto do Porto Ladeira do Seminario, n.º 24.
- 8 Antonio Alves de Oliveira Guimarães, filho de Domingos Alves Pereira Guimarães, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 72.
- 9 Antonio Augusto de Meirelles, filho de Apollinario José

Meirelles, natural de Santa Maria de Antime, districto de Braga — Marco da Feira, n.º 28.

10 Antonio Candido de Almeida, filho de José Maria de Almeida, natural de Santa Maria de Bouro, districto de

Braga — rua dos Anjos, n.º 14.

11 Antonio Carneiro de Oliveira Pacheco, filho de Domingos Carneiro de Oliveira, natural de Bitarães, districto do Porto — rua dos Estudos, n.º 38.

12 Antonio Centeno, filho de Domingos Rodrigues Centeno, natural de Lisboa — largo da Mathematica, n.º 15.

13 Antonio Domingues Jacintho Maia, filho de Manuel Domingues Poça, natural de Labruge, districto do Porto— Arcos do Jardim, n.º 70.

14 Antonio Eduardo de Sousa Godinho, filho de José Joaquim Ferreira de Mattos, natural de S. Miguel de Poiares,

districto de Coimbra — rua do Cotovelo, n.º 18.

15 Antonio Guilherme de Magalhães Mexia, filho de pai incognito, natural da Louzã, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 17.

16 Antonio Joaquim da Silva, filho de José Joaquim da Silva e Oliveira, natural de Fafe, districto de Braga, — tra-

vessa da Couraça de Lisboa, n.º 18.

17 Antonio José Machado, filho de Manuel José Machado, natural de Arnella de Cerva, districto de Villa Real — Couraça de Lisboa, n.º 55.

18 Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos, filho de Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, natural de

Coimbra - rua da Trindade, n.º 28.

19 Antonio Marcellino Durão, filho de Manuel Antonio Durão, natural de Urros, districto de Bragança — rua da Mathematica, n.º 35.

20 Antonio Maria da Costa Rebello, filho de Luiz Antonio da Costa Rebello, natural de Braga — Couraça de Lisboa,

n.º 97.

21 Antonio da Silva Teixeira, filho de José da Silva Teixeira, natural de Thomar, districto de Santarem — Marco da

Feira, n.º 28.

22 Arthur da Costa Sousa Pinto Basto, filho de José da Costa Sousa Pinto Basto, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 76.

- 23 Augusto Corrêa da Silva Mello, filho de José Corrêa da Silva Mello, natural de Ribeiradio, districto de Vizeu travessa do Loureiro, n.º 2.
- 24 Augusto Frederico Rodrigues Lima, filho de Augusto José Gonçalves Lima, natural de Lisboa — rua do Norte, n.º 51.
- 25 Augusto Maria da Fonseca Coutinho, filho de João da Fonseca Coutinho, natural de Portalegre Palacios Confuzos, n.º 17.
- 26 Ayres de Sousa Mello Menezes e Castro, filho de Fradique de Mello Menezes e Castro, natural de Fataunços, districto de Vizeu rua das Colchas, n.º 5.
- 27 Bento Ferreira da Silva Guimarães, filho de Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro Couraça de Lisboa, n.º 71.
- 28 Bernardo Homem Machado, filho do Visconde de Caria, natural de Gouvêa, districto da Guarda rua da Ilha.
- 29 Bernardo José Pereira Leite Rebello, filho de Antonio Leite Rebello de Magalhães, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — rua de S. João, n.º 10.
- 30 Damião de Oliveira e Castro, filho de Bernardino José de Oliveira e Castro, natural de Fafe, districto de Braga—rua da Esperança, n.º 25.
- 31 Dionysio de Moura Coutinho Almeida de Eça, filho de Dionysio de Moura Coutinho Almeida de Eça, natural de Salreu, districto de Aveiro rua do Loureiro, n.º 20.
- 32 Domingos José Gonçalves Pereira, filho de Manuel Gonçalves Pereira, natural da Villa da Ponte, districto de Villa Real bairro de Santa Anna.
- 33 Florencio Monteiro Vieira de Castro, filho de Miguel Antonio Monteiro de Campos, natural de Fafe, districto da de Braga rua do Infante D. Augusto, n.º 60.
- 34 Francisco de Assis Mascarenhas Grade, filho de Eugenio Damião Grade Junior, natural de Lagôa, districto de Faro rua de Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 27.
- 35 Francisco de Azevedo Soares de Campos e Castro, filho de Francisco de Campos de Azevedo Soares, natural de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 36 Francisco David Calder, filho de Francisco Caetano Calder,

natural de Lamego, districto de Vizeu — Couraça dos

Apostolos, n.º 96.

37 Francisco Julio de Sousa Pinto, filho de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, natural de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 10.

38 Francisco Vieira de Sousa Rego, filho de Fernando José Lopes do Rego, natural de Chão do Couce, districto de

Leiria — bairro de S. José, n.º 9.

39 Francisco Xavier de Castro Faria, filho de José Joaquim Figueiredo de Faria, natural de Santa Marinha da Retorta, districto do Porto — rua do Infante D. Augusto, n.º 60.

40 Gonçalo Manuel Peixoto, filho do Visconde de Lindoso, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Pe-

nedos, n.º 1.

41 Ignacio Alberto José Monteiro, filho de João Alberto Nunes natural de S. Miguel do Souto, districto de Aveiro —

rua do Borralho, n.º 12.

42 João Corrêa de Almeida, filho de Antonio Corrêa de Almeida, natural da Pedrulha, districto de Aveiro — Santa Justa, n.º 66.

43 João Fernandes Dias, filho de Simão Fernandes Dias, natural de Mentrestido, districto de Vianna do Castello—

rua da Trindade, n.º 27.

44 Joio das Neves, filho de Antonio das Neves Fortuna, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — travessa da Trindade, n.º 1.

45 João Ribeiro Dias da Costa, filho de Joaquim Ribeiro Dias da Costa, natural de Cantanhede, districto de Coimbra

— ria do Loureiro, n.º 20.

46 Antonio José Vianna, filho de João Antonio Vianna, natu-

ral de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 39.

47 Francisco Augusto de Mattos Mascarenhas Mancellos, filho de Francisco Maria de Mattos Mascarenhas Mancellos, natural do Sebal Grande, districto de Coimbra — Arcos do Jarlim, n.º 49.

48 João da Silva Teixeira, filho de José da Silva Teixeira, natural de Thomar, districto de Santarem — Marco da

Feira, n.º 28.

- 49 Joaquim Augusto Marques de Carvalho, filho de Bernardino Marques, natural de Arcozello, districto da Guarda — Couraça de Lisboa, n.º 21.
- 50 Joaquim Baptista Leitão, filho de Francisco Pereira Leitão, natural do Bolho, districto de Coimbra — rua do Borralho, n.º 12.
- 51 Joaquim José Coelho de Carvalho, filho d'outro, natural de Tavira, districto de Faro — bêcco das Flores, n.º 19.
- 52 Joaquim José Gomes Ribeiro e Mello, filho de Antonio José Gomes, natural de Santo Estevam de Penso, districto de Braga — rua dos Penedos, n.º 7.
- 53 José Augusto Cardoso de Pina Cabral, filho de José de Pina Cabral e Loureiro, natural de Lobão, districto de Vizeu rua da Trindade, n.º 76.
- 54 José Baptista de Almeida Pereira Zagallo, filho de Antonio Baptista de Almeida Pereira, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 8.
- 55 José Gonçalves Barbosa de Castro Junior, filho de José Gonçalves Barbosa de Castro, natural do Porto — rua dos Penedos, n.º 1.
- 56 José Maria Barbosa de Magalhães, filho de José Maria de Magalhães, natural de Aveiro rua dos Estudos, n.º 38.
- 57 José Maria Telles Trigueiros de Mello, filho de João Telles Trigueiros, natural de Aldeia Nova do Cabo, districto de Castello Branco rua de S. João, n.º 42.
- 58 José de Menezes Tovar Faro e Noronha, filho de Henrique de Azevedo Faro e Noronha, natural de Mões, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 30.
- 59 José Peixoto de Almeida Carvalhaes, filho de Manuel de Almeida Carvalhaes, natural de Amarante, districto do Porto rua dos Coutinhos, n.º 22.
- 60 Luiz Pereira Loureiro, filho de Antonio Pereira de Loureiro, natural do Porto — travessa do Loureiro, n.º 5.
- 61 Luiz Pereira do Valle Junior, filho de Luiz Pereira do Valle, natural de Aveiro rua dos Estudos, n.º 38
- 62 Manuel de Castro Guimarães, filho de Luiz de Castro Guimarães, natural de Lisboa Couraça de Lisboa, n.º 83.
- 63 Manuel Duarte Ariosa Junior, filho de Manuel Duarte Ariosa, natural de Coimbra rua do Corve, n.º 9.

64 Manuel Nunes Ferreira Coimbra, filho de Joaquim José de Sousa Nunes Ferreira, natural do Porto — rua das

Esteirinhas, n.º 13.

65 Manuel Pereira de Meirelles Guedes Coutinho Garrido, filho de Pompeo de Meirelles Guedes Coutinho Garrido, natural da Quinta dos Albergarias, districto de Coimbra Arco de Almedina.

66 Manuel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires, filho de Manuel José Ramires, natural de Christello, districto

de Braga — rua do Norte, n.º 55.

67 Manuel Nunes Mouzaco, filho d'outro, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua do Cabido, n.º 67.

68 Roberto Augusto Feio de Carvalho, filho de Manuel Mendes Feio de Carvalho, natural da Louzã, districto de Coimbra — rua da Calçada, n.º 68.

69 D. Rodrigo de Sousa Coutinho, filho do Conde de Linhares,

natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 83.

70 José Joaquim Leal Castello Branco, filho de Ayres Paes de Lima Castello Branco, natural de Dominguizo, districto de Castello Branco — rua das Covas, n.º 11.

71 Antonio d'Oliveira Rocha, filho de Manuel d'Oliveira Rocha, natural de Fatella, districto de Castello Branco — bairro

de S. José, n.º 22.

72 Pompeu Guedes Continho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, natural de Coimbra — rua das Coyas, n.º 35.

73 Luiz de Figueiredo da Guerra, filho de Joaquim José da Conceição Figueiredo da Guerra, natural de Vianna do

Castello — Couraça dos Apostolos.

74 José Maria Teixeira Alves Martins, filho de Manuel Teixeira Alves de Magalhães, natural da Granja de Alijó, districto de Villa Real—Couraça dos Apostolos.

75 Antonio Pereira Pimentel de Brito Corte Real, filho de José Maria de Brito Corte Real, natural de Thuias, distri-

cto do Porto.

76 Antonio Augusto Jorge Freire, filho de Antonio Jorge Mathias, natural de Ancião, districto de Leiria — rua de S. Jeronymo, n.º 37.

77 João Taveira de Pina Aragão e Costa, filho de Francisco

de Pina Aragão, natural de Linhares, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 33.

78 Luiz de Sousa de Napoles, filho de Luiz Pedro de Napoles, natural de Alemquer, districto de Lisboa — Cellas.

79 José Torquato Teixeira Soares, filho de pae incognito, natural de S. Mamede de Recezinhos, districto do Porto—rua do Infante D. Augusto, n.º 23.

80 José Maria d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, filho de Francisco Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural da Rede, districto de Villa Real—rua dos Estudos, n.º 51.

81 Joaquim Bernardo dos Santos, filho de João Bernardo dos Santos, natural da Lagôa, districto de Faro — Couraça dos Apostolos, n.º 69.

82 Antonio Augusto Pereira da Rocha de Magalhães, filho do Visconde de Alpendurada, natural de Lamego, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 69.

83 Luiz Augusto d'Amorim, filho de José Joaquim d'Amorim, natural de Vianna do Castello—Couraça de Lisboa, n.º 93.

84 Eduardo da Silva Vieira, filho de José João Gonçalves Vieira, natural do Algoso, districto de Faro — travessa da rua do Norte, n.º 18.

85 João Catanho de Menezes, filho de Joaquim José Catanho de Menezes, natural da Ilha da Madeira, districto do Funchal — travessa da rua do Norte, n.º 12.

86 José Aureliano Borges Antunes de Mattos, filho de Constantino Borges, natural de Caparrosa, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 43.

87 Ezequiel da Fonseca de Sousa Prégo, filho de Ezequiel de Paula Sá Prégo, natural de Lisboa—Edificio de S. Bento.

88 Felix José da Costa Sôtto-mayor, filho de Felix José da Costa, natural de Angra do Heroismo — rua do Norte, n.º 37.

89 Augusto Cezar Fernandes, filho de Faustino de Jesus Fernandes, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Hotel Bragança.

# CURSO ADMINISTRATIVO

# Segundo Anno

Voluntarios

- 4. Cadeira Mineralogia
- 1 Bernardo Homem Machado.

| Annos | Cadeiras | Disciplinas                                                                                                                                      | Но      | ras    |
|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| An    | } Cad    | ······································                                                                                                           | Entrada | Sahida |
| (     | 1.4      | Chimica inorganica                                                                                                                               | 12      | 2      |
| 1.0   | 2.ª      | (1.ª de Direito) Philosoph. de Direito e hist.<br>de Direito publico constituc. portuguez                                                        | altern. | altern |
|       | 3.a      | (5.ª de Direito) Economia politica e Esta-<br>distica                                                                                            | 10      | 111/2  |
| (     | 4.0      | (7.ª de Philosophia) Mineralogia, Geologia<br>e Arte de minas                                                                                    | 8       | 10     |
| 2.0   | 5.ª      | (4.ª de Direito) Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez                      | 111/2   | 1      |
| (     | 6.a      | (6.ª de Direito) Direito civil portuguez                                                                                                         | 10      | 111/2  |
| (     | 7.a      | (5.ª de Philosophia) Agricultura geral, Zoo-<br>technia, Economia rural                                                                          | 1       | 3      |
| 3.0   |          | (8.ª de Direito) Principios geraes e Legis-<br>lação Portugueza sobre administração<br>publica, sua organisação, e contencioso<br>administrativo | altern. | altern |
|       | 9.a      | (14.ª de Direito) Principios geraes de Direito penal, e legislação penal portugueza                                                              | 10      | 111/2  |

| Dia  | s de a | aula  | na se | mana    | Nomes dos Lentes                           |
|------|--------|-------|-------|---------|--------------------------------------------|
| 3.45 | -      | 5.as  | -     | Sab.    | Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.       |
| Vid  | . Fac  | uld.  | de D  | ireito  | Dr. José Dias Ferreira.                    |
| ,    |        |       |       |         | Dr. Manuel Nunes Giraldes.                 |
| 3.88 | -      | 5.as  |       | Sab.    | Dr. Visconde de Monte-São.                 |
| Via  | l.Fa   | culd. | deD   | reito   | Dr. José Braz de Mendonça Furtado (inter.) |
|      | 1      |       |       | And the | Dr. José Augusto Sanches da Gama.          |
| 2.45 | -      | 4. 20 | -     | 6. as   | Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.    |
| Vie  | d. Fa  | culd  | .de I | Direito | Dr. Manuel Emygdio Garcia.                 |
| Vi   | d. Fo  | culd  | del   | Direito | Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. |

# FACULDADE DE MEDICINA

#### PESSOAL

#### Cathedraticos

Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Decano e Director — rua da Trindade, n.º 28.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — edificio de S. Jeronymo, n.º 4.

Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — rua dos Grillos, n.º 20.

Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz — Couraça dos Apostolos, n.º 71.

Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo—rua dos Grillos, n.º 12. Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau—rua do Infante D. Augusto, n.º 24.

Dr. Manuel Pereira Dias - rua do Norte, n.º 18.

Dr. José Epiphanio Marques — rua dos Militares, n.º 58.

Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello — rua da Esperança, n.º 20.

Dr. Filippe do Quental - Palacios Confusos, n.º 24.

Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte — rua dos Coutinhos, n.º 36.

Dr. Manuel da Costa Allemão — Marco da Feira.

Dr. João Jacintho da Silva Corrêa — rua dos Loios, n.º 4.

#### Substitutos

Dr. Raymundo da Silva Motta — largo da Mathematica. Dr. Filomeno da Camara Mello Cabral — rua dos Militares.

Dr. Augusto Filippe Simões - Logar Novo.

Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira — largo da Feira. Dr. Antonio Maria de Senna — bairro de S. Bento.

Fiscal — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira. Secretario — Dr. Antonio Maria de Senna. Bedel — Antonio d'Almeida e Silva — rua da Mathematica. Continuo — Francisco Marques Perdigão — rua do Cotovello.

# ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MEDICINA

## Gabinete de Anatomia normal

Director — Dr. Callisto Ignacio de Almeida Ferraz. Preparador — B. d Manuel Justino d'Azevedo — Cellas.

## Gabinete de Anatomia pathologica

Director — Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte. Preparador — Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior — Couraça dos Apotolos.

# Gabinete de Histologia e Physiologia experimental

Director — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Preparador — Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte — rua de Sob-ripas, n.º 10.

#### Gabinete de Chimica medica

Director — Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte. Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — rua de Sob-ripas.

| Se    | iras | Dissiplines                                                                                                                                                                               | Horas   |        |  |
|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--|
| Annos |      | Disciplinas                                                                                                                                                                               | Entrada | Sahida |  |
| 1.0   | 1.4  | (1.ª de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geo- metria analytica a duas e a tres dimen- sões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica | 101/2   | 12     |  |
| (     | 2.a  | (1.ª de Philosophia) Chimica inorganica                                                                                                                                                   | 12      | 2      |  |
| 2.0   | 3.*  | (2.* de Philosophia) Chimica organica e<br>Analyse chimica                                                                                                                                | 1       | 3      |  |
| .(    | 4.a  | (3.ª de Philosophia) Physica (1.ª parte)                                                                                                                                                  | 12      | 2      |  |
| (     | 5.ª  | (4.ª de Philosophia) Botanica                                                                                                                                                             | 11      | 1      |  |
| 3.0   | 6.a  | (5.ª de Philosophia) Physica (2.ª parte)                                                                                                                                                  | 1       | 3      |  |
|       | 7.4  | (6.ª de Philosophia) Zoologia                                                                                                                                                             | 12      | .2     |  |

da

| Dia  | s de | aula   | na se | mana   | Nomes dos Lentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|------|--------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |      | m)1 (  | 7     | CO COS | o arityrisesh remund sinistand id )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.40 | 3.** | 4.**   | 6.44  | Sab.   | Dr. João José d'Antas de Souto Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |      |        |       | garp)  | Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|      |      |        |       |        | Dr. Manuel Paulino de Oliveira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1 3  |      | MI I   |       |        | Dr. Jacintho Antonio de Sousa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2.20 | -    | 4.**   | 6,as  | 1      | Dr. Julio Augusto Henriques.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2.85 | -    | 4.as   | 6,44  | -      | Dr. Antonio dos Santos Viegas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| -    | 3.** | ALIE I | 5,40  | Sab.   | Dr. Albino Augusto Giraldes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 118  |      | 14     |       |        | and the state of t |

Di

2.

| 80    | iras     | Dissiplies                                                            | Horas   |        |  |
|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------|---------|--------|--|
| Annos | Cadeiras | and and an Disciplinas                                                | Entrade | Sahida |  |
| 1.5   | 1.4      | Anatomia humana descriptiva e comparada                               | 9 1/2   | 11     |  |
| 1     | 2.*      | Histologia e Physiologia geral                                        | 11      | 12 1/2 |  |
| (     | 3ª.      | Physiologia especial e Hygiene privada                                | 9 1/2   | . 11   |  |
| 2.0   | 4.       | Anatomia topographica, Medicina opera-<br>toria e Pathologia geral    | Variav. | 31 =   |  |
| 1     | 5.a      | Anatomia pathologica, e Toxicologia                                   | 8       | 9 1/2  |  |
| 1     | 6.a      | Materia Medica e Pharmacia                                            | 10      | 11 1/2 |  |
| 3.0   | 7.4      | Pathologia geral, e Historia geral da Me-<br>dicina                   | 11 1/2  | 1      |  |
| 1     | 8.ª      | Pathologia cirurgica, e clinica cirurgica                             | Variav. | 56 -1  |  |
| . (   | 9.a      | Pathologia interna, Doutrina hippocratica                             | 11      | 121/2  |  |
| 4.0}  | 10*      | Tocologia, molestias de puerperas e recemnascidos, clinica tocologica | 8       | 91/2   |  |
| 1     | 11.      | Clinica das mulheres                                                  | 91/2.   | 11     |  |
| 5.0   | 12.ª     | Clinica dos homens                                                    | 121/2   | 2      |  |
| 1     | 13.ª     | Medicina legal, Hygiene publica, e Policia hygienica                  | 11      | 121/2  |  |

| Dias de aula na semana |    |    |   |      | Nomes dos Lentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|----|----|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        |    |    |   | Sab. | Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz.  Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.  Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.  Dr. Manuel da Costa Allemão.  Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.  Dr. Ant.º Egypcio Quaresma Lopes de Vasc.los  Dr. Manuel Pereira Dias.  Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.  Dr. José Epiphanio Marques. |
| ,                      | ,  | ,  | , | ,    | Dr. José Epiphanio Marques.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ,                      | ,  | ,  | , | ,    | Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ,                      | ,  | 10 | , | ,    | Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ,                      | ,  | ,  | * | ,    | Dr. Filippe do Quental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ,                      | 1, | ,  | , |      | Dr. Fern. do Aug. to d'Andrade Pim. tel de Mello.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

# Substituições das Cadeiras da Faculdade de Medicina para o anno lectivo de 1878 a 1879

| Substitutos                             | Cadeiras          |  |  |  |
|-----------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| *************************************** |                   |  |  |  |
| Dr. Raymundo da Silva Motta             | 3.a, 6.a e 7.a    |  |  |  |
| Dr. Filomeno da Camara Mello Cabral     | 10.*, 11.* e 12.* |  |  |  |
| Dr. Augusto Filippe Simões              | 4.a, 9.o e 13.a   |  |  |  |
| Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira         | 5.ª e 8.ª         |  |  |  |
| Dr. Antonio Maria de Senna              | 1.ª e 2.ª         |  |  |  |

# Primeiro Anno

1 Pedro d'Alemquer e Sousa, filho de Joaquim de Oliveira e Sousa, natural da Vieira, districto de Leiria — rua de João Cabreira, n.º 15.

2 José Bernardo d'Almeida, filho de José Antunes Dias, natural de Forno-Tilheiro, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 17.

3 Narciso de Oliveira e Silva, filho de Jeronymo de Oliveira, e Silva, natural do Porto — Rego d'Agua, n.º 10.

4 Lopo José de Figueiredo Carvalho, filho de José Maria Dias de Carvalho, natural do Tojal de Sattam, districto de Vizeu — rua de S. João, n.º 42.

5 Antonio Ignacio Simões, filho de Ignacio Simões, natural

de Coimbra - Arco d'Almedina, n.º 20.

6 José Candido Dias Valle, filho de Manuel de Sousa Dias Valle, natural de Alfena, districto do Porto — travessa de S. Pedro, n.º 29.

7 José Henriques Gomes, filho de Antonio Henriques Gomes, natural de Munna, districto de Vizeu — rua de S. João, n.º 42.

8 Antonio Pinto de Araujo Ribeiro, filho de Manuel Pinto de Araujo Ribeiro, natural d'Anta, districto de Aveiro travessa de S. Pedro, n.º 29.

9 Eduardo Abreu, filho de Bento José de Mattos Abreu, natural de Angra do Heroismo — rua do Norte, n.º 37.

# Segundo Anno

1 Antonio de Castro Freire, filho de Francisco de Castro Freire, natural de Coimbra — travessa do Cabido, n.º 9.

2 Joaquim Augusto de Cambezes, filho de João Maria Cambezes, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 17.

3 José Affonso Baetta Neves, filho de Manuel Baetta Neves, natural do Bordeiro, districto de Coimbra—rua do Forno, n.º 26. 4 Albano Monteiro da Silva, filho de José Monteiro da Silva, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 34.

5 Antonio Maria Henriques da Silva, filho de Antonio Joaquim Alves da Silva, natural da Pampilhosa, districto

de Coimbra — rua do Guedes, n.º 8.

6 Bruno Silvano Tavares Carreiro, filho de Ignacio Tavares Carreiro, natural de Ponta Delgada, districto Oriental dos Açores — Arcos do Jardim, n.º 18.

7 Narcizo Alberto de Sousa, filho de Filippe Joaquim de Sousa, natural de Braga — travessa da Trindade, n.º 1.

8 Antonio da Conceição Mattos, filho de Antonio da Conceição Mattos, natural de Coimbra — rua da Esperança, n.º 14.

9 Manuel Joaquim Martins, filho de José do Nascimento Martins, natural de Urros, districto de Bragança — rua

da Mathematica, p.º 37.

10 Affonso Dias Moreira Padrão, filho de Joaquim Dias Moreira Padrão, natural de S. Thiago de Bougado, districto do Porto — Largo do Hospital, n.º 7.

11 Augusto Arthur Teixeira de Almeida, filho de Henrique José Teixeira da Silva, natural do Seixo de Anciães, districto de Bragança — travessa de S. Pedro, n.º 29.

12 Francisco Justiniano dos Passos Sousa, filho de Francisco Gomes de Sousa, natural da Ilha da Madeira — rua de

S. Pedro, n.º 17.

13 Alvaro Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de S. João da Cova, districto de Braga — rua das Cosinhas, n.º 28.

# Terceiro Anno

1 Antonio Corrêa de Lemos, filho de Antonio Corrêa de Lemos, natural de Vizeu. — rua da Alegria, n.º 6.

2 Clemente Fernandes Falcão Pereira de Carvalho, filho de Antonio Fernandes Falcão, natural de Pouzafolles, districto de Coimbra — rua do Sargento-Mór, n.º 30.

3 Antonio Augusto Cortezão, filho de Joaquim Maria da Silva

Cortezão, natural de Lavarrabos, districto de Coimbra

- Adro de Santa Justa, n.º 80.

4 Joaquim da Silva Cortezão, filho de Joaquim Maria da Silva Cortezão, natural de Lavarrabos, districto de Coimbra — Adro de Santa Justa, n.º 80.

5 Antonio Manuel da Costa Lereno, filho de Antonio Manuel da Costa Lereno, natural de Santa Margarida da Povoa,

districto de Vizeu - rua dos Coutinhos, n.º 17.

6 João de Babo da Silva Telles, filho de Joaquim de Babo da Silva Telles, natural de Atayde, districto do Porto rua da Trindade, n.º 71.

7 João Bentes Castel-Branco, filho de João Bentes Castel-Branco, natural da Lagôa, districto de Faro—rua dos

Coutinhos, n.º 22.

8 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho, filho de Diogo Pinto Cardoso Coutinho, natural de Lamego, districto de Vizeu rua de S. Jeronymo, n.º 17.

9 Fabricio de Campos, filho de pae incognito, natural de Vi-

zeu — Palacios Confusos, n.º 32.

10 Vicente Augusto Ferreira Rocha, filho de Francisco Ferreira Rocha, natural de Coimbra — Terreiro da Erva.

11 Luiz Pereira da Costa, filho de Luiz Pereira da Costa, natural de Monte Redondo, districto de Leiria — rua dos Militares, n.º 3.

12 Alberto de Oliveira Lobo, filho de Antonio Joaquim de Oliveira Faria Lobo, natural do Porto — Couraça de

Lisboa, n.º 93.

13 Joaquim Jorge das Neves, filho de Feliciano Jorge das Neves, natural da Chamusca, districto de Santarem —rua

dos Penedos, n.º 1.

14 Paulo Guedes da Silva e Almeida, filho de Luiz Paulino Pereira Pinto de Almeida, natural da Raiva, districto de Aveiro — rua da Trindade.

# Quarto Anno

1 Alexandre Corrêa de Lemos, filho de Antonio Corrêa de Lemos, natural de Vizeu — rua d'Alegria, n.º 6.

- 2 João Monteiro de Saccadura, filho de Antonio Monteiro de Saccadura, natural da Malhada Sorda, districto da Guarda — rua do Cotovelo, n.º 5.
- 3 Francisco Esteves de Oliveira, filho de Francisco Esteves de Oliveira, natural de Teixoso, districto de Castello Branco — largo do Hospital, n.º 7.
- 4 Jayme Adolpho Mauperrin Santos, filho de Antonio Florencio dos Santos, natural de Lisboa —
- 5 Antonio Moniz Feijó, filho de José Jacintho Moniz Feijó, natural de Rosto de Cão, districto de Ponta Delgada rua do Loureiro, n.º 29.
- 6 José Corrêa de Menezes, filho de José Corrêa da Silva Menezes, natural de Lamego, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 17.
- 7 José Pedro Dias Chorão, filho de Manuel Pedro Dias Chorão, natural de Capinha, districto de Castello Branco—rua do Loureiro, n.º 29.
- 8 Antonio Bento de Áraujo, filho de Antonio Bento de Araujo, natural de Villa Verde dos Francos, districto de Lisboa - rua do Loureiro, n.º 29.
- 9 Antonio Lucio Tavares Pereira Pimentel, filho de Antonio Tavares Godinho Pimentel, natural de Leiria — travessa de S. Pedro, n.º 11.
- 10 Augusto Alexandre Barjona de Freitas, filho de Augusto Cesar Barjona de Freitas, natural de Coimbra — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 108.
- 11 João da Costa Machado Villela, filho de Manuel José Machado Villela, natural de Parada e Barbuda, districto de Braga rua do Loureiro, n.º 29.
- 12 Eduardo Burnay, filho de João Henriques Burnay, natural de Lisboa rua de Sob-ripas.

# Quinto Anno

- 1 Adolpho Augusto Juzarte Rollo, filho de Joaquim Antonio Rollo, natural de Marvão, districto de Portalegre — rua da Calçada, n.º 112.
- 2 Cesar Augusto Fernandes Pinto, filho de Joaquim Alipio